

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

**A Força Traz a União? A Racionalidade Contextual das
coligações proporcionais no Brasil (2010-2018)**

LUIZ EDUARDO GARCIA DA SILVA

Porto Alegre

2019

LUIZ EDUARDO GARCIA DA SILVA

**A Força traz a União? A Racionalidade Contextual das coligações
proporcionais no Brasil (2010-2018)**

Tese de doutorado apresentada como
requisito parcial para a obtenção do título de
Doutor em Ciência Política na Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Silvana Krause

Porto Alegre

2019

LUIZ EDUARDO GARCIA DA SILVA

**A FORÇA TRAZ A UNIÃO? A RACIONALIDADE CONTEXTUAL DAS
COLIGAÇÕES PROPORCIONAIS NO BRASIL (2010-2018)**

Tese de doutorado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof^a. Dr^a. Silvana Krause
(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Paulo Peres
(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Maurício Assumpção Moya
(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Prof^a. Dr^a. Denise Paiva
(Universidade Federal de Goiás)

AGRADECIMENTOS

Esta tese representa a canalização de um esforço pessoal que de forma alguma posso considerá-lo individual. De forma indireta, posso afirmar que sem a presença de amigos e familiares a feitura do presente trabalho certamente teria sido uma empreitada muito mais desgastante do. Citarei apenas o nome de meus familiares para assim fugir do risco de esquecer o nome de pessoas queridas que certamente integraram parte do presente processo. Agradeço minhas mães Nara Leonor Castro Garcia, Vanda Ortiz , Luiza Cristina Castro Garcia (*in memoriam*) e Cristina Castro Garcia (*in memoriam*); e meus irmãos, Luís Felipe Garcia da Silva e Luís Fernando Garcia da Silva. De forma direta reconheço igualmente o auxílio acadêmico e intelectual de minha orientadora, Prof^ª Dr^ª Silvana Krause, que foi de vital importância na elaboração da presente tese. Cito igualmente os membros que integram a banca examinadora, Prof. Dr. Paulo Peres, Prof. Dr. Maurício Assumpção Moya, e Prof^ª Dr^ª Denise Paiva, pela leitura, recomendações e críticas que me permitiram elucidar alguns possíveis descaminhos que por ventura tenha cometido no trabalho. Agradeço igualmente ao German Institut of Global and Area Studies (GIGA), na figura do Prof. Dr. Detlef Nolte, representando o Institut of Latin American Studies (ILAS) pela oportunidade que me foi dada de integrar como pesquisador visitante aquela instituição pelo período de um ano. Meu crescimento individual e intelectual foi inestimável durante esse período. Menciono também o nome da Dr^ª Cíntia Vieira Souto por ter facilitado o contato com aquela instituição pelo qual sou igualmente grato. Agradeço igualmente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) pelos dois anos que passei, enquanto estudante de graduação do curso de Ciência Econômicas especialmente ao professor Dr. Gustavo Inácio de Moraes que compôs a banca examinadora da qualificação de minha tese, agradeço-lhe pelas críticas e sugestões que espero ter melhorado a qualidade de meu trabalho à altura de seus comentários. Por fim, agradeço a todos os funcionários e professores do Departamento de Ciência Política, do curso de Ciências Sociais e especialmente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, orgulhosamente minha *alma mater* cuja história, tradição e comprometimento na luta pelo livre pensar e pela troca democrática de ideias lhe ensejam uma reputação da qual buscarei sempre me manter a altura.

CIP - Catalogação na Publicação

Garcia da Silva, Luiz Eduardo

A Força Traz a União? A Racionalidade Contextual das coligações proporcionais no Brasil (2010-2018) / Luiz Eduardo Garcia da Silva. -- 2019.

153 f.

Orientadora: Silvana Krause.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. Ciência Política. 2. Instituições Políticas. 3. Coligações Eleitorais. 4. Estudos Eleitorais. 5. Escolha Racional . I. Krause, Silvana, orient. II. Título.

RESUMO

A tese da racionalidade contextual produzida durante a década de 1980 constitui um verdadeiro esteio de oportunidades de investigação ainda não completamente explorado dentro da linha de pesquisa de instituições política. Aliada à teoria da escolha racional que postula que atores visam maximizar ao máximo seus ganhos, a contextualização desse comportamento posto em prática pelos partidos políticos brasileiros pode ser evidenciado na adoção da estratégia aliancista das siglas eleitorais. Entretanto, a diferente disponibilidade de recursos de campanha e objetivos constituem diferentes interesses no que tange os partidos maiores e menores na articulação do jogo eleitoral. A presente tese tem por objetivo analisar o comportamento aliancista dos partidos brasileiros para as eleições proporcionais para as Assembleias Legislativas e Câmara Federal. Postulando que partidos maiores teriam poucos incentivos para buscarem formar coligações com partidos de igual tamanho (baseado no potencial eleitoral da sigla nas eleições anteriores) já que contrariaria a hipótese de racionalidade. Da mesma forma, a racionalidade não pode ser compreendida de maneira estrita devendo considerar outros condicionantes como o grau de competitividade dos diversos distritos e a formatação de acordos eleitorais nas disputas majoritárias para os executivos estaduais. Como podemos atestar, de fato partidos fortes, via de regra, buscam a aliança de legendas igualmente fortes especialmente no caso das eleições para deputados federais. Da mesma forma, observamos que tanto as diferentes magnitudes como o estabelecimento de alianças para as eleições majoritárias estaduais também constituem elementos relevantes na formatação da estratégia aliancista.

Palavras-Chave: Instituições políticas, Institucionalismo da Escolha Racional, Coligações Eleitorais no Brasil, Representação Proporcional.

ABSTRACT

The thesis of “contextual rationality” produced during decade of 1980 constitutes a truly field of research opportunity not fully explored inside the Institutional theoretical ground. Aligned with the Rational Choice Theory which postulates that actors aim to maximize their own gains, the contextualization of this behavior, put into practice by the Brazilian political parties, is illustrated by the strategy of making alliances with different parties. However, the difference in campaign resources and goals between the bigger and smaller parties equally constitute the adoption of different strategies in the electoral game. The present thesis aims to analyzing the behaviour of the Brazilian political parties regarding electoral coalition formation for the State and National Legislatives proportional representation elections. Postulating that bigger parties have less incentives to form electoral coalitions with parties of equal size (based on last elections electoral outcomes) since that would go against our hypothesis of rationality. At the same time, rationality is not to be understood strictly bearing in mind other conditionalities of the Brazilian electoral system such as the degree of competitiveness of different electoral districts and the formation of electoral agreements for the majoritarian disputes for the State Executive. As we noticed, in fact strong parties do form alliances with other parties equally strong specially in the case of the elections for the Chamber of Deputies. We have also observed that both different district magnitudes as well as the establishment of electoral alliances for the State majoritarian elections constitute relevant variables in the strategy for party alliance formation.

Key Words: Political Institutions, Rational Choice Institutionalism, Brazilian Electoral Coalitions, Proportional Representation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DC – Democracia Cristã

DEM – Democratas

REDE – Rede Sustentabilidade

PAN – Partido dos Aposentados da Nação

PATRI – Patriotas

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PCO – Partido da Causa Operária

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEN – Partido Ecológico Nacional

PFL – Partido da Frente Liberal

PL – Partido Liberal

PMB – Partido da Mulher Brasileira

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PODE – Podemos

PP – Partido Progressista

PPL – Partido Pátria Livre

PPB – Partido Progressista Brasileiro

PPS – Partido Popular Socialista

PR – Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRONA – Partido da Reedificação da Ordem Nacional

PROS – Partido Republicando da Ordem Social

PRP – Partido Republicano Progressista

PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSD – Partido Social-Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC – Partido Social Democrático Cristão

PSL – Partido Social-Liberal

PSN – Partido Solidarista Nacional

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PSP – Partido Social Progressista

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados

PT – Partido dos Trabalhadores

PT do B – Partido Trabalhista do Brasil

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão

PTN – Partido Trabalhista Nacional

PT do B – Partido Trabalhista do Brasil

PV – Partido Verde

SD - Solidarietà

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Estrutura de carreira política no Brasil	49
QUADRO 3.1 - Associações entre os partidos políticos e resultados esperados nas eleições proporcionais para Câmara Federal e Assembleias Legislativas.....	93
Figura 4.1 – Desempenho eleitoral dos partidos nas eleições proporcionais regionais (2010 - 2018).....	105
QUADRO 4.1 - Partidos regionalmente fortes de 2010 a 2018	109
QUADRO 4.2 - Número de vezes que um partido é forte nas eleições proporcionais.....	111
QUADRO 4.3 - COLIGAÇÕES PARA DEPUTADOS ESTADUAIS E FEDERAIS	114
Quadro 4.4 – Número total de casos classificados como sendo Partidos Regionalmente Fracos e Fortes nas eleições para Deputados Estaduais e Federais (2010-2018).....	115
QUADRO 4.5 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Forte (Deputado Estadual)	116
Quadro 4.6 - Coeficientes de Contingência para partido forte coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Estaduais)	117
QUADRO 4.7 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Fraco (Deputado Estadual)	118
QUADRO 4.8 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Fraco vs Coligado com Forte (Deputado Estadual)	118
Quadro 4.9 - Coeficientes de Contingência para partido fraco coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Estaduais)	119
QUADRO 4.10 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Forte (Deputado Federal).....	119
QUADRO 4.11 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Fraco (Deputado Federal).....	120
Quadro 4.12 - Coeficientes de Contingência para partido forte coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Federais)	121
QUADRO 4.13 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Fraco vs Coligado com Forte (Deputado Federal).....	122
Quadro 4.14 - Coeficientes de Contingência para partido fraco coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Federais)	122
QUADRO 4.15 – Correlação entre Magnitude Eleitoral e coligação dos partidos (Deputados Estaduais)	124

QUADRO 4.16 – Magnitude Reclassificada e decisão do partido se coligar (Dep. Estadual)	125
QUADRO 4.17 – Correlação entre Magnitude Eleitoral e coligação dos partidos (Deputados Federais)	126
QUADRO 4.18 - Magnitude Reclassificada e decisão de partido se coligar (Dep. Federal)	126
Quadro 4.19 – Coligação majoritária e efeitos sobre coligações (deputado estadual).....	128
Quadro 4.20 - Coligação majoritária e efeitos sobre coligações (deputado federal)	129
Quadro 4.21 - Coligação majoritária e magnitudes (deputado federal)	129
Quadro 4.22 - Regressão logística - Partidos Coligados x Partidos fortes e fracos (Dep. Estadual e Federal)	130

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1- INSTITUCIONALISMO DA ESCOLHA RACIONAL E AS COLIGAÇÕES	16
1.1As instituições importam, O ressurgimento do institucionalismo na Ciência Política	25
1.2 – A Teoria da Escolha Racional: do Comportamentalismo ao Institucionalismo ..	28
1.3 – O neo-institucionalismo da escolha racional.	36
1.4 – As coligações sob o prisma da escolha racional	45
1.5 – Conclusão do capítulo	50
2 – OS ESTUDOS SOBRE AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS NO BRASIL.....	53
2.1 – Coligações Eleitorais no Período Democrático (1945-1964)	54
2.2 – Coligações Eleitorais Sob a Perspectiva não estritamente eleitoral	60
2.3 – Coligações Eleitorais Sob a Perspectiva Institucional.....	70
2.4 – Conclusão do Capítulo	79
3 – METODOLOGIA DA PESQUISA.....	81
3.1 – A Racionalidade Contextual	82
3.2 – O Modelo e os resultados esperados do comportamento estratégico dos partidos políticos no Brasil nas eleições proporcionais	89
3.3 – A força dos partidos políticos – breve discussão teórica e parâmetros	95
3.4 – A magnitude dos distritos e as eleições majoritárias: variáveis de controle do modelo de alianças.....	98
3.5 – Conclusão do Capítulo.....	101
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE EMPÍRICA DAS COLIGAÇÕES PROPORCIONAIS (2010- 2018)	103
4.1 – Desempenho Partidário nas Eleições Proporcionais.....	104

4.2 – Os Partidos e o Seu Tamanho Contextual	107
4.3 – As Coligações Eleitorais e Sua Contextualidade	112
4.3.1 – <i>O tamanho contextual e as alianças</i>	115
4.4 – O Efeito das Magnitudes	123
4.5 – Coligações e Jogos Ocultos	127
4.6 – Conclusão do Capítulo	131
CONCLUSÃO	134
REFERÊNCIAS	142

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o sistema eleitoral brasileiro geralmente apontam as coligações eleitorais como sendo mecanismos que produzem uma série de distorções no que se refere a qualidade da representação do processo de escolhas de seus representantes governantes. Por qualidade da representação definimos a congruência entre o número de votos obtidos por um candidato/partido nas urnas e o número de assentos conquistados por eles. Algumas análises apontam que as coligações são responsáveis pela fragmentação partidária no âmbito do legislativo diminuindo os custos eleitorais de partidos com pouca capacidade de mobilização social ou identificação ideológica causando uma série de consequências, geralmente consideradas perniciosas, no que diz respeito tanto à representação quanto à governabilidade do sistema político brasileiro (TAVARES 1988; NICOLAU 2003; MACHADO 2012).

Em relação à representação, a existência do dispositivo aliancista supostamente facilitaria a eleição de siglas com apelo ideológico difuso, isto é, sem uma base social de sustentação facilmente reconhecida o que, conjugado à outros elementos do sistema eleitoral, aumenta os custos informacionais para os eleitores. Com a dificuldade de reconhecer o posicionamento dos partidos na esfera ideológica, os eleitores não têm instrumentos capazes de interpretar o comportamento das organizações partidárias frente as decisões e votos referentes às políticas públicas. Em certa medida, pode-se dizer que a identificação ideológica de um partido possibilita uma certa previsibilidade de como serão ordenadas as forças políticas futuramente quando da formação de maiorias legislativas. Sem a ideologia como balizador dos posicionamentos partidários, os cidadãos devem buscar outras maneiras de tentar prever se as opções que lhes é ofertado no mercado eleitoral estão de acordo ou não com suas preferências individuais.

Por outro lado, deve-se ponderar os efeitos positivos que podem decorrer da aliança entre dois ou mais partidos. Quando é recorrente a união de siglas numa mesma chapa eleitoral, torna-se mais fácil para os eleitores reconhecerem nessa coligação uma ideia de projeto político comum. Aos votantes, essa recorrência permite certa previsibilidade e estabilidade frente as suas escolhas eleitorais ao optar por uma candidatura conjunta sabendo que seu voto num determinado Partido X pode vir a ser determinante na eleição de um candidato de um Partido Y dados os mecanismos de transferência de votos que o sistema eleitoral brasileiro comporta.

Em relação às regras eleitorais propriamente ditas, a forma como o processo de contagem de votos é operacionalizado no Brasil, desde causas estruturais como a magnitude

do distrito até a opção pela adoção de fórmulas eleitorais menos proporcionais sem nenhum mecanismo compensatório intracoligações. Assim, quando partidos menores se aliam às legendas maiores acabam sendo beneficiados pela ampla margem de votação recebida pelas últimas, o que lhes permite conquistar assentos com uma quantidade de votos que por vezes não condiz com seu peso eleitoral real (NICOLAU 2017). Outra dimensão desse mesmo efeito danoso à representação decorre do fato das coligações não serem definidas por critérios ideológicos claros o que agrava ainda mais a crise do sistema partidário brasileiro em que é possível que votos de eleitores de esquerda acabem beneficiando candidatos de direita ou vice-versa nas eleições proporcionais¹.

Tendo seu acesso facilitado pelo processo aliancista, partidos de menor porte² acabam adentrando as esferas governativas e tornam-se atores do jogo político institucional. A sua inclusão, no entanto, gera consequências também consideradas danosas ao processo de formação de gabinetes e governabilidade. Como o número de legendas aumenta, aumentam também os custos de composição e formação de maiorias nos legislativos o que superdimensiona os efeitos causados pelas coligações dado um número maior de potenciais aliados e adversários (SCHMITT 1999; ARAGÃO 2014; NICOLAU 2017). Mais uma vez, a literatura se debruça sob essa dimensão governativa para desenvolver o argumento que as coligações desconsideram essa variável no seu processo de formação já que os partidos que se aliam durante as eleições não necessariamente atuarão em conjunto uma vez terminado o processo eleitoral.

De maneira que os estudos sobre as coligações buscam compreender e explicar os elementos que condicionam o processo de formação das chapas eleitorais partindo do pressuposto de que as dimensões pragmáticas e identitárias são duas faces da mesma moeda e integram um tema mais amplo que diz respeito às estratégias eleitorais dos partidos políticos. Por pragmatismo fazemos referência ao modelo teórico conhecido na Ciência Política por neo-institucionalismo da escolha racional no qual os atores visam obter o máximo de ganhos possíveis dadas suas próprias capacidades. De modo que ganhos aqui são entendidos como acesso às vagas eleitorais em disputa seja no âmbito legislativo seja no executivo. Os atores políticos agem de acordo com uma lógica de custo-benefício em que pesam suas próprias

¹ Toda vez que me referir à eleições proporcionais em termos genéricos estou me referindo às eleições proporcionais para Deputados Federais e Estaduais. Além disso, quando nos referirmos genericamente a regional nos referimos como um sinônimo de estadual diferenciando do termo “local” que diz respeito aos municípios.

² Também devemos alertar que força e tamanho dos partidos políticos serão compreendidos como tendo o mesmo significado. Assim partidos maiores são compreendidos igualmente como sendo partidos mais fortes ressaltando que utilizamos como parâmetro o desempenho eleitoral de cada sigla na eleição respectiva anterior como a medida indicativa. No capítulo 3 definimos os critérios utilizados na presente tese.

potencialidades e possibilidades e assim optam em adotar ou não a estratégia aliancista considerando qual delas será aquela que poderá lhes render maiores vantagens eleitorais (LIMA JR. 1983; SANTOS 1987; SCHMITT 1999; NICOLAU 2003 e 2017).

Outra abordagem trata as coligações sob uma perspectiva estrita de identidades políticas dos quais os partidos buscam se aproximar daquelas siglas que possuam maior proximidade em termos ideológicos e ou aquelas que integraram gabinetes de coalizão conjuntos (MACHADO 2005; KRAUSE e GODOI 2010; MACHADO e MIGUEL 2011; BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO 2017). Com esta preocupação investigativa, estudos desenvolveram indicadores que caracterizam as coligações também a partir de seu grau de coesão e coerência através de um prisma temporal que se por um lado não aborda a ideologia única e exclusivamente, por outro têm outras preocupações teóricas que tampouco se referem apenas ao grau de sucesso das candidaturas. Assim, siglas de ideologias distintas e que recorrentemente governam juntos são identificados como alianças que diminuem os custos informacionais aos eleitores, logo com potencial menor de distorção da vontade eleitoral (MACHADO e MIGUEL 2011). Trata-se, para além do *continuum* direita/esquerda dos conceitos de coesão e coerência em que o primeiro deles se refere à congruência existente entre partidos que estavam coligados tanto nas eleições regionais quanto nas nacionais, e o segundo retoma a temporalidade das alianças em que as legendas estiveram aliadas por mais de uma eleição (MACHADO e MIGUEL 2011).

Cumprе ressaltar que essa subdivisão entre uma perspectiva pragmática e ou identitária serve como um recurso heurístico que facilita a observação empírica dos critérios e das motivações que levam um determinado partido buscar a cooperação eleitoral de outro. Portanto, mais do que caracterizar uma contradição ou uma oposição intrínseca, as perspectivas pragmática e identitária (aqui chamadas de “não estritamente eleitoral” dada a ausência de melhor terminologia) são complementares.

Os estudos recentes que abordam o tema das coligações apontam na direção de que as estratégias partidárias cada vez mais são determinadas por seu cunho pragmático e estratégico (RIBEIRO 2010; CARREIRÃO e NASCIMENTO 2010; BORGES et al 2017;). Isto é, as elites partidárias parecem cada vez mais comprometidas em formular acordos de curta-duração, restritos ao ambiente competitivo contextual, visando obter o maior número de cargos possíveis (KINZO 2003; MACHADO 2012). Como consequência, atesta-se um comportamento randômico dos partidos políticos em que a escolha de seus parceiros de coligação muda constantemente entre uma eleição e outra, variando também a escolha de aliados nos pleitos para os diferentes níveis de disputa (Governador e Presidente da

República) (ARAGÃO 2014). A ausência de um padrão estável coligacionista ideológico torna dificultoso aos eleitores obterem informações suficientes sobre como serão articulados os governos vindouros, o que agrava a instabilidade política e, em momentos de crise, põe em cheque a legitimidade do sistema partidário nacional como um todo (TAVARES 1998; ARAGÃO 2014).

Evidentemente que o regime democrático apresenta uma instabilidade intrínseca no que concerne aos resultados eleitorais. Ou seja, é parte do próprio jogo democrático a alternância de poder e a possibilidade de trocas nas instâncias governamentais a tal ponto que essa questão se torna um dos componentes que caracterizará aquilo que Dahl (1971) denomina de “Poliarquia”. Essa questão da instabilidade intrínseca ao regime democrático pode igualmente ser interpretado sob uma perspectiva schumpeteriana/procedimental que nada mais é do que a possibilidade de trocas entre as elites governantes (MIGUEL 2013).

A questão da instabilidade aqui referida é de outra natureza, trata-se da utilização de um dispositivo institucional que produz resultados que distorcem, supostamente, os resultados eleitorais. Trata-se de um processo no qual se atesta uma transferência de votos derivadas das coligações eleitorais que deslegitima a escolha popular (NICOLAU 1996; 2003 e 2017). Do ponto de vista da teoria neo-institucionalista, especificamente da escolha racional, as instabilidades são detectadas quando não se observam pontos de equilíbrio tais que os custos e os benefícios estejam claramente explicitados. Essa situação surge quando é possível apontar os incentivos e os custos que fazem os atores do processo político tomar alguma determinada decisão³. O agregado das escolhas gera um ponto de equilíbrio no qual os diferentes agentes aceitam a existência de determinada instituição como lhes sendo benéfica, ou pelo menos que lhes trazem benefícios suficientes para não suprimi-la ou modifica-la (SHEPSLE 1986; 1989).

É preciso também então buscar entender as razões que levaram os atores com maior poder decisório, incluindo aí aqueles com capacidade de alterar as regras do sistema eleitoral a seu próprio favor, a aceitar e manter esse mecanismo que corrompe os princípios do processo eleitoral. Em outras palavras, por qual razão os partidos maiores aceitam a manutenção das coligações se isso aparentemente lhes traz maiores custos do que benefícios? Afinal de contas, algumas análises indicam que as coligações prejudicam os maiores na medida em que estes obteriam uma quantidade maior de candidatos eleitos para os legislativos

³ Em termos sintéticos, a teoria da oferta e da demanda da economia funciona como uma boa ilustração desse argumento. Ofertantes querem vender o mais caro possível (incentivos dos ofertantes), demandantes querem comprar o mais barato possível (incentivos dos demandantes), o preço final será o ponto de intersecção entre as curvas de oferta e demanda. Esse é o ponto de equilíbrio entre oferta e demanda.

caso as coligações proporcionais fossem suprimidas (LIMONGI e VASSELAI 2016; NICOLAU 2017).

Observando de uma maneira bem geral, são duas as argumentações levantadas para responder o questionamento acima: a) de um lado, os partidos considerados grandes vislumbram ganhos maiores dentro da estrutura de poder no sistema político brasileiro. Isto é, buscam obter o apoio de siglas menores nas disputas majoritárias (pleitos para os executivos e Senado) o que lhes propicia um aumento no seu tempo disponível de Horário Eleitoral de Propaganda Gratuita, diminuem as possibilidades de apoio concedido aos seus adversários nas eleições majoritárias, além dos benefícios concedidos pelo simples fato de estarem coligados – como a possibilidade de financiamento conjunto e aumento do número de candidatos possíveis nos pleitos proporcionais (LIMA JR. 1983; NICOLAU 1996; DANTAS e PRAÇA 2004; 2010; MACHADO 2012). Cabe lembrar no entanto, que no ano de 2018 as eleições tiveram um tempo de campanha eleitoral encurtado, tanto no que se refere à propaganda eleitoral gratuita na TV quanto no intervalo entre o início dos programas eleitorais e as eleições⁴. Além disso, alguns analistas destacam para o aumento da influência das redes sociais na escolha dos eleitores reforçando a ideia de uma diminuição na influência do HGPE nas tomadas de decisões. Ainda assim, para que um candidato possa se utilizar dessas ferramentas ele necessita de recursos, financeiros e técnicos, para poder atingir uma gama maior de eleitores.

Já um segundo argumento (b), complementar ao que foi referido, atesta para a chamada racionalidade contextual da configuração eleitoral e aliancista dos partidos políticos. Existem diferentes níveis hierárquicos de poder em disputa, bem como diferentes níveis nos quais a disputa por votos se materializa. Isto quer dizer que nas eleições majoritárias, com maior apelo devido à gama de recursos que geram em termos de poder de agenda e distribuição de recursos para implementação de políticas públicas, os partidos maiores naturalmente dispenderão maiores recursos, atenção e tempo. Ao mesmo tempo, e sabe-se que os partidos não tem sua força distribuída igualmente em todos os estados da federação, ocorrem diferentes eleições nos planos regionais o que altera a lógica do processo eleitoral nessas regiões bem como da forma como as estratégias eleitorais são delineadas. Via de regra, quando se contrasta o cenário eleitoral nacional, leia-se a eleições presidenciais, com os diferentes cenários regionais observa-se que os acordos eleitorais e mesmo os partidos com maiores chances de vitória nem sempre são os mesmos daqueles no nível nacional. Por essa

⁴ <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/redes-sociais-deram-estrutura-para-bolsonaro-ganhar-de-haddad-no-1o-turno-143228/>

razão os partidos nacionalmente grandes se submetem às coligações uma vez que eles podem possuir menores condições de disputa em diversos estados necessitando dos votos obtidos por seus parceiros de chapa para conseguir alavancar candidaturas nesses estados ou municípios em que são mais fracos. Nesse sentido, as coligações então propiciaram uma universalização de ganhos beneficiando tanto partidos menores quanto maiores (SANTOS 1987). Mas como determinar o tamanho das agremiações partidárias?

De acordo com a teoria da racionalidade contextual o próprio tamanho do partido é uma condição que depende não só do espaço no qual o processo político se materializa, mas também do tempo no qual é efetuada a análise (LIMA JR. 1983). Isto é os condicionantes contextuais explicam porque o sistema eleitoral brasileiro é composto por diferentes tipos de subsistemas eleitorais regionais o que impacta a configuração do sistema partidário brasileiros em que os partidos não possuem sua força homogeneamente distribuída.

Partidos políticos podem mudar a seu tamanho grandeza dependendo do pleito avaliado sendo que toda vez que um novo enquadramento visa identificar a racionalidade contextual das eleições, deve-se definir primeiramente os critérios que caracterizam as agremiações partidárias como sendo grandes e pequenas e só então indicar quais delas se encaixam em determinado perfil num pleito específico (LIMA JR. 1993; LAAKSO e TAAGEPERA 1979; RAE 1986; MAINMWARING e SCULLY 1995; SANTOS 2017). Cumpre também dizer que utilizamos grandeza neste trabalho como sinônimo de desempenho e força eleitoral reconhecendo igualmente a existência de outros indicadores legítimos como o número de filiados, tamanho de bancada, apelo ideológico e poder de agenda. A decisão em adotar a força eleitoral decorre do pressuposto de que é nas urnas onde ilustra o apoio ou não a um determinado discurso, candidato ou agenda política fazendo com que a o apelo de uma narrativa seja transmutada em candidaturas eleitas que serão os representantes dessa escolha.

Destaca-se que o intuito inicial daquele que formulou a tese da racionalidade contextual foi a de identificar que o sistema partidário brasileiro era múltiplo, composto de diversos subsistemas partidários regionais e também locais à medida em que se delimitava o espaço avaliado, contrapondo a tese de que o sistema brasileiro apresentava uma fragmentação excessiva. O número de partidos políticos relevantes no cenário nacional era um reflexo dessa heterogeneidade de forças partidárias e como as siglas não eram necessariamente as mesmas entre um plano e outro a consequência era a constatação de que o sistema apresentava uma fragmentação maior do que aquela efetivamente existente. Ao observar o sistema unicamente pela perspectiva nacional, tinha-se a impressão de que todos os estados contavam com um número igualmente excessivo de partidos políticos efetivos. Nesse

sentido, apesar do número elevado de siglas que disputam eleições e conquistam assentos na Câmara dos Deputados, na avaliação de Lima Jr. (1983) o número de partidos no âmbito regional era menor variando em média entre quatro e seis partidos por cada Estado da federação.

De qualquer forma, pode-se dizer que a tese da racionalidade contextual serve como uma boa perspectiva para avaliar como são definidas as estratégias aliancistas dos partidos políticos nos diferentes níveis em que a disputa se processa. A aceitação de que os critérios utilizados na definição de aliados eleitorais decorrem de variáveis contextuais não significa dizer que inexistem elementos estruturais da competição política que perpassam todos os níveis. O argumento de que os partidos se coligam de modo contextual não equivale a dizer que eles possuem um comportamento errático podendo indicar simplesmente que as legendas não observam na coerência ideológica um bom indicativo de que isso lhes trará ganhos eleitorais. De forma que argumentamos que existem indicadores melhores que expliquem as razões das legendas buscarem a cooperação de outras quando da disputa eleitoral como é o caso do tamanho contextual do partido, que será definido no capítulo 3, mas que já podemos adiantar se refere ao desempenho eleitoral de um partido para uma dada disputa eleitoral em uma região e tempo (ano) definidos.

Como referido acima, percebe-se que tanto partidos grandes quanto os pequenos possuem motivações que os levam a optar pela estratégia coligacionista. Entretanto, de acordo com o pensamento original de Lima Jr. (1983) ao admitir que o tamanho é condicionado pelo contexto espacial e temporal, não se pode definir aprioristicamente que um determinado partido A seja grande, médio ou pequeno. Seu tamanho será determinado de acordo como o contexto eleitoral daquele ano específico. Afirma o autor que por racionalidade contextual:

“...implica na ideia de que o comportamento partidário e as tendências do sistema foram condicionadas pelo tempo e espaço político. As condições locais da disputa, neste caso, acarretam certa variabilidade das preferências eleitorais, segundo o nível de competição e o tamanho relativo do partido” (LIMA JR, 1983, p.33).

O autor define ainda o que entende por racionalidade que seria a noção de que os partidos adotam estratégias eleitorais coerentes com seus objetivos que basicamente se refere à “maximização do apoio eleitoral” (LIMA JR, 1983, p.33).

A presente tese baseia-se no argumento de que o tamanho contextual dos partidos é uma das variáveis-chave na definição das alianças eleitorais. O raciocínio de que as

coligações são determinadas privilegiando os acordos contextuais, isto é definidos com base nas forças regionais dos partidos, servirão de linha mestra e direcionarão a análise empírica do presente trabalho que analisará as coligações para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas nas eleições de 2010 a 2018. Afirmamos que as estratégias aliancistas são definidas priorizando os acordos regionais, isto é no nível estadual, mesmo quando os partidos disputam a presidência da República (LAVAREDA 1991). Julgamos que três eleições é tempo suficiente para captarmos essa perspectiva contextual nos possibilitando demonstrar as articulações estratégicas das siglas partidárias com o objetivo de ganhos eleitorais.

As análises que se reportam ou buscaram comprovar a tese racionalidade contextual das coligações eleitorais até aqui empreendidas não foram capazes de traduzir nem testar a essência da argumentação originalmente empreendida por Lima Jr (1983). Primeiro porque o trabalho inicial de Lima Jr. tratava da racionalidade contextual durante o período democrático (1945-1964). Ou seja, as mudanças no sistema político, a estruturação dos atores partidários – mais numerosos do que no período democrático e com regras eleitorais diferenciadas são outras na Nova República ainda que constatem a manutenção do sistema de representação proporcional e o presidencialismo. Por exemplo, a distribuição de recursos públicos para a manutenção das organizações partidárias e fundos eleitorais que acentuam a disparidade financeira entre as siglas e que lhes conferem certa vantagem em períodos eleitorais frente àquelas siglas que não possuem tanto dinheiro para utilizar durante as campanhas. Além disso, em seu trabalho inicial, o autor toma por base apenas a representação dos partidos na Câmara Federal ao avaliar inclusive o tamanho das siglas nas eleições para as Assembleias estaduais, transpondo a força eleitoral de um tipo de pleito para o outro. Reconhecemos que o tamanho ou a força eleitoral de uma legenda num pleito proporcional para a Câmara Federal influencie o potencial eleitoral deste partido também nas eleições para as Assembleias Legislativas, porém não há nada que justifique que essa seja uma relação automática de transferência de votos nas eleições de deputado estadual e federal.

Da mesma forma a maioria das análises que identificavam a importância da lógica regional do processo político bem como da formação das coligações eleitorais a apresentavam quase como um argumento acessório à suas respectivas conclusões. Em outras palavras, os estudos que referenciam a existência de uma racionalidade contextual do processo aliancista retomam o argumento da contextualização como tudo aquilo que não pôde ser explicado pelos seus respectivos modelos sem explorá-los deixando uma lacuna no que venha ser o entendimento acerca dessa contextualidade. O problema é que não basta indicar que elas, as

coligações, são contextuais, a questão a ser trabalhada é o que venha a ser e como essa contextualidade de fato compele as elites partidárias a se comportarem de tal forma?

O grande entrave na teoria sobre as coligações eleitorais na Nova Democracia reside num entendimento incompleto do que venha a ser a racionalidade contextual: aqueles que fazem referência à essa teoria restringem a noção de “contexto” apenas à dimensão geográfica da disputa eleitoral (DANTAS 2007; RIBEIRO 2010; ANASTASIA e SANTOS 2014). As análises geralmente ignoram que existe igualmente uma dimensão temporal da racionalidade contextual. Assim, muitos trabalhos reconhecem que os partidos possuem sua força distribuída de modo heterogêneo, porém não reconhecem que essa força pode ser alterada ao longo do tempo dadas as diferentes circunstâncias com as quais o jogo político se processa. Um exemplo disso foi a diminuição do potencial eleitoral do PFL (Democratas) ao longo do período presidencial do PT que, dado o prestígio do então Presidente Lula, fez com que muitos correligionários daquele partido de direita saíssem da sigla e formasse um novo partido capaz de integrar a base aliada do então Presidente. A tese da racionalidade contextual pressupõe uma reavaliação constante das potencialidades partidárias nos pleitos em que estão em disputa. Ignorar essa dimensão temporal distorce o modo como o sistema partidário é enquadrado alterando também a forma como se processa a dinâmica da vida partidária.

O problema citado configura ainda uma lacuna que em nosso entendimento já pode ser preenchida através de uma análise que refine os parâmetros da racionalidade contextual. É preciso trazer à tona a racionalidade dos processos eleitorais dentro do ambiente no quais ocorrem, até para que o diagnóstico dos problemas de representatividade dos partidos políticos seja corretamente efetuado. Santos e Guimarães (2017), por exemplo, apontam para as falhas nos argumentos que enfocam a chamada crise de representatividade causada pela presença de inúmeros pequenos partidos. Para os autores, os chamados partidos periféricos na realidade são aqueles que conseguem captar grande parte das demandas nos centros de menor visibilidade nacional constituindo forças eleitorais bastante representativas naquelas regiões. Porém, como se tratam de localidades com poucos atrativos políticos e ou midiáticos (centro-oeste e norte), muitos daqueles são taxados erroneamente como partidos pequenos, com pouco apelo social e que atuam como os principais agentes corruptores do processo político. Embora com pequena bancada na Câmara Federal, tais agremiações capitalizam uma quantidade expressiva de votos distribuídos por diversos centros menores, o que lhes confere uma representatividade que não pode ser ignorada.

A crítica de Santos e Guimarães (2017) faz mais sentido ainda no momento em que se discute a implementação de cláusulas de exclusão para os partidos que não possuem recursos

suficientes que lhes permitam angariar votos em diversos distritos distribuídos. Não à toa, afirmam os autores, os principais advogados dessa medida são justamente aquelas siglas maiores que perderam paulatinamente espaço nesses ambientes. Afinal de contas, o fato de um partido ter amplo apoio concentrado em um distrito apenas não o torna menos representativo do que um partido que é “médio” em diferentes localidades. O que os autores não chegam a discutir, infelizmente, é se esses partidos são beneficiados ou prejudicados pelas coligações eleitorais⁵. É preciso demonstrar como a racionalidade contextual beneficia os atores considerados fracos regionalmente e como prejudica, se é que isso de fato ocorre, as agremiações fortes regionalmente. Por essa razão, embora o trabalho sirva como referência para a avaliação e constatação da importância das determinações contextuais na força partidária, ele ainda não supre a lacuna existente no tocante às coligações eleitorais e a determinação da racionalidade contextual destas.

Logo, ademais de uma justificativa de cunho acadêmico que visa aperfeiçoar o entendimento sobre o processo de escolha de aliados eleitorais, a presente tese serve como um instrumento útil e capaz de auxiliar o processo de reformas eleitorais com o intuito de melhorar a representatividade do sistema eleitoral brasileiro. A exclusão das coligações nas eleições proporcionais a partir de 2020 podem produzir efeitos não desejáveis previstos inicialmente nas propostas. Trata-se apenas da exclusão das coligações eleitorais nos pleitos proporcionais, mantendo a possibilidade de alianças partidárias nas eleições majoritárias (Prefeitos, Senadores, Governadores e Presidentes). Além de alterar o modo como os partidos políticos vêm desenhando suas respectivas estratégias de campanhas, o que por si só gera um custo, pode também criar resultados que excluam da representação parlamentar legendas que contam com apoio eleitoral relevante. Restringir a arena de competição partidária apenas àqueles atores capazes de mobilizar recursos nos centros com maior visibilidade não só deslegitima a ideia de representação proporcional como concentra ainda mais os recursos públicos de campanha nas mãos de uma elite partidária menor, dificultando a renovação política e as chances de alternativas ao *status quo*.

Portanto, é preciso avaliar as coligações sob um prisma que faça referência direta à racionalidade contextual no qual a competição eleitoral se operacionaliza e não que a utilize apenas como um argumento vago que pode explicar aquilo que os modelos propostos até agora não foram capazes de dar conta. Da mesma forma, não basta atestar que os

⁵ Embora apresentem uma série de dados interessantes que ilustram que os partidos menores nacionalmente muitas vezes são os partidos com maior potencial eleitoral concentrado em diversas regiões menos populosas do interior do país.

condicionantes contextuais influenciam os atores, é preciso explicar como se opera esse funcionamento dados os pressupostos de racionalidade.

A presente tese **tem por objetivo** verificar a racionalidade contextual no ambiente institucional presente da política brasileira através do mecanismo aliancista como sintoma desta lógica estratégica do jogo político brasileiro que se processa no âmbito regional ainda que produza outros efeitos no cenário nacional. Sustentamos que dessa maneira é possível contribuir para um melhor entendimento sobre como o comportamento dos atores políticos é condicionado pela estrutura institucional em que estão inseridos. Entendemos que é possível definir uma lógica intrínseca ao processo político quando se toma por base as potencialidades e os determinantes dos agentes políticos, aqui no caso os partidos. Grande parte daqueles que criticam a vigência das coligações eleitorais para as eleições proporcionais interpretam sua existência como um emaranhado de siglas sem nenhuma razão de ser que não apenas a definição de acordos eleitoreiros que facilitam o acesso de siglas menores (TAVARES 1998; MACHADO 2012; ARAGÃO 2014). Rebatemos essa constatação atestando que essas críticas, de cunho normativo, defendem um tipo de ação política anacrônica que não condiz de modo efetivo com o modo no qual os partidos atuam. Não se trata de defender a manutenção das coligações, mas de compreender como elas são construídas. Apontadas como sendo um dos elementos que geram instabilidade ao sistema, é importante entender como o processo de construção das coligações é realizado.

O presente trabalho se insere dentro da linha de pesquisa das instituições políticas integrando especificamente o paradigma do institucionalismo da escolha racional. Dessa forma, os postulados básicos compartilhados pelo paradigma dizem respeito à racionalidade dos atores e aos seus objetivos maximizadores enquanto agentes condicionados pelo ambiente institucional formal e informal. Os atores enfocados são os partidos políticos que definem suas estratégias objetivando auferir o máximo de ganhos eleitorais possíveis.

A tese da racionalidade contextual nos permite reconhecer que não tendo sua força igualmente distribuída nos diferentes estados, os partidos políticos buscam se ajustar da melhor maneira para obter ganhos, tanto naquelas localidades onde são fortes quanto naquelas regiões onde são fracos. A hipótese aqui a ser testada é a de que as coligações eleitorais são delineadas privilegiando fatores regionais em detrimento da existência ou não de acordos nacionais. Mais ainda, sabe-se que tanto partidos fracos (pequenos) quanto os fortes (grandes) possuem incentivos para formarem alianças eleitorais entre si. Contudo, é de se esperar que aquelas agremiações que contam com grande potencial eleitoral não busquem aliados igualmente fortes ou que sejam concorrentes diretos aos cargos mais almejados. Assim, nas

eleições regionais proporcionais, para deputados estaduais e federais, nas quais duas siglas fortes estejam disputando o executivo, é de se esperar que não estejam em listas associadas.

Apresentamos ainda duas variáveis de controle para auferir se os determinantes contextuais operam no sentido de incentivar os partidos a celebrarem alianças eleitorais. Nesse sentido, observaremos os casos que destoam do modelo esperado sob dois outros recortes: a magnitude dos distritos; e a influências dos pleitos majoritários regionais na definição das coligações.

Afirma-se que o número de cadeiras em disputas é um dos indicativos do grau de competitividade no qual os atores estão inseridos. Sabe-se, por análises efetuadas anteriormente, que a magnitude dos distritos produz efeitos na incidência das coligações eleitorais em que quanto maior for o grau de competitividade maior será a incidência das alianças eleitorais. (MACHADO 2005 e 2012; SOUSA 2010; ALBUQUERQUE 2017; PAIVA, ALVES e BENEDITO 2017). Logo, sendo um componente caro ao ambiente em disputa e que igualmente condiciona o modo como os partidos políticos definem suas estratégias aliancistas, a magnitude dos distritos será também aqui avaliada como um dos fatores contextuais relevantes.

Os efeitos da magnitude podem ser resumidos da seguinte maneira: quanto maior a competitividade de um distrito, menor ainda será a quantidade de parcerias entre partidos fortes regionalmente. Por outro lado, quanto menor a magnitude dos distritos, maior será a opção pela estratégia aliancista realizada entre os parceiros preferenciais.

Por último, a análise se centrará sobre a ideia de que as eleições brasileiras configuram jogos de múltiplas arenas nas quais as diferentes disputas para diferentes cargos determinam o modo como as alianças e os partidos definem suas estratégias eleitorais. A ideia é a de que ocorrendo de maneira simultânea, eleições legislativas e executivas as coligações são definidas a partir da avaliação que cada partido tem de suas respectivas chances de vitória. No caso daqueles com menor potencial, por vezes chegam a conclusão que talvez lhes seja mais vantajoso não disputar os executivos estaduais como cabeças de chapa aliando-se a um outro parceiro com maior potencial de vitória nesse pleito. Acontece que por vezes as siglas consideradas fortes regionalmente fazem esse tipo de escolha, aliando-se a outros potenciais competidores fortes o que pode nos levar a determinar um erro em nosso modelo quando na verdade o que acontece é a inclusão de um novo incentivo institucional – a participação nas eleições majoritárias. O caso mais conhecido é o do PMDB (atual MDB) no qual durante anos deixaram de disputar as eleições à presidência da República mesmo sendo um dos maiores partidos no país. Trata-se de um caso meramente ilustrativo mas que simboliza a ideia de que

mesmo com forte apelo eleitoral, um partido pode optar em não disputar as eleições majoritárias.

A presente tese está dividida na seguinte ordem: primeiramente, apresentamos uma breve trajetória do paradigma neo-institucionalista da escolha racional. Pode-se dizer que esse primeiro capítulo apresenta o quadro geral teórico no qual a presente tese se enquadra. Fazendo referência às trajetórias históricas do neo-institucionalismo e da teoria da escolha racional, buscamos argumentar que o objeto da presente tese, as coligações eleitorais no Brasil, encaixam-se como um tema válido e instigante do ponto de vista do campo científico. Logo, buscamos integrar e agregar novos questionamentos e contribuições sobre o processo político brasileiro ao campo teórico da escolha racional, buscando ao mesmo tempo aperfeiçoar os mecanismos de pesquisa da área à Ciência Política brasileira.

O próximo capítulo retoma uma análise do “estado da arte” das pesquisas efetuadas até agora sobre as coligações eleitorais no Brasil. A linha de pesquisa sobre as coligações cresceu de modo expressivo nas últimas décadas representando um nicho de pesquisa bastante instigante, e talvez por isso mesmo, problemático no tocante ao entendimento desse mecanismo institucional. Especificamente de 15 anos para cá, os estudos sobre os incentivos, efeitos e consequências para o sistema partidário causados pela inclusão e possível exclusão das coligações deixaram de ser justificativas de notas de fim de página sobre o mau funcionamento das instituições e passaram a integrar o centro de um número crescente de análises. O capítulo apresenta os principais avanços teóricos e as presentes limitações dos estudos coligacionistas no Brasil.

No capítulo três apresentamos os parâmetros e a metodologia empregada para testar a racionalidade contextual. Apresentamos os critérios utilizados para auferir a racionalidade contextual na proposição original da tese da racionalidade contextual por Lima Jr. (1983) explicitando igualmente nossa própria proposta de mensuração desta racionalidade.

O quarto capítulo trata da análise dos dados e dos testes estatísticos sobre as coligações eleitorais nos últimos três pleitos (2010, 2014 e 2018). A ideia é retomar brevemente o modelo definido e apresentar como cada partido se enquadra nos critérios de tamanho contextual definidos no capítulo precedente. A partir daí averiguamos a incidência das coligações no cômputo geral indicando o quanto a lógica regional foi determinante ou não na configuração das parcerias eleitorais. Posteriormente determinamos o quanto a magnitude dos distritos influenciou a conformação desses pares eleitorais e se a apresentação de candidaturas para os executivos explica ou não a aliança entre os atores fortes.

Por fim, o quinto e último capítulo apresentam as conclusões da tese.

1- INSTITUCIONALISMO DA ESCOLHA RACIONAL E AS COLIGAÇÕES

O presente capítulo visa apresentar o enquadramento teórico no qual o objeto a ser analisado, as coligações eleitorais, se encontra. Assim, apresentaremos brevemente como se deu o processo de ressurgimento das análises que focam as instituições enquanto principal variável explicativa para o desenrolar dos processos políticos. Dentro da corrente neo-institucionalista, discute-se o institucionalismo da escolha racional, vertente que impulsionou essa mudança paradigmática dentro da Ciência Política mas que surge ainda na vigência do paradigma comportamentalista. Propõe-se elucidar essa breve trajetória apresentando pontos de convergência e divergência, bem como críticas e limitações, entre as diferentes perspectivas e que resultaram na ascendência do institucionalismo da escolha racional enquanto uma das abordagens ilustrativas do paradigma neo-institucional. O subcapítulo que se segue, apresenta como as coligações conformam um tema que se adéqua aos preceitos da escolha racional relacionando a teoria aos elementos empíricos que servem para testar esse dispositivo institucional sob a égide do enquadramento aqui proposto. Por fim, serão apresentadas as conclusões do capítulo.

1.1- As instituições importam, O ressurgimento do institucionalismo na Ciência Política

No final da década de 1960, David Easton, então presidente da Associação Americana de Ciência Política (APSA em inglês) declarava a existência de um processo cambiante interno à Ciência Política e que paulatinamente questionava as premissas epistemológicas empreendidas pela corrente até então paradigmática, a chamada teoria comportamentalista⁶ (EASTON 1969). Peres (2008) argumenta que o neo-institucionalismo surge como uma reação a dois aspectos: a) falta de cientificidade nas análises empreendidas pelos antigos institucionalistas, e; b) a completa desconsideração do ambiente institucional pelos comportamentalistas em seus estudos. Em relação ao primeiro ponto, os comportamentalistas também partilhavam dessa carência de rigor metodológico do qual o velho institucionalismo

⁶ O Comportamentalismo surge nos EUA, durante as décadas de 1940 e 1950, servindo-se do conhecimento multidisciplinar especialmente da Sociologia e Psicologia visando produzir leis positivas sobre o que determinava as escolhas dos indivíduos. Denunciava às análises hiperfactuais e puramente descritivas do chamado antigo institucionalismo. De acordo com Peres (2008) a revolução comportamentalista tinha como objetivo conferir ao estudo da política maior objetividade através do estabelecimento de generalizações teóricas, baseadas na observação empírica dos fenômenos através do uso de metodologias quantitativas.

padecia. A acumulação pura e simples de conhecimento acerca do modo como a organização política se estruturava em outros Estados não servia como uma base teórica sustentável passível de ser replicada em novas análises e que pudesse ser útil ao entendimento do comportamento humano nas decisões políticas. A crítica portanto, era direcionada aos termos epistemológicos do fazer a ciência nos anos anteriores à revolução comportamentalista (ALMOND 1966). A partir do que era então produzido, não se conseguiria criar uma base teórica passível de ser replicada em outros ambientes, nem mesmo de elaborar assertivas que permitissem uma análise de causa e efeito (SOMIT e TANENHAUS 1967).

No tocante ao segundo aspecto, a não observância das instituições nas análises, a crítica advém da insuficiência de poder explicativo que as teorias comportamentais produziram sobre o processo de tomada de decisão das escolhas coletivas. Essa corrente estipulava que as decisões coletivas são sempre o resultado do agregado de preferências individuais dos agentes. Esses por sua vez, caracterizam-se pelo auto-interesse, racionalidade e objetivando sempre aumentar o seu próprio bem-estar (maximizadores de utilidade). Sendo um processo determinado unicamente pela decisão individual, e usando um critério majoritário para validar essas decisões, a teoria supunha que o resultado das escolhas políticas, ou é marcado por completa aleatoriedade, ou então desemboca em paralisia decisória, já que cada um visando unicamente o seu próprio interesse acaba anulando a escolha do outro. Contudo, os resultados observados nos processos legislativos dos EUA demonstravam uma série de padrões que contrariavam os pressupostos que fundamentavam a teoria diminuindo a credibilidade das explicações comportamentalistas. O paradigma comportamentalista entra em crise e buscam-se alternativas para explicar o modo como o fenômeno político se processa.

Com a crise do paradigma comportamentalista, novas explicações foram buscadas para o que de fato condicionava os fenômenos políticos foram apresentadas. Peres (2008) afirma que correntes indutivas e dedutivas provenientes ainda do antigo paradigma, ao lado de outra corrente que buscava enfatizar a importância do ambiente institucional como determinante do comportamento político dos agentes. Essa reemergência vai paulatinamente fazer com que o institucionalismo tome o lugar dos comportamentalistas enquanto paradigma dominante da Ciência Política (EULAU 1963; FARR 1995).

Ressalva-se que essa mudança paradigmática não significou uma ruptura completa com o comportamentalismo. Em que pesem as diferenças entre o comportamentalismo e o neo-institucionalismo, o que caracteriza de fato essa nova estruturação da Ciência Política é uma síntese entre elementos presentes nos paradigmas precedentes (PERES 2008).

Em relação às similitudes entre o neo-institucionalismo e o comportamentalismo Peres (2008) destaca a preocupação com o rigor teórico a partir de uma perspectiva dedutiva da produção científica, advinda da teoria da escolha racional, combinada com uma preocupação conceitual voltada para a pesquisa empírica utilizando ferramentais metodológicos quantitativos (RIKER 1962; OLSON 1971). Shepsle (1986) seguindo na mesma linha de que o neo-institucionalismo sintetiza aspectos do comportamentalismo com o antigo institucionalismo, sinaliza que o novo paradigma compartilha a ideia de que a análise política pode conceber leis que reforçam teorias positivas sobre as ações políticas. Para ele o objeto de análise da Ciência Política não deixa de ser a busca por maior entendimento sobre o comportamento dos atores o que evidencia que essa dimensão da vida política é uma das variáveis que continuam instigando a produção de conhecimento na área. (DRYZEK e LEONARD 1988; FARR 1988; ALMOND 1990).

A diferença entre uma corrente e outra, de acordo com Shepsle (1986) parte da proposição de uma lógica renovada do processo que condiciona as ações políticas dos atores. Não são os valores e os padrões morais dos agentes individuais que condicionam sua atuação, mas sim a estrutura e os padrões de regimento institucional no qual ele está inserido que o induzem a tomar uma determinada decisão e geram situações de equilíbrios⁷.

No entanto, convém destacar que o termo neo-institucionalismo não encarna um retorno aos preceitos científicos que antigo institucionalismo propunha (Peres 2008). Para Shepsle (1986) os antigos institucionalistas visavam construir uma ciência da política servindo-se de análises puramente descritivas e históricas, impregnadas de um discurso normativo que os distanciavam das práticas científicas adotadas no pós-Segunda Guerra. Desse modo, o prefixo “neo” dessa nova abordagem institucional se deve mais às inovações metodológicas e proposições epistemológicas encarnadas pelos comportamentalistas do que de fato a alguma conexão intrínseca aos modelos propostos pelos antigos institucionalistas. Por essa razão, compartilha-se a ideia de que o neo-institucionalismo se torna o paradigma dominante da Ciência Política, mas ressalvando que tal processo é caracterizado como sendo uma síntese que incorpora aspectos entre o antigo paradigma e o novo e não se trata pura e simplesmente de uma rejeição ao que fora estabelecido anteriormente.

⁷ Utilizando a terminologia de Shepsle (1986), passa-se de uma situação que busca observar equilíbrios induzidos pelas preferências, para outra na qual se observam equilíbrios induzidos pela estrutura. Hall e Taylor (2003) apresentam a mudança de perspectivas entre os paradigmas apontando que enquanto no comportamentalismo haveria uma predominância de modelos indutivos, no neo-institucionalismo são os modelos dedutivos que se consolidam.

O processo de síntese entre um paradigma e outro decorre também da continuidade de alguns pressupostos compartilhados pela chamada teoria da escolha racional que perpassa os dois paradigmas se readequando e incluindo a variável institucional como o elemento que explica as decisões políticas. Essa teoria, que surge no âmbito das Ciências Econômicas durante as décadas de 1950, será adotada na Ciência Política passando a figurar como o modelo teórico por excelência das análises produzidas nos Estados Unidos nas décadas seguintes. Com o passar do tempo essa interface inicial entre Economia e Ciência Política foi aos poucos diminuindo dado que os modelos de escolha racional foram sendo reajustados às vicissitudes do processo político. O subcapítulo a seguir visa explicar as origens, postulados e pressupostos da teoria em questão.

1.2 – A Teoria da Escolha Racional: do Comportamentalismo ao Institucionalismo

Embora a teoria da escolha racional tenha sido formalizada na segunda metade do século XX pode-se dizer que suas bases fundacionais remontam ao pensamento de Hobbes (2005(1651)), preocupado em esclarecer como um soberano poderia tomar as melhores decisões dados os seus objetivos pessoais, e especialmente aos utilitaristas que postulavam uma forma de interpretação do mundo partindo também das escolhas individuais para o aumento do bem-estar social (OPPENHEIMER 2008). Porém, uma das grandes fraquezas da teoria utilitarista é a de explicar como a agregação de preferências individuais pode resultar em decisões e escolhas que aumentem o bem estar coletivo. Parte dessa dificuldade reside no fato de que para os utilitaristas, teoricamente é possível quantificar o quanto uma escolha qualquer “n”, seja “n” um bem ou uma decisão de política pública, gera de bem-estar – ou utilidade aos indivíduos. Empiricamente entretanto, os teóricos utilitaristas não apresentaram alguma solução razoável para esse problema de quantificação de utilidades pois mesmo que fosse possível quantificar o quanto “n” gera de utilidade, não existe nenhuma garantia que uma vez agregadas tais escolhas não se anulem mutuamente podendo causar inclusive uma redução no bem-estar da coletividade⁸.

Buscando solucionar o problema das utilidades individuais, Vilfredo Pareto, sociólogo e economista italiano e crítico da teoria utilitarista, desenvolveu as chamadas curvas de utilidade, ou curvas de indiferença nas quais é possível observar o quanto um indivíduo está

⁸ É mais vantajoso individualmente a locomoção por automóvel. Entretanto, se todos se locomoverem dessa forma, haverá menos espaços nas ruas o que aumenta a incidência de congestionamentos.

disposto a abrir mão de alguma quantidade de um dado bem “n” por uma quantidade de outro bem “y”. Independentemente de quanto de prazer cada bem gera individualmente, a ideia é a de que é possível estabelecer uma ordem nas preferências individuais considerando sempre a oferta de dois bens disponíveis.

As curvas de indiferença de Pareto geraram outros desdobramentos teóricos que resultaram na formação da teoria da escolha racional. Ao desenvolver a ideia de que é possível determinar uma ordem de preferências nas escolhas individuais, ele reforça o princípio da transitividade o qual estabelece que se um agente prefere “A” a “B” e “B” a “C” então ele certamente preferirá “A” a “C” sejam “A”, “B” e “C” qualquer tipo de decisão ou a bem a ser determinado⁹. Mais ainda, se um agente escolhe “A” a “B” e sua decisão não diminui o bem-estar de um terceiro tem-se uma situação de ganhos paretianos. Se, no limite, chega-se a um ponto no qual uma possível melhora de qualquer agente implicar necessariamente na diminuição de bem-estar de um terceiro, tem-se o chamado ponto de eficiência paretiana, ou ponto de ótimo de Pareto. Isto é, não é possível tomar uma decisão que melhore o bem-estar coletivo sem necessariamente piorar a situação de algum outro agente.

A contribuição teórica de Pareto serviu de base para o trabalho de dois matemáticos, John Von Neumann e Oskar Morgenstern, que reenfatazaram a importância da racionalidade no processo de tomada de decisões. A partir da elaboração de uma série de axiomas ligados à racionalidade dos agentes, os autores criaram situações hipotéticas cujas conclusões determinavam que os indivíduos decidem de acordo com a utilidade esperada que suas ações gerarão. Escolher entre pagar uma dívida (decisão A) de R\$100,00 ou investir (decisão B) R\$100,00 com a expectativa de gerar ao final de um período um ganho de R\$10,00 depende de alguns condicionantes relacionados ao quanto de utilidade a primeira ou a segunda decisão podem gerar ao indivíduo como por exemplo: 1) para todo investimento existe uma margem de risco; 2) existem princípios culturais e éticos que tornam a existência de dívidas a pagar um fardo – uma não-utilidade; 3) existem juros que podem incidir sobre a dívida que o retorno de R\$10,00 gerado na decisão B pode não cobrir, etc.

Assim, são inúmeros os condicionantes que determinam se o indivíduo escolherá A ou B, mas independentemente da decisão a ser tomada a teoria das expectativas desenvolvida por Morgenstern e Neumann (1944) estabelece que ela será resultado de um cálculo estratégico

⁹ Ele também define de que se bens “A” e “B” geram a mesma quantidade de bem estar, diz-se que o agente é indiferente a “A” e “B”. Essa situação caracteriza o chamado princípio da indiferença.

que considera os riscos e os benefícios esperados de uma decisão. Uma das inovações dessa abordagem foi trazer à tona o elemento de incerteza que caracteriza o contexto das economias de mercado. Utilizando o exemplo apresentado acima, caso os juros da dívida sejam menores do que 10% para o mesmo período do investimento a ser realizado pode-se logicamente afirmar que o indivíduo escolherá por investir seu dinheiro (decisão B). De acordo com a teoria das expectativas, a razão que o leva a tomar uma decisão não é o quanto ela gera de prazer em si naquele instante, mas o quanto ele espera que isso futuramente ocorrerá¹⁰.

Embora os modelos teóricos sejam de fácil assimilação no que se refere às suas premissas e conclusões, os críticos das teorias das expectativas fundamentavam seus argumentos na aplicabilidade empírica dessa abordagem (OPPENHEIMER 2008). O problema parecia residir na falta de clareza acerca do entendimento sobre que tipo de teoria a escolha racional postulava se apresentar. Tratava-se de uma perspectiva cujo cunho teórico era positivo ou normativo? Aos críticos da abordagem racional lhes parecia que a teoria se sustentava em um conjunto de premissas irrealistas e/ou então por demais óbvias para conseguir gerar algum tipo de conhecimento válido e útil (SIMON 1956). O fato de um ser humano preferir sempre mais a menos não explica porque os indivíduos tomam decisões consideradas sub-ótimas mesmo em situações nas quais poderiam aumentar o seu bem-estar sem prejudicar a um terceiro¹¹.

John Nash (1950), matemático estadunidense, visou explorar essas situações nas quais os indivíduos tomavam decisões que os levavam a um resultado de equilíbrio sub-ótimos sendo o mais conhecido deles o que posteriormente foi chamado de “dilema do prisioneiro”. Na realidade o dilema do prisioneiro foi apresentado por Albert Tucker (1951), matemático canadense, mas ilustra de maneira simples a ideia proposta por John Nash. Situação na qual dois indivíduos são presos e ficam incomunicáveis entre si. Cada um deles pode confessar ou negar o crime. Caso cada um confesse, ambos ficam presos por 3 anos. Se um prisioneiro confessa e o outro nega, o primeiro é sentenciado com 10 anos de cadeia e o segundo sai livre e vice-versa. Se ambos negam, ficam encarcerados por apenas 1 ano. A melhor decisão em teoria é cooperar mutuamente e negar o crime – situação de ótimo paretiano, porém como nenhum deles sabe a resposta do outro, e na iminência de um deles confessar e se livrar da

¹⁰ Em inglês, *Expected Utility Theory*. Para uma alternativa à teoria da utilidade esperada e da própria Teoria da Escolha Racional na Ciência Econômica ver: Kahneman (2011) e Thaler (2015).

¹¹ É possível questionar a noção de racionalidade estrita e puro auto-interesse dos agentes com um exemplo simples. Porque alguns cidadãos param no sinal vermelho mesmo em momentos no qual poderia tranquilamente ultrapassá-lo sem causar danos a terceiros? Um racionalista poderia contra-argumentar que o custo de transgredir uma regra lhe gera uma utilidade menor do que se manter dentro da margem da lei.

pena e o outro correr o risco de ficar 10 anos encarcerado, a melhor decisão é ambos optarem pela confissão e garantirem que sua pena será de no máximo três anos. O importante é que mesmo concluindo que os resultados dessa matriz de *payoff* levasse a determinação de resultados não eficientes em termos paretianos, a regra de decisão dos indivíduos ainda era constituída a partir da racionalidade dos agentes.

Outros defensores da abordagem racional rebatiam as críticas argumentando que o valor de uma teoria não reside estritamente no realismo de suas premissas mas sim na capacidade de predição do comportamento e das tomadas de decisões dos humanos (FRIEDMAN 1953). Dentro dessa perspectiva, a avaliação das decisões tomadas pelos agentes não precisa necessariamente demonstrar que as escolhas efetuadas foram aquelas que traduzem de fato a maximização de sua utilidade, como demonstra o equilíbrio de Nash. Em outras palavras, não importa que as escolhas efetuadas não sejam as melhores, o que interessa é compreender que elas foram feitas “como se fossem” de fato as melhores. (FRIEDMAN 1953; MARCH 1968; MOSCATI e TUBARO 2009). Logo, os estudiosos dessa corrente passam a reconhecer que a racionalidade dos atores é limitada em decorrência de uma série de circunstâncias externas aos tomadores de decisão como por exemplo, economia de tempo e falta de informações completa acerca de suas escolhas (PETERS 1999).

Tsebelis (1990), adepto da abordagem da escolha racional, entretanto discorda do posicionamento de Friedman. Para ele, o realismo das premissas é justamente o que define o potencial explicativo e preditivo de uma teoria e reconhece que a racionalidade não é a única maneira de explicar as tomadas de decisões, mas trata-se da melhor forma de avaliar os fenômenos políticos quando os objetivos e identidades dos atores são explícitos num jogo em que as regras são igualmente precisas e reconhecidas. Assim, ele define a racionalidade como sendo apenas um dos alicerces em cujas bases os humanos se baseiam para realizar as suas escolhas. Percebe-se que mesmo dentro da corrente racionalista existem divergências quanto ao significado de racionalidade e como ela opera no processo de tomadas de decisão.

Nesse sentido, entende-se porque existem dificuldades quando se tenta situar a escolha racional como sendo uma teoria normativa ou positiva. De um lado os pressupostos estabelecem que os agentes “devem” se comportar de uma maneira (FRIEDMAN 1953; MARCH 1968). De outro, alguns de seus defensores argumentam que os humanos “de fato” se comportam de modo racional no mundo real (MUSGRAVE 1981; TSEBELIS 1990). Thaler (2015) utiliza o termo “teoria descritiva” no lugar de teoria positiva, quando se refere à tentativa do pesquisador em distanciar os elementos de subjetividade da análise. Entretanto, sempre poderá se questionar o entendimento do que venha a ser algo intrinsecamente racional,

ou até mesmo duvidar se a racionalidade é *per se* um processo no qual estão ausentes qualquer regramento moral ou ético.

De qualquer forma, essa ambição de explicar o comportamento humano em suas infinitas dimensões, ilustra também porque a teoria da escolha racional logrou inicialmente expandir uma série de estudos em diversas áreas das Ciências Sociais não apenas na Psicologia (THALER 2015). Porém, foi no campo das Ciências Econômicas que a teoria da escolha racional inicialmente se difundiu de maneira dominante (NORTH 1990). Seu crescimento foi tão forte que a abordagem integra o núcleo da teoria microeconômica sendo utilizada para explicar como os indivíduos, consumidores, determinam uma cesta de dois bens com diferentes quantidades respectivamente visando compor uma combinação que seja aquela que mais lhe gere bem-estar. Da mesma forma, as premissas da escolha racional também integram a chamada teoria da firma – que visa explicar em qual ponto do processo de produção de bens a firma consegue maximizar seus lucros dados os custos de produção (PYNDICK e RUBINFELD 2009).

Na Ciência Política a teoria da escolha racional foi inicialmente adotada ainda sob a vigência do paradigma comportamentalista. Uma série de trabalhos foi desenvolvida buscando determinar o comportamento dos indivíduos e os resultados das ações políticas tanto na esfera parlamentar, de produção legislativa e desenho constitucional, quanto na escolha eleitoral. Ainda nos anos de 1950, o campo de estudos em teorias dos jogos e os chamados problemas de ação coletiva passaram a ser considerados também sob o enfoque dos problemas concernentes ao mundo da política.

Durante a década de 1960, outras inovações metodológicas propostas dentro da abordagem da escolha racional impactaram a análise política, especialmente o individualismo metodológico e a utilização do método dedutivo (OSTROM 1991). Nessa mesma linha, já durante a década de 1940 alguns trabalhos utilizavam modelos econômicos baseados na racionalidade dos atores na observação dos fenômenos políticos. Mas foram as obras, *Social and Individual Values* de Kenneth Arrow e *An Economic Theory of Democracy* do economista Anthony Downs publicados em 1951 e 1957 respectivamente, aquelas que impactaram a área de maneira mais contundente apresentando problemas de ordem teórica sobre como os processos políticos se desencadeiam dentro da perspectiva racional. O principal veio norteador dessas pesquisas girava em torno do problema de como agregar seguramente um conjunto de preferências individuais, em nível micro, que resultassem no aumento do bem-estar coletivo no nível macro. Além disso, atestavam que a racionalidade dos agentes atomizados necessariamente levava as escolhas a um determinado ponto de equilíbrio

no qual seria possível estabelecer o máximo de utilidade do conjunto da sociedade. Essa nova forma de interpretar os processos políticos que conjugam escolhas individuais com resultados coletivos ficou conhecida também como a Teoria da Escolha Social¹².

Arrow (1951) e Downs (1957) buscavam respostas para os chamados dilemas de ação coletiva nas quais os benefícios conseguidos através da ação de grupos de pressão são difundidos à todos os membros de uma coletividade independente da participação de um membro isoladamente. Mais do que isso, os dilemas de ação coletiva determinam que os custos de participação individual são maiores do que os benefícios de sua inação, levando o agente a optar por uma estratégia de comportamento denominada *free-rider* ou caroneiro¹³. Aplicados a problemas do mundo político, os dilemas de ação coletiva avaliados por Arrow e Downs não só serviram como um exemplo da aplicação da escolha racional à Ciência Política, como também levaram à conclusões que questionavam as bases de sustentação teórica do paradigma comportamentalista e da própria teoria democrática (PERES 2008).

A teoria da escolha social retoma um caso clássico do problema de agregação e ordenamento de preferências que produzem resultados não necessariamente congruentes com a maximização da utilidade individual. Arrow (1951) tenta explicar a impossibilidade de definir, através de regras majoritárias, decisões legislativas ótimas baseadas puramente na racionalidade dos agentes em contextos democráticos. Reavaliando o paradigma de Condorcet¹⁴, o autor apresenta as condições mínimas que devem ser seguidas para que se possa assegurar que alguma determinada decisão reflita a ordem de preferências de cada um dos parlamentares¹⁵. A avaliação teórica dos cenários de ordenamento de preferências, a partir

¹² Em inglês, *Social Choice Theory*.

¹³ Um exemplo típico seria a decisão de um trabalhador de aderir ou não a uma greve que luta por melhorias salariais. Caso o trabalhador adira à greve, ele corre o risco de perder o seu emprego mesmo que a greve logre sucesso. Ao mesmo tempo, se a greve é bem sucedida e ele não participa do ato, o trabalhador não corre o risco de perder seu emprego e ainda obtém os ganhos salariais pretendidos. Portanto, a melhor escolha que ele pode fazer é optar em não participar do movimento grevista. Por isso é chamado de “caroneiro” pois ele recebe os benefícios da greve sem ter arcado com nenhum custo. Porém, se todos realizarem esse cálculo de custo-benefício a greve perde sua força ou nem mesmo chega a se concretizar Para maiores detalhes, ver: Olson, Mancur. *The Logic of Collective Action* (1965).

¹⁴ O Paradigma de Condorcet apresenta cenários de escolhas individuais a partir da existência de preferências e ordenadas. Três indivíduos (1, 2 e 3) devem decidir sobre três cenários diferentes (A,B,C) que podem refletir qualquer situação política – candidatos, políticas públicas, leis, etc. As preferências são as seguintes: Indivíduo 1: $A > B > C$; Indivíduo 2: $B > C > A$; e Indivíduo 3: $C > A > B$. Nesse caso temos uma situação em que a agregação de preferências rompe com a lógica da transitividade pois conjugando as preferências dos três indivíduos temos um cenário no qual: $A > B > C > A$.

¹⁵ Shepsle (2010) resume as quatro propriedades: a) Domínio Universal - os indivíduos apresentam preferências completas e transitivas; b) Unanimidade ou condição de ótimo Paretiano - se todos os membros individualmente preferem A a B, então a decisão coletiva deve necessariamente refletir uma preferência de A por B; c) Independência ou Irrelevância das alternativas – se dentre as alternativas A e B há uma relação de preferências

da formalização matemática, leva-o a concluir que a simples conjugação de preferências individuais, utilizando regras majoritárias de seleção, não produzem resultados necessariamente racionais do ponto de vista coletivo (ARROW 1951). Essa agregação de preferências gera um ambiente político caracterizado pela instabilidade ou pela paralisia decisória haja vista a impossibilidade de obtenção de algum resultado considerado ótimo¹⁶.

Entretanto ao confrontar o modelo com a realidade do congresso estadunidense o que se observava era um cenário diferente daquele previsto pela teoria onde uma quantidade razoável de decisões era tomada sem que isso causasse qualquer tipo de crise institucional ou instabilidade política (SHEPSLE 1986). Como explicar então essa incongruência entre o que previa o modelo e os dados empíricos? A explicação para essa aparente contradição residiria na ausência de uma variável central, exógena aos indivíduos, que condicionava o comportamento dos atores: as instituições políticas (PERES 2008).

Da mesma forma que Arrow, Anthony Downs também buscou explicar o comportamento eleitoral dos indivíduos a partir do uso de sua racionalidade. Trata-se na realidade de avaliar como eleitores e candidatos se portam na definição de suas estratégias políticas. De um lado, os eleitores realizam um ordenamento dos candidatos classificando àqueles que apresentam propostas mais congruentes com as suas preferências individuais. Já os candidatos, apresentam suas promessas de campanha visando angariar o maior apoio eleitoral possível. Note-se que no modelo Downsiano de democracia o objetivo também é explicar como a racionalidade leva os atores a buscarem a maximização de sua utilidade - que para os eleitores significa eleger candidatos que governem e estabeleçam políticas públicas que mais lhes beneficiem. Aos candidatos, por sua vez, essa maximização pode ser compreendida como o recebimento de uma quantidade maior de votos.

Downs aborda o problema da racionalidade dos atores frente a uma situação no qual os custos do ato de votar superam os benefícios previstos, dado que a influência da participação eleitoral individual agrega apenas uma parte infinitesimal sobre o todo o eleitorado. Isto é,

estável entre os indivíduos (por exemplo $A > B$), essa relação deve se manter mesmo com a inclusão de uma terceira alternativa “C”. As possibilidades serão: $A > C > B$ ou $C > A > B$ ou $A > B > C$, mas relação “ $A > B$ ” deve ser mantida; d) Condição não-autoritária – não existe nenhum membro desse grupo que influencia ou determina as decisões de terceiros.

¹⁶ Em linguagem técnica, denomina-se o teorema geral da possibilidade ou teorema da impossibilidade de Arrow ou ainda de “Paradoxo de Arrow” (SHEPSLE 2010; FERREIRA 2015). Shepsle (2010) assinala que se estabelecermos que as preferências devem possuir uma condição de “picos únicos” (*single peakness*) o teorema da impossibilidade se torna solucionável. Exemplo, em uma votação onde existem dois posicionamentos antagônicos “A” e “C” nos quais existe uma terceira opção “B” que é preferível ou tolerável pelos extremos, diz-se que existe uma “pico de preferência” em “B”. Para uma melhor definição da propriedade de “picos únicos” ver: Shepsle (2010).

para o eleitor, o entendimento é o de que seu voto não tem capacidade de determinar o processo político se tomado individualmente¹⁷. Trata-se de um novo dilema da ação coletiva no qual os indivíduos não possuem nenhum incentivo racional aparente para participar das eleições. Ademais, caso um governo seja eleito e produza políticas públicas das quais os cidadãos serão todos igualmente beneficiados, os incentivos para a participação no escrutínio se tornam ainda menores (DOWNS, 1957). No entanto, mais uma vez a observação dos processos políticos reais confrontava o que previa a teoria - o número de votos crescia não obstante a alegação de que o custo do ato de votar superava seus benefícios. O intrigante, é que do ponto de vista teórico, tanto o trabalho de Downs quanto o de Arrow não apresentavam incongruências internas que invalidassem suas conclusões do ponto de vista lógico. Em outras palavras, o modelo formal estava correto, mas mesmo assim a dimensão empírica não se apresentava como o esperado.

A resposta para o paradoxo da participação eleitoral de Downs, sem que se apele para outras explicações aquém do modelo racional, mais uma vez recai sobre a importância das estruturas institucionais no comportamento dos indivíduos. Figueiredo (2008) argumenta que existe uma circularidade no processo político cujo conjunto de regras estabelece tanto a oferta de candidatos e propostas, quanto permite a conjugação das preferências individuais que produzem resultados agregados satisfatórios. No entanto, para que os benefícios da participação eleitoral superem seus custos, as instituições devem ser suficientemente eficazes na tradução dessa utilidade marginal, caso contrário, os eleitores abdicarão de seu direito ao voto privilegiando seu próprio bem-estar. Em outras palavras, o eleitor só sairá do conforto de sua casa e depositará seu voto na urna, se julgar que esta atitude lhe trará algum benefício individual que supere os custos de dispender seu tempo de ir até a seção eleitoral e votar.

A avaliação dos problemas propostos, e à época não resolvidos, pelos dois autores acima expõem o processo de mudança paradigmática da qual a Ciência Política atravessou. Cada vez mais, as respostas para os dilemas apresentados apontavam para a centralidade das instituições enquanto variável definidora do comportamento dos atores, e a teoria da escolha racional que surgira no âmbito do comportamentalismo se apresenta como uma das principais abordagens expoentes do novo-institucionalismo: o chamado neo-institucionalismo da escolha racional.

Nos estertores do paradigma comportamentalista e com o aprofundamento dos estudos voltados às instituições, a teoria da escolha racional é readaptada para seguir servindo como

¹⁷ O cálculo é o de $1/\text{número de eleitores}$.

base epistemológica da Ciência Política e com certa predominância sobre as demais correntes neo-institucionais (DIERMEIER E KREHBIEL 2003; PERES 2008). Tal rearranjo apresenta uma diferença no enfoque causal do comportamento dos atores que continuam sendo sujeitos autointeressados e maximizadores de utilidade, porém delimitados pelo arcabouço institucional no qual estão inseridos e cujos regramentos, impostos de forma igual entre todos os agentes políticos, são deliberadamente aceitos (PETERS 1999). Diermeier e Krehbiel (2003) afirmam que essa nova perspectiva surge como o resultado de uma análise que parte do individualismo metodológico, no qual não existem condicionantes externos aos atores em suas tomadas de decisão e cujo exemplo é a teoria da escolha social de Arrow, e desemboca em outra na qual o comportamento é definido por categorias exógenas antes ignoradas e que passam agora a ser o objeto principal da análise política que são as regras do jogo.

O ressurgimento do institucionalismo, incorporando os pressupostos analíticos da teoria da escolha racional e as preocupações científicas do comportamentalismo caracterizam essa nova forma de produção do conhecimento político, especialmente nos Estados Unidos e demais países de língua inglesa. De maneira que o institucionalismo da escolha racional também apresentará um processo de desenvolvimento interno o que acarretará na sua expansão e subdivisões internas. Nesse sentido, questões sobre o que são instituições, os diferentes níveis de análise, o papel que as expectativas tem na definição das estratégias dos atores e a noção de equilíbrio e sobrevivência das instituições passam a integrar a agenda de pesquisa da abordagem.

1.3 – O neo-institucionalismo da escolha racional.

Como visto anteriormente, o conceito de instituição passou por um processo de resignificação durante a emergência do paradigma neo-institucional. Em geral, aceita-se que a noção de instituições enquadra os constrangimentos legais formais e informais que condicionam e determinam as estratégias dos atores políticos (PERES 2008). Essa ideia de que as instituições configuram uma limitação ao comportamento humano, no sentido de que elas condicionam as ações, também é compartilhada por North (1990). Mais do que isso, afirma esse autor, as instituições também diminuem as incertezas e as inseguranças da vida cotidiana permitindo com que exista um componente de previsibilidade nas ações dos indivíduos. Visão essa compartilhada por March e Olsen (2006) que atestam que as instituições (políticas) simplificam os processos de tomada de decisão pois conformam um tipo esperado de comportamento decisório seja ele relacionado ao eleitor, aos parlamentares,

aos juízes na Suprema Corte, enfim, a tudo aquilo que se refere às escolhas e aos resultados do mundo político.

Na realidade, cabe destacar que muitas das subdivisões do próprio neo-institucionalismo decorrem de uma divergência acerca do que venha a ser uma instituição política de fato. Resumidamente, a abordagem da escolha racional determina que são as regras do jogo que limitam as estratégias dos atores visando obter o máximo de ganhos possíveis, enquanto que a vertente histórica, apenas a título de comparação, busca averiguar quais padrões de comportamento se perpetuam ao longo do tempo e como elas determinam as assimetrias existentes sem se preocupar com questões como a eficiência alocativa. Para os institucionalistas históricos o que importa é como uma determinada tomada de decisão inicial gera consequências que determinam os resultados no longo prazo. Para um racionalista a questão é determinar como os atores definem suas estratégias dentro dos limites impostos pelas regras.

De qualquer forma, definir o que são instituições, embora seja uma condição necessária para delimitar o objeto da pesquisa, nos diz pouco sobre a dinâmica dos processos políticos em si. Apresentar como elas são definidas e como essas categorias analíticas são interpretadas pelos estudiosos conforma maior utilidade ao que se propõe no presente trabalho.

O institucionalismo da escolha racional é subdividido em duas ramificações relacionadas ao modo como as instituições são interpretadas: a) uma que considera as instituições como exógenas ao processo político; b) e outra que avalia as instituições como sendo variáveis endógenas (Weingast 1996; 2002; Shepsle 2005). Em relação à primeira ramificação, considera-se as instituições como previamente determinadas e como regras de um jogo no qual o papel do cientista é avaliar o efeito que tais regras produzem no comportamento dos atores e no sistema político como um todo. Nessa concepção, subentende-se que as regras são neutras e produzem resultados semelhantes em ambientes institucionais parecidos. Isto é, *coeteris paribus* a adoção de uma certa regra em tese vale para todos os atores da mesma maneira conformando um critério de justiça no modo como se processa o jogo eleitoral. Acontece que ao analisar a disputa efetiva das eleições, observa-se que elas não produzem os mesmos *outcomes* uma vez que as legendas possuem forças e fraquezas distribuídas de maneira desigual entre si. Ainda assim, é possível compreender que a neutralidade, no caso aqui avaliado, configura um construto objetivo da realidade que independe das assimetrias e das capacidades subjacentes de cada um dos atores envolvidos no processo.

O que se perde de vista nessa abordagem é que o estabelecimento dessas regras não são na realidade pré-determinadas em um ambiente neutro que é passível de isolar os interesses dos atores, elas são definidas com o jogo já em andamento e dependem das estratégias e objetivos de cada um. Isto é, no caso da política, são os próprios jogadores quem determinam quais serão os constrangimentos que lhes serão impostos e cada um possui uma capacidade de mobilização de recursos distinta. Isso significa dizer que alguns podem interferir mais enfaticamente do que outros na configuração da engenharia institucional o que lhes permite angariar e/ou permanecer em condições mais vantajosas de como o jogo será processado futuramente. Por essa razão, o institucionalismo da escolha racional passou a considerar igualmente as instituições como sendo uma variável endógena às escolhas políticas tendo uma dinâmica própria. Dessa forma, para além dos efeitos das regras no sistema político, questões como o porquê de algumas instituições terem a forma que têm, e a razões que levam algumas delas sobreviverem enquanto outras colapsam, partindo de um ponto de vista racional e não puramente histórico, passaram também a integrar a agenda de pesquisa dessa abordagem (Weingast 1996; 2002).

A questão da “endogenia institucional” nos serve como um substrato relevante na análise empírica das estratégias dos atores. Como citado acima, a questão da sobrevivência institucional, para a perspectiva racional, pressupõe que elas decorrem do resultado das funções de utilidade dos atores relevantes. Isso significa que a instituição sobreviverá enquanto sua existência gerar resultados que beneficiem ou estejam em congruência com as funções utilidade dos atores relevantes se esses tiverem a capacidade de mobilizar recursos para a sua manutenção (AGHION et al. 2002). Mas a sobrevivência institucional, por outro lado, não significa que ela não sofra algum impacto ou que inexistam um processo de readequação ou mudança.

Para o institucionalismo histórico, por exemplo, a explicação para as mudanças institucionais reside em um processo de ruptura que depende de uma relação de custo-benefício que difere da perspectiva racional. No caso dos institucionalistas históricos as mudanças ocorrem dentro de um padrão de trajetória já existente. Condicionantes que se autorreforçam aumentam os custos de mudanças institucionais o que faz com que os atores, já adaptados a algum tipo específico de instituição, sejam mais resistentes às mudanças. Diferentemente da escolha racional, no institucionalismo histórico nem sempre as instituições sobrevivem por um processo de eficiência ou bem-estar. Por vezes, padrões culturais e ideacionais sobre o que venha a ser uma “boa instituição” conformam o elo explicativo para a sobrevivência institucional ao longo do processo histórico (SANDERS 2006). As mudanças

surtem como sintomas de alguma força exógena à trajetória que rearranja as preferências dos atores e faz com que o padrão comportamental deles seja alterado¹⁸. Essa mudança não necessariamente é brusca, mas mesmo no caso de algum rompimento abrupto a explicação é a de que esse episódio disruptivo nada mais é do que um reflexo de mudanças que já vinham sendo operadas em níveis infra-institucionais e sequenciais de *feedbacks* negativos (PIERSON 2000).

Para a abordagem da escolha racional as mudanças institucionais ocorrem quando os atores percebem que sua estratégia ou decisões não geram mais efeitos desejados ou esperados dentro do jogo político. Trata-se de uma percepção de que o jogo que antes lhe permitia obter ganhos de utilidade, num processo de equilíbrio institucional, agora já não lhe propicia o mesmo benefício. Isso implica em duas conclusões: 1) o jogo político é um processo repetitivo no qual os atores podem readequar ou reajustar sua estratégia para obter ganhos; 2) os atores só conseguem promover mudanças institucionais agindo isoladamente se forem atores suficientemente poderosos a ponto de mudar as regras do jogo sem temer os riscos de arcar com os custos de sua decisão. Essa segunda conclusão nos permite entender porque as mudanças institucionais não são recorrentes uma vez que, ou dependem de uma ação coordenada de um conjunto amplo de atores que podem se bloquear mutuamente (como é o caso de uma gama ampla de atores com poder de veto (TSEBELIS 2002)), ou dependem de uma situação na qual a estratégia de um ator poderoso está sendo “punida” em virtude de alguma regra que o prejudique. A questão é que no mundo político por diversas vezes, se um ator chega a ter tanto recurso a sua disposição é porque possivelmente as regras do jogo lhe beneficiem a tal ponto que mesmo tendo uma redução marginal em seu bem-estar não valha a pena incorrer o risco em tentar alterá-las. Isso porque as mudanças institucionais possuem efeitos nem sempre previsíveis e atores poderosos são avessos às incertezas ou situações que coloquem suas condições privilegiadas em risco. Da mesma forma, como a política é um jogo relacional, outros atores relevantes podem ver nesse tipo de situação uma janela de oportunidades para promover mudanças institucionais ainda mais profundas e que podem desestabilizar todo o jogo político¹⁹.

¹⁸ Cabe destacar que para o institucionalismo da escolha racional as preferências são dadas e pré-determinadas. Já o institucionalismo histórico visa justamente explicar as razões que levam os atores a possuírem um determinado rol de preferências.

¹⁹ Rodden (2009) faz uma provocação ao tratar as instituições endogenamente que sintetiza o argumento apresentado. Ele afirma que se os partidos políticos são atores centrais na definição dos sistemas eleitorais, talvez a Ciência Política deva “virar a Lei de Duverger de cabeça para baixo”. Isso significa que não são as regras eleitorais que determinam o sistema partidário, mas o contrário – são os partidos mais fortes que determinam as regras que mais lhes beneficiarão.

Além da questão sobre a endogenia ou exogenia das instituições, outro ponto relativo ao modo como a abordagem da escolha racional lida com as instituições é definir que tipo de instituição está sendo analisado. Isto é, se a definição de instituições comporta a noção de que elas são as regras formais ou informais. Shepsle (2006) define dois tipos de instituições: a) estruturadas – aquelas que se mantêm com a passagem do tempo e são observadas em contextos distintos mas com configuração semelhante como por exemplo: fórmulas eleitorais majoritárias ou proporcionais, regimes presidencialistas e parlamentaristas, Senado brasileiro e Senado americano, e outras regras formalizadas em algum documento. Já as instituições não estruturadas (b) possuem maior variabilidade e dinamismo compondo as regras informais, padrões e estratégias comportamentais. Assim, o comportamento dos atores não formalizado em regras são aqueles que lhes garantem maior margem de manobra e correspondem por vezes à dinâmica decisória da política.

As instituições não estruturadas por vezes escondem ou simulam estratégias aparentemente contraditórias ao que se entende por racionalidade. Isso decorra do fato de serem componentes implícitos ao modo como a política se materializa. Na realidade, como afirma Tsebelis (1990) os jogos políticos ocorrem em diferentes contextos ao mesmo tempo e é preciso observar que em algumas situações específicas os atores podem decidir por abrir mão de ganhos em uma arena para tentar obter resultados melhores em outras que lhe renderão maior utilidade. Essa não evidência do comportamento político é denominada “jogos ocultos”- diferentes arenas políticas geram uma gama de incentivos distintos para que os atores, julgando ser qual a melhor estratégia e onde residem os maiores ganhos, determinem em qual delas apostarão suas fichas.

Percebe-se que quanto maior o aprofundamento no nível de análise e tipo de instituição em questão, maior também é o entendimento de que as instituições limitam o leque de decisões a serem tomadas pelos atores. Mais do que isso, a estabilidade institucional é resultado dos benefícios auferidos pela interação dos atores, condicionados pelas regras desse jogo, a agir de modo maximizante. Dessa forma, existe um ponto de equilíbrio que de alguma forma corresponde ao agregado das utilidades dos atores.

Assim como em um jogo qualquer, onde existem diferentes maneiras de se atingir um objetivo a partir de estratégias mais ou menos audaciosas e com o auxílio ou não de outros competidores, na política também o *modus operandi* dos agentes depende de sua posição relativa comparada com a de seus competidores e da sua própria disponibilidade de recursos. Quando dois atores cooperam mutuamente, subentende-se que essa decisão fora baseada na expectativa de que ela geraria ganhos mútuos. No entanto, diferentes atores possuem

diferentes dotações e capacidades, de maneira que alguns deles possuem maior potencial de ganhos na elaboração de sua estratégia do que outros. Isso lhes dá maior margem de manobra, aumentando o seu leque de possibilidades de escolhas, bem como lhes possibilita barganhar posições estratégicas que futuramente podem lhe render ainda maior capacidade decisória e poder. Mas os atores só optarão por um comportamento cooperativo se: as regras lhe permitirem; e se essas mesmas regras estipularem, de alguma forma, que é mais vantajoso cooperar com outros atores do que competir isoladamente ou adotar um comportamento conflitivo.

Um exemplo de como as instituições compelem os atores a adotar uma postura cooperativa é o respeito às regras do jogo democrático. Em uma situação hipotética um partido poderia perder uma eleição e ainda assim mobilizar recursos na tentativa de assumir o governo por vias não democráticas. Mesmo que um partido dispusesse desse tipo de recursos, e estivesse disposto a utilizá-los, os custos políticos advindos de sua atitude poderiam lhe gerar custos adicionais que em certas condições não valessem a pena assumir. Tomar o poder pela via não democrática diminui a legitimidade do processo, cria uma série de instabilidades políticas, sociais e econômicas, pode causar o isolamento de um Estado da esfera internacional, pode até mesmo vir a resultar na extinção da agremiação partidária na iminência do regime se encontrar numa situação decadente. Nesse caso, respeitar os resultados eleitorais, mesmo em caso de derrota, diminui uma série de outros custos futuros tanto do ponto de vista sistêmico quanto da perspectiva do próprio partido que poderá, dessa forma, vislumbrar a ser o vencedor das eleições subsequentes.

O problema é que a realidade política nem sempre explicita os custos e os benefícios de maneira tão clara e simples. O reconhecimento de que os fenômenos políticos possuem múltiplas arenas por vezes nos fazem concluir que situações que parecem levar a uma instabilidade ou a resultados aparentemente sub-ótimos encontram-se em situação de equilíbrio. Na realidade, esse equilíbrio é decorrente justamente das ações condicionadas por uma estrutura institucional, o chamado equilíbrio induzido (SHEPSLE 1983;1989). Isto é, as estratégias acionadas pelos jogadores são ótimas no sentido de que inexitem maneiras de melhorar sua própria situação sem necessariamente ter de alterar as regras do jogo. Além disso, não é nem de interesse dos atores envolvidos a mudança dessas regras pois seria demasiado custosa a elaboração de novas estratégias dada uma nova estrutura institucional ou um novo dispositivo que alterasse as forças relativas dos atores aí envolvidos.

Portanto, a escolha racional ambiciona produzir uma série de leis que expliquem e demonstrem a existência de recorrências do comportamento humano e, por conseguinte, do

mundo político aos moldes de uma teoria positiva da política. Apesar de ter sido gestada ainda durante o paradigma comportamentalista, foi na vigência do novo institucionalismo que a escolha racional buscou dar respostas para dilemas e paradoxos antigos instigando novos questionamentos e problemas a ser solucionados. Abaixo listamos resumidamente os principais pressupostos do modelo e até aqui discutidos:

- As instituições condicionam o comportamento dos atores.
- Os atores são autointeressados, maximizadores de utilidade, possuem preferências claras e transitivas.
- Adotam estratégias baseadas num cálculo de custo-benefício que determina se sua postura será cooperativa ou não.
- A existência de equilíbrios induzidos pela estrutura institucional.

Já no que se refere às suas características, indicamos abaixo:

- A utilização do método dedutivo.
- Os fenômenos sociais são jogos cujos jogadores definem suas estratégias a partir das regras que lhe condicionam e das expectativas do comportamento de seus adversários.
- Algum grau de formalização matemática e uso de ferramental estatístico.

Utilização do método dedutivo é utilizado para averiguar a funcionalidade e o equilíbrio imanente das instituições. Isto é, a sobrevivência institucional é explicada pelo fato de cumprir um objetivo instrumental a todos aqueles interessados. Dado que essa funcionalidade gera uma gama de benefícios compartilhada pelos atores envolvidos não há porque alterar a forma como a instituição opera, daí o chamado “equilíbrio institucional” (Shepsle 1989). O método dedutivo cumpre o papel de determinar o que venha a ser essa funcionalidade atribuindo características e suposições acerca do comportamento dos atores que são razoáveis, na medida em que seguem um ordenamento lógico, mas que são determinados formalmente fora do âmbito empírico. Em resumo, estabelecem-se os pressupostos inicialmente, e a partir deles, desenvolve-se o modelo de análise (ARROW 1951; DOWNS 1957).

Logo, a teoria da escolha racional visa apresentar respostas a problemas relacionados ao comportamento dos atores nos processos que envolvem tomadas de decisão. Esses por sua vez, materializam-se de variadas formas na realidade mas todos eles têm em comum as características dos problemas de ação coletiva (OLSON 1967; HALL E TAYLOR 2003). Em outras palavras, como os agentes autointeressados conseguem coordenar ações que visam maximizar sua utilidade com outros agentes igualmente maximizadores e autointeressados, mas com ordenamentos de preferências distintos. Já a identificação das razões que levam os indivíduos a preferir A por B não é um problema no qual a abordagem da escolha racional se submete a avaliar.

North (1990), ao tentar apresentar as limitações da abordagem racional, critica as análises que buscam medir a “eficiência das instituições”. Ele afirma que as instituições não são criadas para serem necessariamente eficientes em termos de realocação de dotações ou de distribuição de bem-estar, mas se ajustam aos moldes daqueles com melhores recursos que visam garantir e manter sua sobrevivência e sua posição de predominância²⁰. Porém North não pondera que a abordagem racional não utiliza o termo “eficiência” do ponto de vista distributivo como ele argumenta. Na realidade a questão da eficiência paretiana, levantada por North (1990), nada tem a ver com melhoria do bem-estar coletivo, antes se refere ao modo como cada ator, contendo sua própria curva de utilidade, se acomoda dentro de um jogo no qual diversos outros agentes atuam concomitantemente. Assim sendo, as instituições são ou serão eficientes, na medida em que conseguem constranger os atores até uma condição na qual todos se sintam “satisfeitos” com o que puderam alcançar a partir das estratégias elencadas por eles.

A questão da relação entre os atores e como eles determinam sua estratégia foram os temas que motivaram William Riker (1962), em um dos trabalhos seminais de aplicação da escolha racional a Ciência Política, a desenvolver sua teoria das coalizões na obra *The Theory of Political Coalitions*. Nela, o autor estabelece os determinantes do comportamento cooperativo ou conflitivo dos partidos ou outros agentes políticos: é o chamado o princípio das “coalizões minimamente vitoriosas”²¹. Riker define duas condições necessárias que levam à formação das alianças políticas sendo a primeiras delas o número de jogadores

²⁰ North se enquadra nos moldes do institucionalismo histórico, embora não trate especificamente de problemas da Ciência Política. A análise empírica de North é direcionada para o estudo das instituições que promovem o desenvolvimento econômico e social. Não deixa de ser sintomático o fato de ele preferir a utilização do termo “eficiência adaptativa” em detrimento de “eficiência alocativa” ou “eficiência paretiana”.

²¹ No original, *minimum winning coalitions*.

envolvidos na disputa: os jogos políticos são jogos de soma-zero²² com “*n*” jogadores. Isto é, existem ao menos três jogadores atuando de modo concomitante e com interesses paralelos. Nesse jogo, a existência de um conflito generalizado entre cada um dos atores é compensada pela possibilidade de formalização de alianças entre eles. Logo, em condições nas quais a formação de coalizões resultar em ganhos maiores do que a atuação isolada de cada um, os atores necessariamente formarão parcerias estratégicas. Assim, a tomada de decisões nos jogos políticos engendra duas escolhas: estratégias e parceiros.

A segunda condição estabelece que as coalizões apenas incluirão novos parceiros até um ponto no qual a vitória, através de uma regra majoritária qualquer, estará garantida. Não custa lembrar que esse princípio se aplica aos jogos de soma zero, ou seja, quanto maior o número de vencedores, mais os ganhos serão distribuídos entre eles. Dessa forma, quanto menor o número de vencedores, maiores os ganhos obtidos por aqueles que compõem a coalizão vencedora. Como os jogadores querem obter o maior ganho possível individualmente, a realização de coalizões só será racional até o ponto em que elas garantirem o mínimo necessário para lograr os resultados congruentes com a utilidade dos agentes. Por isso o nome de “minimamente vitoriosas”, pois uma vez garantida a vitória, não há razões que levem os vencedores a distribuírem ainda mais os ganhos obtidos. Se em um Parlamento são necessários 50% mais um votos para a aprovação de alguma emenda, os partidos que desejam aprova-la, ou o chefe do Executivo em regimes presidencialistas, não necessitam negociar com todos os outros, pois isso implicaria em custos de negociação adicionais e desnecessários.

Assim, o institucionalismo da escolha racional se apresenta como uma abordagem que estipula como o comportamento dos atores é pautado pelos condicionantes institucionais. Além disso, pressupõe que a atividade política é pautada por agentes racionais e autointeressados que delineiam estratégias baseados em: maximizar seus objetivos, incentivos institucionais que os levam a formalizar coalizões; informações e expectativas sobre o comportamento de seus adversários. Tendo isso em mente, a próxima seção irá enquadrar a temática das coligações eleitorais a partir da abordagem da escolha racional.

²² Jogos de soma zero são aqueles nos quais o somatório de ganhos dos vencedores deve ser exatamente igual ao somatório de perdas dos derrotados compondo uma equação matemática no qual o resultado é zero.

1.4 – As coligações sob o prisma da escolha racional

A parte final desse capítulo abordará o enquadramento das coligações a partir dos elementos característicos da escolha racional. Nesse sentido, trata-se de um exercício teórico com o intuito de explorar as possibilidades prementes às coligações dentro da racionalidade dos atores. Assim sendo, deve-se compreender o que venha a ser a “maximização da utilidade” que os atores buscam ao efetuarem as alianças eleitorais; por qual razão os partidos optam por um comportamento cooperativo ou não; qual é a ordem de preferências que estrutura suas escolhas e como se caracteriza a noção de equilíbrio institucional dentro da lógica coligacionista.

Weingast (1996) argumenta que o institucionalismo da escolha racional, para além de se tratar de uma perspectiva teórica, configura também uma metodologia para estudar os efeitos das instituições no comportamento dos atores. Ribeiro (2012) igualmente destaca o elemento metodológico dessa teoria ao atestar que ela trata o objeto de estudo da Ciência Política como resultado de um processo relacional, em nível individual/micro, entre as preferências dos atores e a busca pela maximização de seus objetivos a partir das restrições impostas pelas instituições. Já Diermeier e Krehbiel (2003) atestam que a abordagem institucionalista da escolha racional configura mais um método de análise dos processos de ação coletiva do que um corpo teórico de fato. O comportamento constitui o elemento que conecta as instituições, entendidas como os constrangimentos contextuais e incentivos ou o ambiente no qual os atores estão integrados, aos resultados – as escolhas coletivas de fato.

O dispositivo institucional das coligações cria incentivos para o comportamento estratégico dos partidos ao constatar que o sistema eleitoral vigente garante condições de competição que favorece, em alguma medida, os partidos a se aliarem nas disputas. Dentro da escolha racional, essa opção pela formação das coligações resulta num cálculo em que os benefícios gerados superam os custos. Portanto, para que se possa avaliar a adequação da teoria da escolha racional na análise das coligações é preciso primeiramente observar os *pay-offs* que a adoção dessa estratégia relega àqueles que optam por assim proceder.

Como mencionando anteriormente, a tomada de decisões deriva de um cálculo que leva em consideração incentivos e constrangimentos na busca pela maximização da utilidade. Mas o que venha a ser a utilidade para os partidos políticos? De acordo com a escolha racional, os partidos políticos possuem três motivações: votos, cargos no governo ou

influenciar as políticas públicas²³ (STROM 1990; MÜLLER e STROM 1999). Embora os partidos nem sempre consigam estabelecer estratégias eleitorais que ensejem todas as três motivações ao mesmo tempo, tais objetivos não são mutuamente excludentes. Os partidos podem adotar estratégias que privilegiam votos e cargos no governo em detrimento da influência nas políticas públicas. Quando confrontados com a necessidade de privilegiar algum desses objetivos, os líderes partidários optam por aquele que esperam que lhe trará maiores benefícios²⁴. O modelo de Strom (1990) define que o comportamento dos partidos políticos (B) pode ser identificado dentro de um espaço tridimensional que é determinado a partir de uma função que considera o peso de cada tipo de estratégia definida:

$$B = w_1V + w_2O + w_3P$$

Onde:

B = posicionamento do partido no espaço comportamental

V = Estratégia *Vote-seeking*

O = Comportamento *Office-seeking*

P = Comportamento *Policy-seeking*

w = coeficientes de peso de cada uma das estratégias; $w_1 + w_2 + w_3 = 1$.

A possibilidade de compor chapas eleitorais com outros partidos, no entanto, reduz os custos dessa decisão na medida em que pode se valer da cooperação de outra agremiação – bem como da infraestrutura partidária que seu parceiro lhe propicia, para auferir ganhos ainda maiores. Da mesma forma, o fato do jogo político possuir múltiplas arenas permite que partidos com objetivos distintos possam estar reunidos em uma mesma chapa de maneira que uma coligação pode reunir sobre seu escopo partidos *vote-seeking* com outros *office-seeking*. Mas quais são especificamente os incentivos institucionais que condicionam esses partidos a celebrarem coligações?

O que leva os partidos a optarem pela realização de coligações, ou o que está por trás da incidência de coligações, são os incentivos institucionais que lhes são propiciados ao aderir a essa estratégia. De acordo com a legislação, as coligações eleitorais podem: a) aumentar o

²³ *Vote-seeking, office-seeking e policy-seeking* no original.

²⁴ É razoável crer que algumas legendas façam escolhas buscando aumentar o tamanho de sua bancada no legislativo para garantir cargos em ministérios sem que isso necessariamente os identifique como uma sigla com uma agenda partidária reconhecida. O MDB no Brasil é um caso exemplar de como até 2018 a sigla, no nível federal, tendia a privilegiar as duas primeiras dimensões.

número de candidaturas para as eleições proporcionais; b) não são obrigados a se manterem unidos após a realização do pleito; c) as doações e contribuições de campanha são todos direcionados para uma mesma conta; d) os partidos aumentam seu tempo de TV nas disputas majoritárias; e) coligações para as eleições majoritárias não precisam ser iguais as das eleições proporcionais²⁵ (Lei nº 9504/1997). As coligações também possuem incentivos não-formais aos partidos tendo como efeito em potencial: f) aumentar o potencial eleitoral recebendo votos de militantes de todos os partidos que compõem a chapa; g) diminuir o potencial competitivo de seus adversários ao diminuir as possibilidades de alianças possíveis.

Mas as coligações não apresentam apenas benefícios, elas também comportam alguns custos como por exemplo: a) ao decidir integrar uma coligação os partidos não tem nenhuma garantia legal que integrarão uma coalizão de governo, isto é, não basta estar coligado para garantir algum posto no governo; b) os partidos podem negociar cargos na estrutura do governo e quanto maior o número de parceiros na chapa maior os custos de distribuição de recursos; c) a existência de incerteza frente aos resultados eleitorais – nesse caso são duas as consequências. A primeira é a de que ao integrar uma coligação que perde uma eleição majoritária, os cargos ofertados na estrutura burocrática (secretarias, ministérios, empresas públicas, etc) antes da eleição, em tese não serão obtidos. Embora seja reconhecido que por vezes partidos que perderam as eleições majoritárias, foram contemplados posteriormente com cargos desse nível para compor coalizões de governo. A segunda é a de que os partidos políticos podem perder assentos para outros parceiros que compõem a chapa uma vez que a forma como a distribuição de assentos é efetuada considera o desempenho da coligação como um todo e do peso eleitoral de cada partido individualmente quando na repartição das vagas. Esse “custo” pode ser baixo para aqueles partidos que vislumbram objetivos maiores como um cargo no Executivo ou já possuem um número considerado suficiente de cargos parlamentares que os satisfaçam. Dessa forma, algumas agremiações políticas podem abrir mão de parte da representação no legislativo. Já para os partidos menores, especificamente aqueles que depositam todas as suas esperanças na obtenção de cargos legislativos, essa incerteza pode deixá-los sem nenhuma representação parlamentar.

Portanto, as coligações eleitorais possuem uma estrutura de custos e benefícios com diversas dimensões que se interseccionam ao mesmo tempo. As dificuldades de análise são ainda maiores quando se avalia que o número e as características dos partidos que disputam os pleitos é grande. Isso significa que os partidos possuem curvas de utilidade distintas que

²⁵ Contudo partidos que estejam em coligações majoritárias adversárias não podem se aliar nas eleições proporcionais.

variam conforme as características do ambiente no qual estão inseridos e de suas respectivas dotações. Mais ainda, apesar da obrigatoriedade dos partidos políticos brasileiros serem nacionais (Lei dos Partidos Políticos 9096/95), sabe-se que sua força não é homoganeamente distribuída ao longo do território nacional. Isso significa que os partidos políticos operam em diversos níveis ao mesmo tempo e isso pode resultar num conflito de interesses intrapartidário. Partidos fortes nacionalmente podem ser fracos em algumas regiões o que implica na adoção de uma estratégia difusa no qual os interesses dos dirigentes regionais podem ser sublimados em detrimento de ganhos em níveis superiores²⁶.

Em suma, os partidos sempre optarão por se coligar quando calcularem que os ganhos passíveis de se obter superam os custos de se aliar à terceiros mesmo ponderando os riscos de sua decisão. Além do mais, existe um *tradeoff* entre os tipos de cargo em disputa cuja utilidade gerada pelas vagas dos executivos tende a ser maior do que aquelas do legislativo. Da mesma forma, cargos nos níveis locais tendem a ser menos valiosos do que aqueles em níveis regionais e nacionais já que os cargos de maior projeção nacional lidam com questões de maior visibilidade e que permitem aos políticos angariarem maiores em termos de emendas o que lhes permite uma margem maior de proposição de políticas públicas. Nesse sentido, pode-se fazer uma analogia com a estrutura de carreira política no Brasil para auferir quais são os cargos que geram maior utilidade aos atores envolvidos. A figura 1 abaixo ilustra essa estrutura de carreira de acordo com Miguel (2003):

²⁶ Sobre a questão da racionalidade contextual ver capítulo 3.

FIGURA 1 – Estrutura de carreira política no Brasil

FONTE: Miguel (2003)

Nota: As caixas em cinza indicam cargos escolhidos pelo voto popular.

A determinação de uma estrutura de carreira política no Brasil permite averiguar quais os cargos possuem maior valor para os partidos que disputam as eleições. Como no caso brasileiro as eleições para Presidente, Senador, Governador, Deputados Federal e Estadual são concomitantes, pode-se dizer que os partidos com maior poder de barganha escolherão sempre os cargos que se encontram no topo dessa estrutura. Pelo menos é o que a lógica utilitarista nos leva a concluir. Por essa razão, explica-se porque alguns partidos podem se permitir abrir mão de algumas cadeiras no legislativo visando ganhos maiores. Da mesma maneira, entende-se porque alguns detentores de cargos executivos deixam suas prefeituras para disputar cargos no legislativo, mas esse movimento só é racional na medida em que os atores visam ascender nessa estrutura de carreiras. Ou seja, a utilidade marginal²⁷ gerada por um cargo majoritário

²⁷ A referência a utilidade marginal refere-se ao quanto que a adição de uma unidade em “x” gera de aumento em “y”. Essa ideia está relacionado também aos chamados retornos marginais decrescentes cuja utilidade (o prazer ou o bem-estar) aumenta a taxas cada vez mais reduzidas a medida em que igualmente aumentam a quantidade de um determinado bem obtido. Utilizando o exemplo das cadeiras do legislativo, pode-se dizer que quando partido passa de uma para duas cadeiras no parlamento, essa cadeira adicional tem um peso relativo muito maior do que se o partido tivesse 80 cadeiras e ganhasse uma a mais. O argumento apresentado é o de que em alguns casos, o risco de perder cadeiras no legislativo para companheiros de chapa compensam os benefícios vislumbrados de se obter um cargo majoritário.

Um g (Maj) é maior do que a utilidade marginal de um assento no legislativo Um g (Leg). Portanto, a Um g (Maj) > Um g (Leg), desde que esse cargo majoritário encontre-se nos níveis superiores da figura 1 acima. No caso da abordagem da escolha racional, a estrutura de carreiras políticas pode ser traduzida como sendo a ordem de preferências dos atores políticos brasileiros.

Portanto, as coligações se apresentam como um tema que pode ser analisado com o enquadramento teórico da escolha racional. Os incentivos institucionais conjugados aos ganhos vislumbrados pelos partidos quando definem sua estratégia eleitoral permitem auferir que o quadro coligacionista do sistema político brasileiro possui racionalidade. Mais do que isso, a manutenção das coligações durante todos os pleitos, desde a redemocratização até os dias atuais, ilustra a ideia de que a instituição possui benefícios intrínsecos aos atores, tanto para os atores menores quanto para aqueles que dispõem de maiores recursos.

Weingast (2002) define que a sobrevivência de uma instituição depende de quatro fatores: 1) as instituições possuem algum elemento que as autorreforçam; 2) o colapso de alguma instituição é reflexo de fenômenos políticos importantes que possivelmente já alteraram o modo como o jogo é processado. Nesse caso, a mudança institucional ilustra apenas um ajustamento dos mecanismos de competição; 3) a escolha racional explica os mecanismos que permitem o bom ou o mal funcionamento das instituições; 4) as instituições que sobrevivem são aquelas que promovem a cooperação entre os atores. Hall e Taylor (2003) por sua vez, sublinham que a teoria da escolha racional apresenta um argumento potente ao indicar que a longevidade das instituições pode ser explicada a partir das vantagens que ela comporta em relação às situações alternativas, hipotéticas, na qual a ausência de uma dada instituição aumentaria a instabilidade do comportamento dos atores.

É possível, portanto, afirmar que as coligações possuem racionalidade, conferem estabilidade às disputas eleitorais e geram ganhos mútuos aos atores que aderem às estratégias coligacionistas. O desafio é determinar como opera essa racionalidade no plano empírico, o que se entende por estabilidade é quais são os ganhos mútuos que elas geram.

1.5 - Conclusão do capítulo

O presente capítulo teve por objetivo apresentar em breves linhas o institucionalismo da escolha racional, seus principais pressupostos bem como a sua difusão dentro do paradigma neo-institucional da ciência política. Percebe-se que a Ciência Política apresenta um desenvolvimento interno que se assemelha aos termos definidos por Kuhn (1962). Ao longo de sua trajetória, a Ciência Política foi aos poucos agregando conteúdos de ciências

correlatas como a Psicologia, a Sociologia e posteriormente a Economia (PERES 2008). Os aportes metodológicos e teóricos que resultaram na configuração do novo institucionalismo foram sendo redefinidos e reajustados fundando as bases epistemológicas cujas análises atuais estão calcadas - ou pelo menos o modo anglo-saxões de produção científica.

Esse processo de reconfiguração e inovação dos estudos advindos de outras áreas que caracteriza epistemologicamente os pressupostos da Ciência Política também foram processados dentro do institucionalismo da escolha racional. Questões como o individualismo metodológico, e a adoção da perspectiva indutiva de análise foram substituídas pelo exame do funcionamento institucional, a preferência pelo método dedutivo e a busca pela determinação dos elementos deflagradores de equilíbrio e manutenção das instituições. Com isso, foi possível ao novo paradigma, bem como as outras correntes que compõem o novo institucionalismo, solidificar-se e manter-se enquanto corrente predominante até os dias atuais.

Contudo, atestar que o neo-institucionalismo e a própria abordagem da escolha racional conquistaram um lugar de primazia frente aos seus correntes resolve apenas em parte os problemas de análise da dinâmica dos processos políticos. Isso porque a avaliação empírica desses processos são materializados de maneiras distintas de modo que a teoria só faz sentido enquanto servir para explicar como os atores se comportam nas arenas decisória. O processo de tomada de decisão, mesmo aceitando plenamente os pressupostos de racionalidade baseados numa análise de custo-benefício, pode ser realizado de inúmeras formas. Além disso, a despeito da alegação da necessidade de se caracterizar os atores como homogêneos, suas respectivas dotações e poder de barganha não são igualmente distribuídas. Nesse sentido, é preciso destacar que a homogeneidade alegada se refere ao modo teórico no qual os atores operam frente a um leque de decisões e de “bens” que lhes são ofertados.

Nesse sentido, é razoável crer que um ator político sempre preferirá mais a menos de algum “bem” político, sejam eles votos, cargos ou determinações de políticas públicas. No caso extremo de um único partido conquistar todos os assentos do Legislativo e todos os cargos do Executivo, é um tanto quanto forçoso acreditar que eles abririam mão de bom grado em nome de “princípios democráticos”. No caso do institucionalismo da escolha racional, o termo correto seria definir tal ação como sendo irracional mas não se julga uma ação como sendo moralmente correta ou não.

Em contrapartida, o processo político democrático raramente é caracterizado por situações de concentração extrema de poder. Mesmo nos modelos majoritários o modelo é o bipartidário. Assim, a evidência é a de que os “bens” políticos, assim como na economia, são

escassos e é preciso delinear estratégias buscando auferir o máximo possível de seus objetivos dentro daquilo que as regras do jogo permitem. Observa-se que uma estratégia cooperativa com outros atores pode diversas vezes diminuir os custos decisórios permitindo angariar resultados que a ação isolada por si só não garantiria. Assim, dado que cada ator possui recursos em escalas e amplitudes distintas, uma ação cooperativa não só é possível como é desejável.

Observa-se que as coligações eleitorais são um caso no qual a ação cooperativa mutua além de desejável, apresenta uma série de benefícios institucionais com custos reduzidos e por essa razão não surpreende a profusão de chapas eleitorais contendo uma gama de diversos partidos. Assim, a abordagem da escolha racional configura como um enquadramento útil e necessário para a análise do processo de tomada de decisão dos atores, especialmente no que tange à dinâmica da formação das coligações e alianças eleitorais, tema da presente tese.

2 – OS ESTUDOS SOBRE AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS NO BRASIL

O presente capítulo visa apresentar uma breve revisão sobre o que já foi produzido sobre o tema das coligações eleitorais no Brasil. O objetivo é tratar do tema sob uma perspectiva crítica explicitando os principais elementos que levam os partidos a se aliarem nos pleitos. Os nexos causais até agora descritos pela literatura acadêmica comportam diferentes perspectivas analíticas e teóricas do fenômeno aqui avaliado. Por um lado, as coligações são abordadas sob uma perspectiva essencialmente institucional em que se discute desde os incentivos enraizados na adoção de uma estratégia coligacionista até os efeitos mecânicos resultantes dessa opção para o sistema partidário.

Por outro lado, há uma série de trabalhos que analisam as coligações eleitorais através de uma perspectiva não estritamente eleitoral em que a questão da ideologia e da identidade social dos partidos políticos são discutidas. Deve-se ressaltar que ambas as perspectivas contribuem para um melhor entendimento do fenômeno político como um todo não apenas limitando-se ao entendimento das coligações. Seja através do questionamento ou da avaliação empírica, temas como: (a) o posicionamento dos partidos políticos quanto a sua coerência, consistência e coesão; b) os efeitos das regras eleitorais no sistema partidário nas campanhas eleitorais; c) a determinação espacial, temporal, econômica e social na elaboração das estratégias partidárias, foram tratados pelos especialistas.

Nesse sentido, o desafio a ser empreendido no presente capítulo, ademais de apresentar um panorama geral sobre o “estado da arte” dos estudos sobre as coligações eleitorais no Brasil, é o de tentar identificar onde residem e como se configuram os desafios e paradoxos que ainda não foram plenamente solucionados pelos pesquisadores do tema. Assim sendo, o capítulo apresenta a seguinte estrutura: 1) num primeiro momento, apresentaremos os trabalhos pioneiros que versaram sobre as coligações eleitorais ainda no chamado período democrático (1945-1964)²⁸; 2) em seguida, apresentaremos as análises que abordam o tema através do que denominamos de perspectiva não estritamente eleitoral das coligações eleitorais. A terceira parte do capítulo (3) é reservada para as análises institucionais. Por fim, serão apresentadas as conclusões do capítulo.

²⁸ Tornou-se uma convenção no meio acadêmico denominar as chapas que integravam dois ou mais partidos durante esse período de alianças eleitorais. Isso decorre da nomenclatura utilizada na lei que regia os processos eleitorais (SCHMITT 2005; SOUSA 2005). No presente trabalho utilizamos o termo coligação, aliança e parcerias como sinônimos.

2.1 – Coligações Eleitorais no Período Democrático (1945-1964)

Os primeiros trabalhos que analisaram as coligações eleitorais se referem ao interstício histórico da política brasileira que ficou conhecido como período democrático e que vigorou entre 1945 até o golpe militar de 1964. Nesse período, as regras eleitorais e o sistema partidário apresentavam algumas peculiaridades que distinguem esse período de qualquer outro regime político que vigorou no país. Os partidos, a despeito da obrigatoriedade de terem uma plataforma nacional, resultado de um esforço das elites políticas provenientes do Estado Novo em se manterem nas burocracias estatais, tinham sua força distribuída de maneira heterogênea ao longo do território brasileiro (LIMA JR. 1983). Aliás, trata-se de uma tradição do caso brasileiro proveniente da Primeira República em que as oligarquias regionais instrumentalizavam seu poder através de partidos estaduais consolidando seu capital político dentro das fronteiras regionais das quais pertenciam (CAMPELLO DE SOUZA 1976).

De maneira geral, as maiores agremiações partidárias daquele período eram centralizadas em três grandes siglas: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN). As duas primeiras foram criadas sob a égide do chamado varguismo, dado que foram criadas e mantiveram a inspiração de Getúlio Vargas ao longo de suas existências, embora cada uma apresentasse características que distinguísse um do outro. O PTB possuía maior vinculação com os centros urbanos e representava o trabalhismo tendo matizes que possibilitavam seu enquadramento à esquerda do espectro ideológico (GOMES 1988). O PSD por sua vez, agregava tanto uma parte da burocracia estatal quanto possuía maior capilaridade nas regiões agrícolas tendo se constituído como o maior partido do período democrático (HIPOLITO 1985; NUNES 1997). A UDN era o partido que se opunha ao chamado varguismo constituindo uma vertente política conservadora alinhavada com propostas liberalizantes na dimensão econômica (BENEVIDES 1981). Outros partidos que tiveram certa relevância em termos de representação legislativa durante esse período foram: o Partido Comunista Brasileiro (PCB) - até o momento quando foi posto na ilegalidade em 1947; o Partido Libertador (PL), o Partido Social Progressista (PSP), o Partido Republicano (PR) e o Partido Democrata Cristão (PDC) (Schmitt 2000).

Dentro desse sistema partidário, até certo ponto concentrado em três grandes siglas, havia alguns aspectos que aos olhares atuais parecem bastante curiosos como por exemplo: o calendário eleitoral não era uniforme. Em alguns estados da federação os mandatos para os executivos estaduais tinham a vigência de cinco anos enquanto que outros seguiam o

calendário eleitoral concomitante ao do Executivo federal de 4 anos. Além disso os votos para Presidente da República e Vice eram dissociados de maneira que era possível votar em candidatos de chapas diferentes. Por fim, cabe destacar ainda que um candidato poderia concorrer a dois cargos por dois partidos diferentes no mesmo pleito desde que não fosse na mesma circunscrição eleitoral.

Dentro desse arcabouço institucional foram permitidas a possibilidade dos partidos comporem chapas eleitorais nas disputas para os cargos majoritários e proporcionais. Nesse sentido, a permissibilidade de chapas contendo mais de uma sigla passou a ser observada com curiosidade pelos pesquisadores que buscavam entender a lógica por trás da aproximação de forças políticas, por vezes antagônicas do ponto de vista ideológico, que passaram a participar conjuntamente nas eleições.

O primeiro trabalho que buscou compreender as coligações de maneira sistemática foi o de Soares (1964) em um artigo no qual buscava compreender as razões que motivavam os partidos políticos a se unirem nos pleitos. Baseado nos resultados eleitorais para Governador, Senador e deputados federais e estaduais entre 1950 e 1958, o autor apresenta duas perspectivas analíticas que traduziriam essas motivações: de um lado os partidos buscariam maximizar seus ganhos eleitorais – a chamada *Teoria da economia de esforços*. De outro, argumenta-se que a proximidade ideológica é o elemento que uniria as legendas em parcerias eleitorais – a *teoria da resistência ideológica*.

Em relação à tese da economia de esforços, cabe destacar os argumentos que Soares apresenta como hipóteses e que estão por trás dessa lógica que visa diminuir ao máximo os custos de obtenção de um assento seja ele no legislativo ou no executivo. É interessante observar que são apresentados elementos institucionais como sendo os determinantes do comportamento aliancista: a) o tamanho do partido determina de maneira inversa a incidência de coligações – isto é, quanto menor o partido, maior será a incidência de coligações observadas na qual ele esteja incluído; quanto maior o quociente eleitoral e menor a magnitude do distrito maior o número de coligações; e por fim, as coligações eleitorais serão mais comuns nas eleições majoritárias do que nas proporcionais. Em resumo, quanto mais restrita for a estrutura competitiva das eleições, mais os partidos lançarão mão do recursos aliancista para obterem um cargo.

No caso da resistência ideológica, avaliam-se as características socioeconômicas para testar igualmente a incidência das coligações eleitorais. Assim, ele propõe que nos estados com maiores índices de urbanização teriam uma quantidade menor de candidaturas coligadas. Igualmente aqueles partidos que fossem considerados mais ideológicos do ponto de vista de

sua atuação e dispusessem de uma base social de apoio mais nítida teriam menos incentivos em se coligarem. O que está por trás dessas assertivas é a ideia de que nos centros urbanos o voto é mais ideológico do que nos estudos rurais no sentido de que as bases de apoio estão mais claramente definidas. Da mesma forma, os partidos que detêm um eleitorado cativo rejeitariam a formação de coligações com partidos de ideologias diferentes, por isso o termo “resistência ideológica”.

O trabalho de Soares serviu de base para outros estudiosos explorarem e aprofundarem o conhecimento sobre o tema. Ele cindiu e de certa forma inaugurou as duas tradições teóricas que têm por objetivo explicar o processo de formação das coligações eleitorais: 1) o pragmatismo da “economia de esforços”. 2) e os laços identitários da “resistência ideológica”, presentes nas análises que seguiram seu trabalho pioneiro.

Oliveira (1973) retoma a questão da resistência ideológica para verificar a existência de um padrão na formação das coligações para o cargo de deputado federal. Ela afirma que não se pode atestar uma diferenciação na quantidade de coligações inconsistentes entre estados mais urbanizados e áreas rurais como previa a teoria de que eleitores de estados mais urbanizados tenderiam a rejeitar as alianças entre partidos de diferentes espectros ideológicos. Sob a ótica coligacionista do maior partido de esquerda à época, Oliveira destaca que o PTB apresentava um número crescente de representantes eleitos via coligação o que indicava maior importância concedida à estratégia aliancista no aumento de sua bancada. Ela também constata a existência de um padrão na formação das coligações que seriam majoritariamente consistentes ideologicamente e que igualmente formavam alianças com partidos de igual perfil sócio-espacial (urbano/urbano e rural/rural) geralmente reunindo um partido grande com um de menor tamanho. Assim, demonstra-se que as coligações nas eleições proporcionais para deputado federal não apresentaram um perfil aleatório, mas seguiriam uma tendência de resistência ideológica como apresentado por Soares (1964).

Curiosamente inexistem outros trabalhos que tratem especificamente sobre o tema da resistência ideológica durante o período democrático. Campello de Souza (1976) trata da questão superficialmente quando corrobora a ideia de que as alianças eleitorais não seguiam padrões aleatórios como destacado por Oliveira (1973) e que a ideologia era uma das variáveis consideradas na formação das chapas eleitorais. Entretanto, a autora atesta que a lógica coligacionista atribuía maior peso para a maximização dos ganhos eleitorais relegando a questão ideológica ao segundo plano. As análises subsequentes darão maior peso para as questões da estrutura da competição eleitoral e das variáveis institucionais buscando explicar

como e porque os partidos visavam obter o máximo de ganhos possíveis empreendendo o mínimo esforços.

Campello de Souza (1976) apresenta as condições que levam os partidos a optarem por se coligar ou não sendo os elementos determinantes: a) a possibilidade de vencer o pleito majoritário (estadual) de maneira isolada reduz a probabilidade de um partido se aliar a um terceiro; b) inversamente, partidos menores tenderão a coligar-se para obter o que a autora denomina de “ganhos subsidiários” que seria a eleição de pelo menos um representante nas eleições proporcionais; c) a estrutura eleitoral importa no sentido de que quanto menor o quociente eleitoral menor será a quantidade de coligações observadas e; d) o tamanho do partido afeta inversamente a probabilidade dele pertencer a uma aliança eleitoral.

Lima jr. (1983) apresenta a tese da “racionalidade contextual” para determinar quais são os princípios que regem a dinâmica das coligações. Tal racionalidade deriva da concepção de que no Brasil inexistia um sistema partidário efetivamente nacionalizado. O que o autor constata são diversos subsistemas partidários nos quais os partidos têm sua força distribuída de maneira heterogênea nos diferentes estados, e poderíamos agregar até mesmo nos diferentes municípios. Nesse sentido, Lima Jr. propõe duas regras que irão reger a lógica aliancista: 1) os partidos se coligam com o objetivo de obter o máximo de ganhos nas urnas; 2) uma determinada sigla forma alianças para tentar diminuir o apoio eleitoral de seus principais adversários. Em relação a primeira regra, o contingente de deputados eleitos via coligação é maior em relação àqueles que disputam de maneira isolada uma vaga tanto para as Assembleias Estaduais quanto para a Câmara dos Deputados. No que diz respeito à segunda regra, confirma-se que as alianças eleitorais servem como estratégia para debelar o apoio dos adversários já que são raras as coligações que conjuguem dois partidos com forças relativas semelhantes.

Santos (1987) corrobora a ideia de que os partidos realizam coligações com objetivos exclusivamente eleitorais. Assim, ele determina que a estrutura institucional, quocientes eleitorais elevados em relação à quantidade de eleitores, e utilização da fórmula eleitoral d’Hondt, condicionaria os partidos a ingressarem em coligações. Dessa forma, todos os partidos seriam beneficiados em algum grau ao optar pela estratégia aliancista no que Schmitt (2005) denominou de “tese de universalização do bônus das alianças eleitorais”.

Cabe também registrar que Santos (1987) atribui às coligações um elemento que será posteriormente retomado nas análises do período pós-ditadura que é chamada distorção da representação política. Há a indicação de que as coligações eleitorais, principalmente naquelas que continham partidos de diferentes ideologias, garantiram assento para partidos menores

que isoladamente não teriam o suporte eleitoral para se verem representados no Legislativo. Assim, a distorção opera em duas dimensões: a de garantir uma vaga para partidos com baixa representatividade e também na possibilidade de um voto progressista resultar na eleição de um congressista conservador e/ou vice-versa.

A questão do tamanho dos partidos e seus parceiros eleitorais foi tema de análise de Lavareda (1991) que buscou agregar um elemento novo que explicasse porque partidos grandes aceitariam se aliar com aqueles de menor expressão. Para ele, a lógica das coligações decorria de um cálculo estratégico do qual os partidos maiores, objetivando vencer os pleitos majoritários estaduais, buscavam o apoio dos partidos menores que barganhavam seu apoio com o intuito de aumentar sua representação através das disputas proporcionais. Assim, Lavareda (1991) atestou que as eleições majoritárias, caracterizadas como aquelas de soma-zero, determinavam a lógica aliancista mesmo naqueles casos quando as eleições proporcionais não ocorriam de maneira simultânea embora o autor não determine o quão forte seria esse impacto da concomitância eleitoral na quantidade de coligações observadas.

Coube a Sousa (1996; 2005) avaliar até que ponto as disputas majoritárias afetavam a realização das coligações eleitorais também nas eleições proporcionais. Nesse sentido, testou-se a quantidade de deputados federais e estaduais eleitos via coligação quando havia eleições para governador de estado e quando não havia. Suas conclusões seguem os resultados encontrados por Lavareda (1991) quando sugere que o elemento determinante da formulação das coligações são as eleições para os executivos regionais. Ou seja, os pleitos majoritários são o elemento fundamental que explicaria a opção estratégica dos atores partidários. Mais do que isso, Sousa atesta que essa lógica está estritamente relacionada com a teoria da escolha racional na medida em que os partidos elaboram cálculos de custo-benefício e tomam decisões na expectativa de auferir ganhos eleitorais independentemente do componente ideológico.

Os trabalhos que visaram explorar a formação das coligações no período democrático (1945-64) permitem explicitar que a dimensão pragmática e racional de obtenção de ganhos com o menor custo possível prevalece sobre qualquer outro incentivo. Com a exceção de Santos (1987) que rejeita ser o grau de competitividade o que leva os partidos a se coligarem, mas sim o fato de todos independentemente de seu tamanho saírem ganhando ao optar por um comportamento cooperativo e aliancista. A maioria dos autores atesta que quanto maior o grau de dificuldade de obtenção de uma cadeira mais partidos coligados serão observados.

Contudo, pode-se dizer que igualmente existem elementos identitários na composição das coligações que nos levam a atestar a razoabilidade de certa resistência ideológica na

estratégia coligacionista dos partidos políticos. O que os trabalhos, que analisam as coligações eleitorais para o período de 1945-64, até aqui apresentados nos informam é que talvez essa “ideologia” não seja necessariamente uma visão de mundo ou posicionamento acerca de temas que dizem respeito ao mundo da política. O que Lima Jr. (1983), Lavareda (1991) e Sousa (1996) demonstram é o fato de que os partidos possuem parceiros preferenciais mas que esses não são necessariamente aqueles que mais se aproximam em termos identitários num suposto *continuum* entre esquerda-direita, mas sim aqueles partidos que lhes permite obter maiores ganhos em termos de representatividade e cargos. No caso dos partidos pequenos, seu objetivo é aumentar sua parcela de participação nas esferas legislativas, já os partidos grandes buscam vencer as disputas dos executivos estaduais. Essa constatação confirma a tese de Santos (1987) de que as coligações eleitorais são um dispositivo institucional que geram ganhos mútuos a todos que optam por assim fazer-lo.

De tudo o que foi exposto acima, percebe-se que a teoria da resistência ideológica e da economia de esforços apresentada são complementares e não antagônicas e que ambas podem ser consideradas elementos relacionados a um comportamento pragmático dos partidos políticos. É intuitivamente razoável supor que partidos de bases sociais distintas unam forças se o seu objetivo é o de maximizar o seu apoio eleitoral. Evidentemente que essa opção comporta custos adicionais especialmente para aqueles partidos que apresentam um discurso ideologicamente mais carregado e que rejeitam uma ação orientada exclusivamente à obtenção de um assento nas esferas de poder. Porém, se se admite o pressuposto de que os partidos são atores racionais e que buscam maximizar seus ganhos, então compreende-se as razões que levam os partidos a celebrarem essa estratégia coligacionista. A observação empírica parece corroborar essa ideia ao constatar a proporção crescente dos parlamentares que foram eleitos graças a esse dispositivo institucional (OLIVEIRA 1973; CAMPELLO DE SOUZA 1990; SANTOS 1987).

Portanto, do ponto de vista da teoria das coligações percebe-se que esses primeiros trabalhos, a despeito de versarem sobre um período no qual as regras eleitorais eram distintas daquelas em vigor atualmente, já apresentavam alguns indícios do que se observaria no período da “Nova República”.

2.2 – Coligações Eleitorais Sob a Perspectiva Não Estritamente Eleitoral

Com o fim da Ditadura Militar e o advento da Nova República o Brasil ingressa em um novo período democrático. O novo sistema eleitoral determinava que as eleições regionais e nacionais seriam concomitantes²⁹ enquanto que as eleições locais seriam realizadas sempre dois anos depois. A possibilidade dos partidos se unirem em chapas eleitorais conjugadas foi novamente permitida a partir das eleições para deputados federais e estaduais do ano de 1986 e desde então nunca mais foram vedadas. Com isso, a configuração do sistema partidário brasileiro passou por diversas transformações desde que o país retomou o regime democrático. Forças políticas foram se realinhando e se dinamizando no sentido de que: 1) novos partidos foram sendo criados, fruto de uma legislação partidária considerada excessivamente permissiva; 2) atores que ingressaram na arena política trazendo novos temas à agenda política como a questão do meio ambiente, igualdade de gênero, etc; 3) disputas internas dos partidos políticos que resultam no rompimento de forças políticas e surgimento de novos partidos; enfim poderiam ser inúmeras uma série de outras questões que igualmente tornam a análise do processo eleitoral e partidário um desafio (AMES2003; ARAGÃO 2014; NICOLAU 2003; TAVARES 1998).

Toda essa dinâmica política produz impactos na questão da representatividade do sistema político, e no caso das coligações eleitorais não é diferente. Os estudos sobre as coligações, através do que se chamou aqui de perspectiva não estritamente eleitoral, buscam entender como os partidos políticos se aliam nas eleições desde um ponto de vista de proximidade ideológica. Certamente que tal abordagem não desconsidera a engenharia institucional, mas busca avaliar como a questão da ideologia opera dentro desse quadro.

Outros elementos que não estão vinculados nem a ideologia nem a questões institucionais e/ou estruturais passaram também a configurar nos estudos coligacionistas. O grau de governismo que os partidos possuem, a recorrência nas parcerias eleitorais e o grau de nacionalização das estratégias partidárias integram igualmente essa agenda de pesquisa, razão pela qual optou-se por denominá-la de perspectiva não estritamente eleitoral. Iniciemos pela questão da consistência ideológica das coligações eleitorais.

Os trabalhos que buscam compreender qual é o perfil ideológico das coligações eleitorais utilizam a caracterização da consistência ideológica para medir o grau de congruência das chapas eleitorais. Nesse caso, define-se o posicionamento de um partido na

²⁹ Com a exceção das eleições presidenciais de 1989 que seriam exclusivamente para a eleição direta do Presidente da República.

escala esquerda, centro e direita e mede-se o perfil das alianças eleitorais a partir da inclusão ou não de partidos nesse grupo: consistentes são aquelas alianças eleitorais que contam apenas com partidos de mesmo espectro ideológico; semi-consistentes são coligações que contam apenas com partidos de direita ou esquerda aliados a pelo menos um partido de centro; as inconsistentes por sua vez são aquelas coligações que contam com pelo menos um partido de espectro ideológico antagônico na aliança (esquerda e direita).

O trabalho de Schmitt (1999) foi o primeiro que buscou averiguar o perfil de consistência ideológica das coligações eleitorais na Nova República³⁰. Desde então, uma série de novos trabalhos foram publicados utilizando esse mesmo recurso metodológico para os diferentes pleitos e em diferentes níveis de análise. Em linhas gerais, o que se permite depreender desses estudos é que quanto mais avançamos na dimensão temporal, maior será o grau de inconsistências observadas nas coligações (MACHADO 2005; CARREIRÃO 2006; CARREIRÃO E NASCIMENTO 2006; KRAUSE E GODOI 2010; SOUSA 2010; SILVA 2014; BORGES ET AL. 2017). O interessante é que esse diagnóstico é o mesmo tanto para as coligações nas eleições proporcionais quanto majoritárias demonstrando que há uma certa conexão na forma como são definidas as estratégias eleitorais entre ambos os pleitos. Ou seja, as estratégias aliancistas devem ser analisadas considerando a existência de multidimensionalidade do processo eleitoral – concomitância de outras eleições com seus próprios condicionantes, no qual o apoio em uma disputa condiciona o suporte que uma legenda dá a uma outra. É a lógica descrita por Lavareda (1991) em que o executivo nacional serve como um balizador que rege o perfil aliancista das siglas no âmbito regional. Assim, os partidos tendem a reproduzir no nível regional a mesma segmentação de apoio observado nas eleições para a Presidência da República.

No caso das eleições proporcionais os trabalhos que avaliam as coligações durante os primeiros pleitos após a reabertura democrática destacam um alto grau de consistência ideológica nas alianças eleitorais. O trabalho de Schmitt (1999) que analisa as eleições para a câmara dos deputados entre 1986 e 1994 avalia que mais da metade das coligações eram compostas apenas por partidos do mesmo espectro ideológico. Nesses, os partidos de direita foram os que proporcionalmente mais seguiram esse padrão. Isso se deve ao fato de que um dos partidos de esquerda, especificamente o PDT, buscou na maior parte se coligar com partidos de direita. Ao mesmo tempo, o PT foi o partido que menos buscou alianças com partidos do espectro ideológico antagônico. Aline Machado (2005) estendeu sua análise para

³⁰ Antes disso, Oliveira (1973) foi quem primeiro utilizou o critério da consistência ideológica para avaliar as coligações durante o período democrático.

as eleições de 1998 e confirmou o mesmo padrão identificado por Schmitt de predominância de alianças consistentes embora a incidência relativa delas tenha diminuído em relação as eleições de 1994. No caso da esquerda, o PT seguido pelo seu principal aliado, o PC do B, foram os partidos com maiores taxas de coligações consistentes. Já no espectro da direita foi o PFL quem manteve os maiores índices.

Carreirão (2006), avaliando as coligações no estado de Santa Catarina, indica que apesar de um grau razoável de consistência ideológica³¹ das coligações em ambos os pleitos proporcionais, nas eleições de 2002 o grau de inconsistência aumentou. O diagnóstico deriva da mudança na política aliancista empreendida pelo PT que relaxou seu critério ideológico quando da elaboração de suas estratégias de campanha e passou a se coligar com legendas de direita. Esse mesmo perfil é corroborado por Carreirão e Nascimento (2006) quando identificam nos pleitos nacionais um padrão entre o grau de dificuldade em conquistar uma vaga e o aumento nas coligações inconsistentes. Em outras palavras o grau de inconsistência ideológica não só vai aumentando ao longo dos anos, quanto é crescente a sua incidência de acordo com o aumento da competitividade dos pleitos em análise formando o seguinte ordenamento: deputado estadual, federal, senador e governador. Mais uma vez, a mudança na estratégia petista de formar aliança é um dos pontos que reforçariam essa tendência de inconsistência das alianças eleitorais.

Borges, Carreirão e Nascimento (2017) avaliam o caso das eleições de 2014 para a câmara federal. A tendência é a de aprofundamento da inconsistência das coligações eleitorais em relação aos pleitos de 2002 e 2006 e de manutenção das tendências observadas para os pleitos de 2010 entre partidos menores e os partidos relevantes³². O interessante é que mesmo excluindo os partidos menores da análise, o que em tese diminuiria a exigência da consistência ideológica, os perfis de alianças entre partidos de blocos ideológicos diferentes ainda se mantêm em patamares altos constituindo a estratégia dominante entre as siglas eleitorais³³. Além disso, a estratificação dos dados de acordo com a magnitude do distrito demonstra que quanto menor ela for, maior será a probabilidade de incidência de coligações inconsistentes. Logo, o grau de competitividade de um distrito eleitoral parece apresentar

³¹ Nesse trabalho o autor prefere o termo coerência para medir o grau de consistência ideológica. Embora o termo escolhido seja diferente, a ideia é exatamente igual àquela interpretada no uso do termo “consistência”.

³² Os autores consideram partidos relevantes aqueles com capacidade potencial de formação de coalizões governativas ou oposicionistas (SARTORI 1982). Reportando-se a análise de Miranda (2012), os autores definem os seguintes partidos como relevantes: PSD, PT, PDT, PSB, PCdoB, PPS, PSDB, PMDB, DEM, PP, PR e PTB).

³³ Exemplo: se uma coligação conta com dois partidos relevantes de esquerda e um partido pequeno de direita, essa coligação foi considerada consistente.

alguma vinculação com a inconsistência ideológica reforçando a tese de que os partidos políticos adotam estratégias maximizadoras (Sousa 2010).

No caso das eleições majoritárias, senador, governador e presidente da República observa-se o mesmo padrão de aumento gradativo da inconsistência das coligações eleitorais. Krause e Godoi (2010) constatam que a partir de 1998 a opção por incluir partidos de esquerda e de direita na mesma coligação se tornou a regra das disputas para os executivos estaduais. O aumento da inconsistência eleitoral nos pleitos majoritários é igualmente observado nas análises para o Senado e para a Presidência da República configurando também o perfil mais comum de coligações nessas disputas eleitorais (Carreirão e Nascimento 2010b e Silva 2014).

Os trabalhos que enfocam os pleitos majoritários trazem alguns elementos que permitem reforçar alguns dos pressupostos observados também no sistema eleitoral de lista aberta das eleições proporcionais especialmente o de que o voto no Brasil é altamente personalista. As coligações eleitorais inconsistentes não foram punidas pelos eleitores e isso pode ser representado quando se avaliam as altas taxas de sucesso eleitoral de coligações inconsistentes e semi-consistentes. No caso das eleições para governador, as coligações inconsistentes não só foram vencedoras como foi possível identificar que quanto maior o grau de inconsistência observado, maior o incremento na quantidade de votos (KRAUSE E GODOI 2010). Já para o Senado, as coligações também configuram como a estratégia que mais obteve vitórias, no entanto foram as alianças semi-consistentes aquelas que lograram índices superiores de sucesso eleitoral seguido pelas coligações inconsistentes (CARREIRÃO E NASCIMENTO 2010b).

Silva (2014) e Silva e Moya (2017) destacam que o padrão de consistência das coligações nas eleições presidenciais entre 1989 e 2014 seguiu a mesma trajetória observada nas eleições para os outros cargos. Se até 1998 apenas uma coligação reuniu um partido de direita e outro de esquerda na mesma chapa de 2002 em diante apenas duas coligações mantiveram sua consistência ideológica indicando que também nas eleições para o executivo nacional o perfil de inconsistência eleitoral tornou-se a regra³⁴. Da mesma forma como em outros pleitos, os eleitores não puniram eleitoralmente aquelas candidaturas que agregavam partidos de diferentes espectros ideológicos já que com exceção das eleições de 1989, todas as candidaturas vencedoras possuíam partidos de diferentes blocos ideológicos. Em 1994 e 1998

³⁴ Em 2002 o PSDB e o PMDB estiveram coligados na mesma chapa, e em 2006 PSOL e PSTU uniram forças na candidatura à presidência.

o PSDB se aliou com partidos de direita e de 2002 em diante o PT buscou parceiros eleitorais à direita.

Portanto, fica patente a constatação de que a tendência atual da formação de coligações eleitorais é a de que elas serão predominantemente inconsistentes sob o ponto de vista ideológico. O crescimento em todos os níveis de análise (regional e federal) e em tipos distintos de sistema eleitoral (majoritário e proporcional) indicam que os partidos optam por agregar siglas de diferentes ideologias visando aumentar seu potencial eleitoral. Os estudos aqui apresentados apontam na direção dessa segunda consideração em que os partidos aprenderam ao longo dos anos a adotar estratégias que permitem auferir maiores ganhos. Um dos indicadores dessa mudança foi a alteração na estratégia aliancista empreendida pelo PT quando relaxou seu critério ideológico no estabelecimento de aliados eleitorais com o objetivo de chegar a Presidência da República. Caso indicassem certa indiferença na ideologia dos seus aliados, como estipulado no primeiro ponto, o padrão de consistência seria aleatório nos diferentes distritos, o que não foi observado.

Se de um lado a avaliação da consistência ideológica é útil pois permite observar alguns padrões das estratégias aliancistas, ele apresenta alguns problemas de ordem metodológica e que devem ser consideradas como um limite de análise. O primeiro deles é o caso de tratar a ideologia como um elemento empiricamente observável e passível de ser captado ou reproduzido numa realidade objetiva. Como lembra Miguel (2010) a própria definição do que venha a ser esquerda e direita após o colapso dos regimes socialistas no leste europeu criou dificuldades em determinar pautas e projetos que sejam considerados como pertencentes a um dos polos ideológicos. O autor ainda destaca a existência de novos temas caros à agenda política que perpassam ambos os espectros dificultando ainda mais tal caracterização. Em segundo lugar, o sistema partidário brasileiro possui diversos condicionantes que dificultam o próprio diagnóstico de um partido como pertencente a um ou outro polo ideológico. Dentre eles destacam-se fracos laços identitários com a sociedade, incentivo à práticas personalistas, pouca capilaridade nacional, disputas entre lideranças com perfis ideológicos diferenciados conformam características presentes em quase todas as siglas partidárias na nova democracia brasileira. Ainda assim, Miguel (2010) reconhece como válida a utilização desses critérios ideológicos para avaliar o processo político brasileiro, desde que se reconheça que se trata de uma simplificação das identidades partidárias.

Se o próprio estabelecimento do que venha a ser direita e esquerda por si só impõe desafios à pesquisa, determinar o posicionamento dos partidos políticos nesse espectro é outro problema. Como mencionado anteriormente, os partidos políticos possuem dinâmicas

próprias que podem mudar ao longo do tempo dependendo do quanto conseguem obter de ganhos dentro do ambiente institucional em que estão inseridos. De forma que os partidos mudam sua conduta estratégica podendo, no limite, migrar para outro espectro ideológico com o tempo. O problema é que a avaliação da consistência, mesmo que considere essa mudança, não permite captar a intensidade na qual esse movimento ocorre. Isto é, uma possível coligação que contivesse PT e PTB seria tão inconsistente quanto outro que integrasse PSOL e DEM, embora nossa percepção nos indique que o segundo caso seja menos provável de ocorrer (MIGUEL 2010; MACHADO 2017).

Existem esforços que buscaram captar a diferença no grau de consistência das coligações. Miguel (2004) e Machado (2012) utilizaram o chamado Índice de Viés Ideológico (IVI) que seria um número-índice que atribui valores aos partidos de acordo com as diferentes ideologias e depois é ponderado sobre o número total de partidos que compõem as chapas eleitorais. O número varia de 1 a 3 e quanto maior for o valor do índice, mais à direita do espectro ideológico tal coligação se encontra³⁵. O enquadramento dos partidos no espectro esquerda-direita foi baseado no critério de entrevistas com especialistas no assunto fundamentado num workshop e posteriormente atualizado. A lista completa das siglas e sua localização nesse espectro encontra-se em Krause et al. 2017.

Machado (2017) destaca que existem dois problemas com a utilização do IVI, sendo o primeiro deles a maior possibilidade de consistência das coligações que compõem o centro ideológico já que, diferentemente do que ocorre entre a esquerda e a direita, inexistente algum polo ideológico antagônico. Assim uma coligação entre um partido de centro com apenas mais uma sigla, sempre será considerada semi-consistente – o que diminui a incidência de inconsistência ideológica desses partidos. A segunda crítica é a de que o IVI tampouco permite averiguar o grau de distanciamento dos partidos dentro da coligação. No caso das coligações mencionadas acima, PSOL/DEM e PT/PTB, o IVI seria o mesmo para ambas as coligações, indicando uma tendência ao centro, embora o distanciamento ideológico entre PSOL e DEM seja maior do que entre PT e PTB. Ou seja, o problema da não identificação do grau de inconsistência permanece o mesmo.

Leoni (2011) propõe um modelo econométrico usando a classificação estabelecida por Power (2010), de autoidentificação ideológica dos partidos (que varia de 1 a 10 da esquerda para a direita), buscando auferir o impacto das coligações na formatação das coligações

³⁵ Existem outras formas de se calcular o índice como de -1 a 1. Entretanto para facilitar os cálculos e testes estatísticos, uma vez que a inclusão de um partido de centro teria o valor zero, o índice foi reformulado para a caracterização aqui apresentada.

eleitorais pleitos proporcionais municipais de 2000 e 2004. . Nesse sentido, quanto maior for a distância entre um partido e outro, menor será a probabilidade de partidos estarem coligados. Os autores apresentam duas conclusões: 1) a de que os partidos tentam maximizar os ganhos minimizando a heterogeneidade ideológica; 2) e a de que as coligações nas eleições com municípios que apresentam maior escolaridade apresentarão maior proximidade ideológica indicando que quanto maior for o nível educacional de um município maior deverá ser a coerência ideológica das chapas eleitorais.

Miguel (2010) dimensiona o problema dessa classificação partidária ao atestar que a precisão pretendida pelo modelo se vale apenas da percepção de apenas um tipo de agente político qual seja os próprios parlamentares. Ele afirma que, mesmo que seja válida a utilização desse modelo como um critério para se medir o distanciamento dos partidos, ele não pode ser traduzido como sendo equivalente à ideologia uma vez que exclui da análise os elementos interpretativos que qualificam e diferenciam a esquerda, centro-esquerda, etc. e que podem se perder quando são traduzidos em escala numérica.

De qualquer forma, a questão da consistência ideológica se manteve ao longo das análises que versam sobre as coligações durante o processo eleitoral da Nova República. A curiosidade sobre a relevância do papel da ideologia na formulação da estratégia dos partidos políticos é um componente, contudo, que não pode ser avaliado isoladamente como sendo um processo unidimensional (MACHADO 2017). As análises passaram a combinar a análise ideológica com outras variáveis que integram os processos políticos. Uma dessas variáveis diz respeito ao pertencimento ou não dos partidos da coligação na coalizão de governo ou simplesmente governismo.

A avaliação do governismo parte do princípio que os partidos ao formalizarem alianças têm em mente a obtenção de vantagens em outras esferas que não a pura e simples maximização eleitoral. A ideia é a de que ao integrar uma coligação eleitoral, os partidos políticos vislumbram também pertencer ao grupo de siglas que apoiarão as decisões dos executivos caso estes logrem vencer os pleitos majoritários. Visam também obter ganhos em cargos comissionados e secretarias ou ministérios no caso das eleições à Presidência da República (MACHADO e MIGUEL 2011). Em síntese, existiria uma correspondência entre a arena eleitoral e a arena governista em que ambas se influenciam mutuamente configurando forças de um mesmo jogo político.

A forma como é avaliada a questão do governismo depende do nível em que o pleito é analisado. Assim, para as candidaturas para a vereador e prefeito o governismo é atribuído ao executivo local, para deputado estadual e governador é pertencer a coalizão do governo

regional e para deputado federal, senador e presidência da República o índice se refere ao governo nacional. Contudo, existem também análises que avaliam o grau de governismo em diferentes esferas e que buscam identificar as congruências entre integrar a coalizão do governo nacional e coligar-se com partidos opositoristas na esfera local (RIBEIRO 2005; MACHADO e MIGUEL 2011). Outros ainda indicam que a dinâmica coligacionista dos municípios é determinada pela lógica regional (DANTAS 2007). Os estudos, via de regra, mais uma vez chamam a atenção para a multidimensionalidade do sistema político brasileiro e de que se trata de um jogo em múltiplas arenas que geram consequências e condicionantes em todos os níveis.

Ribeiro (2010) busca determinar o grau de governismo conjugado com a dimensão ideológica das coligações municipais em 79 municípios – 26 capitais mais os 53 municípios com mais de 200 mil eleitores nos quais a possibilidade da existência de segundo turno. Seus resultados aponta a existência de uma tendência centrípeta na formação de alianças entre os maiores partidos de diferentes ideologias. Essa tendência é observada tanto no plano ideológico quanto no aspecto do governismo o que indica que todos os maiores partidos realizam alianças eleitorais entre si. Dentre os condicionantes desses resultados estariam a mudança na estratégia aliancista do PT, que flexibilizou seu requisito ideológico em suas parcerias eleitorais a partir da sua chegada ao governo federal, e a constatação de um amplo leque de aliados em sua base governista.

Avaliando apenas as coligações do PT Miguel e Machado (2010) corroboram a ideia de que essa orientação aliancista fez com que aumentasse o leque de possibilidades de parceiros eleitorais desse partido e isso é possível de ser observado nas eleições municipais entre 2000 e 2008. Contudo, a afirmativa de que existe uma correspondência entre o governismo federal e as coligações municipais devem ser vistas com alguma reserva. Miguel e Machado (2010) defendem a ideia de que a tendência ao governismo das coligações aumenta de modo bastante tênue à medida que aumenta o tamanho dos municípios. Porém, no caso dos municípios menores essas clivagens nacionais têm seu efeito diminuído abrindo espaço para que questões locais e regionais ganhem maior relevância. Prova disso é o caso das coligações com o PSDB, até então o principal rival do PT nas disputas presidenciais, que aumentam a sua incidência nos municípios menores relegando ao PFL/DEM o posto de principal adversário petista³⁶.

³⁶ Esse aumento de coligações entre PT e PSDB nos municípios menores também é observado por Anastasia, Nunes e Meira (2010).

No caso das eleições para o Senado, Carreirão e Nascimento (2010), com o objetivo de avaliar o impacto da variável governismo sobre o resultado eleitoral, afirmam que aquelas que obtiveram maiores taxas de sucesso eleitoral foram aquelas coligações compostas por partidos tanto da oposição quanto da base governista. Entretanto, quando se avaliavam as coligações puramente governistas ou puramente oposicionistas constatou-se que a taxa de sucesso eleitoral das primeiras foi quatro vezes maior que das segundas. Eles sublinham que candidaturas que contam com partidos da base governista têm maiores chances de vitória. Porém, essa conclusão precisa ser vista com reservas uma vez que depende da percepção positiva do eleitor frente ao desempenho do governo. Afinal, ter o seu nome atrelado a um bom governante é intuitivamente melhor do que se apresentar isoladamente ou postar-se contra a ele. Por outro lado, se é importante aparentar ser um aliado do governo federal em tempos de calma, não é evidente para o eleitor que ser oposicionista seja um problema, haja vista as taxas de sucesso das coligações que contavam com partidos oposicionistas. Talvez mais relevante seja a constatação de Carreirão e Nascimento (2010) que observaram que os partidos que lançaram candidaturas isoladamente tiveram dificuldades para conquistar assentos no Senado.

Do ponto de vista teórico, Machado e Miguel (2011) trazem à tona o argumento de que quanto melhor for a avaliação do governo federal, maior será a sua base de apoio no congresso e portanto maior será o atrativo para que partidos que integram o governo estejam coligados nas eleições regionais e locais³⁷. Em tese, como o número de agremiações disputando as eleições é geralmente maior do que o número de partidos que fazem parte das coalizões de governo, espera-se que a incidência de coligações contendo partidos apenas opositores seja maior. Da mesma forma, pertencer a coalizão de governo e integrar coligações com partidos de oposição pode ser interpretado como uma medida de pragmatismo eleitoral e que varia, nos extremos, desde uma postura oposicionista até outra situacionista (Machado e Miguel 2011).

Em termos de resultado, Machado e Miguel(2011), observando as coligações nas eleições para prefeito de 2000 e 2004 a partir do grau de governismo, tendo por referência o governo federal, indicam que o motivador principal do comportamento aliancista foi o alinhamento com a base de apoio do presidente Lula. Esse efeito foi mais acentuado para o caso de PTB e PP, partidos de direita e que dificilmente se aliariam ao PT caso o partido não ocupasse a chefia do poder executivo. Porém, os próprios autores reconhecem que o escopo

³⁷ Os autores, na realidade, utilizam esse argumento fazendo referência apenas às eleições municipais, mas o argumento pode ser estendido também às eleições regionais.

de análise foi bastante reduzido uma vez que descartou a influência dos partidos no âmbito regional³⁸.

Na análise das disputas proporcionais, Borges et al. (2017) avaliam a dimensão governo/oposição nas eleições para deputado federal em 2014, pleito no qual o governo petista já não gozava do mesmo apoio político observado nos pleitos anteriores. Assim como nas disputas majoritárias, aqui também se observa um número expressivo de alianças que contavam tanto com partidos da oposição quanto do governo. Estratificando pela magnitude do distrito, os autores constataram que as taxas mais altas de candidaturas que contavam com partidos tanto da base governista quanto da oposição foram realizadas nos distritos com baixa magnitude indicando que o tamanho dos distritos produzem efeitos psicológicos na elaboração da estratégia partidária referente às coligações. Foi ainda medida a congruência das coligações para presidente frente as coligações eleitorais estaduais apontando que esse recurso metodológico seria uma outra forma de auferir a existência de adesismo ao governo federal. Com a exceção ao PT, partido que chefiava o executivo nacional à época, os dados apresentados demonstraram a inexistência de padrões que indicasse efeitos das coligações presidenciais nas coligações para deputados federais.

Em resumo, tanto na dimensão ideológica quanto a que concerne ao governismo, os partidos têm reproduzido um comportamento cada vez mais pragmático, isto é agem menos dentro de uma perspectiva de construção eleitoral dentro de seu próprio campo ideológico atuando mais em vias de obtenção de ganhos eleitorais redução dos custos de obtenção de cadeiras. Ribeiro (2010) ressalta que isso implicaria no aumento da influência de variáveis regionais e locais na determinação das parcerias eleitorais, mas que, naqueles distritos eleitorais que contam com um número considerável de eleitores fatores extramunicipais, como o pertencimento à coalizão do governo federal por exemplo, têm maior potencial de influenciar o jogo político. Borges et al (2017) também apontaram para a importância da magnitude do distrito como um dos elementos chave que condicionam a formação de coligações tornando-as cada vez mais “pragmáticas” incluindo partidos de diferentes ideologias e posicionamentos frente à questão governo/oposição.

A perspectiva aqui denominada de não estritamente eleitoral portanto, nos permite identificar algumas características que integram a dinâmica das estratégias coligacionistas após o processo de redemocratização. Os critérios ideológicos deixam de ser um elemento

³⁸ Machado e Miguel (2011) propuseram nesse trabalho um novo modelo de classificação das coligações eleitorais no qual coerência se referiria ao âmbito ideológico; consistência referente à dimensão temporal das coligações e coesão o grau de congruência das coligações nos diferentes níveis de territorialidade.

visado pelos partidos políticos ao mesmo tempo em que estes buscam aumentar sua representação nas esferas governativas. Da mesma forma, pertencer a base de governo federal não necessariamente garante apoio eleitoral, uma vez que essa dimensão comporta variáveis que nem sempre estão conjugadas com a racionalidade das disputas regionais ou locais.

A nacionalização partidária prometida com a implementação de regras que obrigavam os partidos a possuírem essa característica não parece ter se cumprido, pelo menos não no que tange às estratégias eleitorais. Os partidos não reproduzem as mesmas parcerias eleitorais do plano federal nos níveis regional e local o que reafirma a existência de uma “racionalidade contextual” como proposta por Lima Jr. (1983) (KRAUSE 2005; KRAUSE e GODOI 2010; BORGES et al. 2017). Observa-se que o emaranhado de siglas e parcerias eleitorais são constituídas por condicionantes mais próximos ao eleitorado especialmente naquelas localidades onde a disputa por um assento é mais acirrada.

Isso não nos autoriza a dizer que inexista uma racionalidade por trás do cálculo efetuado pelos partidos políticos, mas que essa lógica é composta por uma multiplicidade de fatores que se interseccionam. Atesta-se essa multidimensionalidade quando se agregam fatores distintos como a ideologia partidária, o pertencimento a base de governo, a força dos partidos nas diferentes regiões e os interesses das elites partidárias. Trata-se de questões incorporadas ao longo do jogo político e que conferem às agremiações diferentes formas identitárias cada vez mais difíceis de serem reproduzidas igualmente ao longo do território nacional. Advogar a necessidade de uma homogeneidade partidária, além pregar normativamente o que seria desejável do ponto de vista político, é desconsiderar fatores que operam não só no interior do sistema eleitoral e partidário brasileiro, como também na própria diferenciação da estrutura social existente no país. A literatura acadêmica reconhece essa necessidade e analisa também as coligações a partir do ponto de vista institucional, avaliando os condicionantes e os efeitos desse mecanismo ao sistema político.

2.3 – Coligações Eleitorais Sob a Perspectiva Institucional

A abordagem institucional apresenta os efeitos mecânicos e psicológicos que as coligações eleitorais produzem no sistema partidário e na representação política. O que a literatura tem indicado é que os partidos sabem como operar dentro das regras impostas pelo sistema e reconhecem as estratégias que mais lhes podem beneficiar. Trata-se de uma disputa em diversos níveis e dimensões, nas quais partidos de todas as grandezas utilizam das coligações eleitorais visando maximizar seus ganhos eleitorais. Quanto maior for a

concorrência mais estratégica será o comportamento das siglas mesmo que a fórmula eleitoral adotada seja aquela menos proporcional e a que mais beneficia os partidos maiores.

Em se tratando especificamente o tema das coligações, o prisma institucionalista visa identificar seus incentivos e efeitos no tocante à representação eleitoral³⁹. Desde a publicação da obra de Maurice Duverger (1951) a análise que versa sobre os efeitos das regras eleitorais nos sistemas partidários tornou-se um dos campos mais produtivos da Ciência Política. A proposição enunciada pelo autor, também conhecida como a lei de Duverger, estipula que sistemas majoritários de turno único tendem a gerar um sistema bipartidário enquanto os sistemas de representação proporcional levam ao multipartidarismo. Essa estrutura institucional ainda produz dois efeitos sobre os partidos e eleitores: os efeitos mecânicos e psicológicos. Os efeitos mecânicos decorrem da constatação de que as regras eleitorais tendem a favorecer os partidos com maiores chances de vitória. Como o processo político é repetitivo, aos poucos os eleitores percebem que se continuarem votando em partidos com menor potencial eleitoral, seus votos tenderão a ser desperdiçados. Dessa forma, os eleitores passam a dirigir seus votos àqueles candidatos com maiores chances de vitória. Opera-se portanto o chamado efeito psicológico das regras eleitorais (DUVERGER 1951).

No caso do sistema eleitoral brasileiro em que coexistem ambos os tipos de sistemas eleitorais, as coligações atuam como uma força aglutinadora nos pleitos majoritários, concentrando as forças políticas em duas candidaturas. Contudo, as coligações também contribuiriam para o aumento da fragmentação partidária nas eleições proporcionais dada a forma como os votos são distribuídos entre os partidos que compõem a chapa (SOUSA 2005; DALMORO e FLEISCHER 2005; NICOLAU 2017). Deve-se reforçar que a lei de Duverger trata de sistemas majoritários em turno único parlamentaristas, enquanto que no caso brasileiro os pleitos majoritários são de dois turnos, à exceção feita às eleições para o Senado e nas eleições para prefeito em municípios que contêm com menos de 200 mil eleitores. Além disso, como as eleições majoritárias e proporcionais ocorrem de maneira simultânea em todos os níveis, nacional e regional, é possível que os efeitos mecânicos sejam menos profundos do que aqueles observados em outros países que utilizem apenas um dos sistemas.

Krause e Godoi (2010) avaliam que nos pleitos majoritários para governador o efeito mecânico deve ser observado com alguma reserva quando aplicado no caso brasileiro. Na única eleição de turno único para governadores, em 1986, não ocorreu essa tendência a bipolaridade nos estados como previa a lei de Duverger. Os autores indicam que nem sempre

³⁹ Os incentivos institucionais que levam os partidos a optar pela estratégia coligacionista já foram apresentados no primeiro capítulo desta tese.

a forma como o sistema eleitoral opera determina a força relativa dos partidos. No caso, o ordenamento institucional deve considerar também questões relativas ao ambiente no qual estão inseridas as regras do jogo como por exemplo a força regional e local dos partidos políticos. A autonomia partidária das siglas regionais constitui um elemento não considerado pela lei de Duverger, mas que no caso do Brasil condiciona a forma como as alianças e o próprio jogo eleitoral é processado⁴⁰ (LIMA Jr 1983; LIMONGI 2006; DANTAS 2007).

Seriam necessárias mais avaliações para poder atestar até que ponto a lei de Duverger se aplica ao caso brasileiro uma vez que foi avaliada apenas uma eleição de turno único. O caso das eleições para o Senado poderia servir como um bom recurso empírico uma vez que se trata de eleição majoritária de turno único especialmente naqueles anos em que apenas uma vaga está em disputa. Entretanto, não existem análises que testem esses efeitos no que se refere a esses pleitos. O que a literatura indica é que muitos partidos lançam candidaturas ao senado com o objetivo de obter ganhos e/ou consolidar a sigla em outras dimensões, como por exemplo alavancar a candidatura de algum governador ou simplesmente criar uma imagem do partido frente ao eleitorado (CARREIRÃO e NASCIMENTO 2010).

Se não é possível atestar com segurança que as coligações atuam como uma forma de aglutinar forças em dois polos como a lei de Duverger estabelece, a literatura indica a existência de outros efeitos mecânicos produzidos pelas coligações ao sistema eleitoral, sendo ambos considerados problemáticos do ponto de vista da representação política. São eles: a fragmentação partidária, o aumento da desproporcionalidade do sistema e a distorção da vontade eleitoral.

Em relação à fragmentação partidária, o que se alega é que as coligações nas eleições proporcionais diminuem os custos de obtenção de um assento no poder legislativo para os partidos menores (SCHMITT 1999; NICOLAU 2003; ARAGÃO 2014). A ideia é a de que ao se aliar com um partido com maior potencial de votos, os partidos menores não necessitam obter o mínimo de votos suficientes para superar o quociente eleitoral⁴¹. Nesse caso, pode-se dizer que sua participação no legislativo se deve ao número de votos conquistados por um outro partido (TAVARES 1998; NICOLAU 2017).

⁴⁰ Nos pleitos durante o período democrático, Sousa (2005) destaca que há uma forte relação entre o número de alianças e existência de pleitos majoritários concomitantes aos proporcionais. Conclui-se que nos sistemas multipartidários as eleições majoritárias estimulam a formação de alianças eleitorais diminuindo a fragmentação eleitoral das disputas o que indicaria a existência da lei de Duverger.

⁴¹ Quantidade mínima de votos para poder conquistar uma cadeira no legislativo. No Brasil o quociente eleitoral atua como cláusula de barreira.

Mas por qual razão a fragmentação partidária é necessariamente um problema? O número de partidos na Assembleia Legislativa e no Senado interfere no modo como o processo político ocorre no sistema brasileiro, denominado de presidencialismo de coalizão (ABRANCHES 1988). Para que possa aprovar seus projetos e emendas o Presidente da República necessita obter maiorias nas casas legislativas. Quanto maior o número de partidos relevantes no Congresso, maior é o número de atores que o Presidente deve negociar para compor a sua base de governo e portanto maiores os custos de governabilidade (ARAGÃO 2014).

Uma das formas de se medir o impacto das coligações eleitorais sobre a fragmentação partidária é a realização de simulações que recalculam o número de partidos com assento na Câmara dos Deputados caso o mecanismo das alianças fosse proibido (SOCORRO BRAGA 2006, MIGUEL e ASSIS 2016; NICOLAU 2017). Os trabalhos indicam que o efeito da proibição das coligações produziria impactos moderados na diminuição da fragmentação partidária, não constituindo uma solução que isoladamente resolveria o problema da hiperfragmentação que assola o sistema partidário brasileiro (LIMONGI e VASSELAI 2016/ NICOLAU 2017).

Socorro Braga (2006) indica que a supressão das coligações não afetaria no cálculo do número efetivo de partidos. De acordo com a autora não é o número de siglas totais presente na Câmara dos Deputados que determinam o grau de fragmentação partidária, mas o grau de concentração que cada partido possui expresso pela porcentagem de cadeiras obtidas. Ela constata que poucos partidos possuem muitas cadeiras, e que mesmo com a supressão das coligações o número de siglas com poder de barganha efetivo não seria afetado. Contudo, a análise está restrita apenas para as eleições de 1998 o que não permite indicar que essa seria uma tendência de longo prazo, mas apenas que naquele pleito o número de partidos efetivos não seria alterado caso houvesse a exclusão das coligações nas eleições proporcionais.

Miguel e Assis (2016) estendem sua avaliação para as eleições desde 2002 até 2014 avaliando igualmente os efeitos das coligações para a fragmentação partidária. Por ser um estudo que analisa uma quantidade maior de pleitos suas conclusões permitem indicar um padrão mais efetivo sobre o impacto das alianças na fragmentação partidária. Os autores indicam que a proibição das coligações causariam mudanças razoáveis no que diz respeito à redução do número de partidos. Afirmam ainda que a supressão das coligações diminuiria o número dos partidos existentes aumentando a qualidade da representação política na medida em que a supressão das alianças eleitorais eliminaria da Câmara dos Deputados os micropartidos cujos programas já estariam contemplados nos partidos maiores. Já os partidos

considerados mais programáticos ainda conseguiriam manter sua representação desde que a proibição das coligações não fosse acompanhada de algum outro dispositivo institucional como a cláusula de barreira⁴².

Nicolau (2017) também produz uma série de simulações para avaliar os efeitos da supressão das coligações no sistema partidário nas eleições para Câmara dos Deputados em 2014. Em sua análise a proibição das coligações diminuiria pouco o número de partidos com representação na Câmara que passaria de 28 para 26. Contudo, ao se avaliar o desempenho eleitoral dos partidos individualmente os maiores beneficiados com a eliminação das alianças eleitorais seriam os partidos maiores. Estes teriam sua bancada ampliada, o que reduz o número de partidos efetivos, indicando mais uma vez que os partidos menores são os principais beneficiários da utilização das coligações nas eleições proporcionais.

A razão que leva os maiores partidos a continuar se coligando são de diferentes naturezas. Em primeiro lugar, os partidos não possuem sua força eleitoral distribuída de modo homogêneo ao longo de todo o território nacional (SOCORRO BRAGA 2006; MIGUEL e ASSIS 2016). Logo, existe não apenas uma dificuldade na coordenação das estratégias eleitorais, em decorrência da grandeza territorial do país, como também por vezes os partidos nacionalmente fortes aceitam formar alianças com partidos de menor expressão naquelas regiões onde têm menor apelo eleitoral. Assim, destaca-se uma vez mais a importância da racionalidade contextual na explicação dos determinantes da formação das coligações eleitorais.

Em segundo lugar, como as eleições proporcionais ocorrem simultaneamente com as majoritárias existiria uma correspondência na troca de apoio de partidos menores, visando ganhos proporcionais, com os partidos maiores que objetivam vencer nas disputas majoritárias. Essa segunda condição é de fato observada por Limongi e Vasselai (2016) que identificam os efeitos das eleições para governador na formação das alianças das disputas proporcionais entre 1986 e 2014. Os autores identificam que as eleições para os executivos estaduais reduzem o número de chapas em disputa, concentrando um número baixo de candidatos que contam com muitos apoiadores. Essa concentração de siglas é reproduzida nas eleições proporcionais fazendo com que partidos com menor expressão eleitoral conquistem assentos. É um processo de concentração de candidaturas nas eleições majoritárias em polos

⁴² Esse argumento deve ser observado com reservas. Mesmo que os micropartidos estejam programaticamente próximos aos partidos maiores nada indica que as lideranças partidárias de ambos atuem igualmente. Afinal, o jogo político possui diversas outras dimensões como a disputa por cargos em comissão, presidência das casas legislativas, presença no gabinete presidencial, dentre outras, que entram também no cálculo estratégico dos partidos políticos e que não se resumem apenas à dimensão ideológica.

que aglutinam muitas forças partidárias mas que simultaneamente causam um efeito de dispersão nos resultados das eleições proporcionais.

Deve-se ter em mente que a supressão das coligações altera as regras do jogo e os diversos incentivos do processo político causando uma readequação das estratégias eleitorais dos partidos (MIGUEL e ASSIS 2016; NICOLAU 2017). De forma que os resultados apresentados permitem avaliar o impacto das coligações no cálculo da fragmentação partidária de eleições já realizadas nos quais o direcionamento do voto foi dado de acordo com as regras então vigentes. No caso da ausência da permissibilidade das coligações é possível crer que o efeito psicológico sobre os eleitores os fizesse direcionar seus votos para os partidos com maior potencial eleitoral – reduzindo ainda mais a fragmentação partidária.

Outra questão relativa aos efeitos causados pelas coligações eleitorais trata do aprofundamento da desproporcionalidade do sistema causada pela inclusão desse dispositivo no cálculo da distribuição dos votos em vagas legislativas. O princípio do sistema de representação proporcional determina que a quantidade de votos dirigidos à uma sigla deve garantir a esse partido um número equivalente de assentos. Nesse sentido, a maior ou menor proporcionalidade do sistema dependerá da fórmula utilizada para o cálculo da divisão desses votos. No Brasil a fórmula utilizada, D'Hondt, a distribuição privilegia os partidos com melhor desempenho eleitoral. Como os votos são contabilizados para a coligação como um todo, já que para efeitos legais a aliança é considerada como se fosse uma única legenda, partidos com poucos votos e que estejam coligados com partidos fortes podem obter uma vaga podendo excluir da esfera representativa partidos que obtiveram um desempenho eleitoral melhor. Esse fato é agravado pela utilização do voto em lista aberta e a permissão de que se um candidato obtém um volume expressivo de votos ele acaba “distribuindo” parte do que obteve para outros correligionários beneficiando aqueles com menor número de votos⁴³. Sem as coligações os partidos que não obtivessem o número mínimo de votos previsto no quociente eleitoral não obteriam assentos no legislativo (MACHADO 2012).

As análises empíricas demonstram que as coligações na realidade não só diminuem a desproporcionalidade do sistema como também reduz a incidência de votos desperdiçados configurando assim um mecanismo que melhora a qualidade da representatividade eleitoral

⁴³ Digamos que num distrito hipotético a assembleia legislativa seja composta de duas cadeiras e que para garantir acesso a uma delas são necessários no mínimo 50 votos. Duas chapas disputam as eleições: a coligação “AB” e o partido “C”. A chapa AB lança dois candidatos em que um deles conquista 99 votos e o outro apenas 1, enquanto que o partido C lança um candidato que obtém 49 votos. Após a contagem do voto de número 50 o candidato de AB está eleito e seus 49 votos restantes são transferidos para o colega de chapa garantindo assim as duas cadeiras em disputa à coligação AB.

(SCHMITT 1999; DALMORO e FLEISCHER 2005; SOCORRO BRAGA 2006; MACHADO 2012). Na realidade os mecanismos que geram a desproporcionalidade do sistema e produzem a ineficiência alocativa de votos têm pouco a ver com a permissibilidade das coligações eleitorais sendo causada por determinantes do próprio sistema eleitoral: fórmula eleitoral, magnitude do distrito e a própria lei que estabelece um número mínimo e máximo de representantes por estado – esse último fator gera o efeito de superestimar a representação dos estados menores e subestimar a dos estados mais populosos (DALMORO e FLEISCHER 2005; MACHADO 2012).

É possível corrigir a desproporcionalidade do sistema mantendo-se as coligações eleitorais através da utilização de fórmulas eleitorais mais proporcionais (Saint-Laguë pura) e as combinando com outros mecanismos que considerem um cálculo intracoligações para a distribuição das cadeiras (NICOLAU 2003; DALMORO E FLEISCHER 2005; MACHADO 2012). Esse mecanismo de contagem intracoligações estipula que os partidos da aliança receberiam um número de assentos de acordo com a proporção de votos obtidos por cada sigla isoladamente. Se uma coligação recebe 10 cadeiras e o partido “x” obtém 30% dos votos, a sigla necessariamente receberia três vagas.

O caso da desproporcionalidade ilustra mais uma vez a questão da multidimensionalidade do processo político em que estão em jogo as estratégias de ganhos eleitorais vislumbrados pelos partidos maiores de um lado, e a ideia de equilíbrio entre aqueles que compõem pacto federativo. A adoção do federalismo, e reconhecendo a heterogeneidade dos membros que formam a união, pressupõe que as disparidades em termos de representação política não podem ser tão acentuadas sob pena de afetar a harmonia entre os entes federativos. Independentemente da postura que se adote, o fato é que as coligações não interferem negativamente na desproporcionalidade do sistema.

As coligações entretanto, produzem ainda um último efeito mecânico que é o da distorção da vontade eleitoral através da transferência de votos entre candidatos de partidos distintos. Como as alianças eleitorais se restringem apenas ao processo eleitoral não constituindo nenhuma garantia de que essa parceria será reproduzida no âmbito de governo, o voto de um eleitor em uma sigla pode vir a eleger um candidato de outra.

A lista aberta e a constatação de que a maioria dos votos é direcionada para candidatos individualmente, e não para os partidos, por si só constitui um problema na medida em que enfraquece a identidade partidária e faz com que candidatos da mesma sigla acabem competindo entre si. Nos sistemas de representação proporcional no qual a força dos partidos nos legislativos deve ser, teoricamente, congruente com o seu desempenho eleitoral, a

vigência das coligações corrompe esse princípio quando permite que partidos com identidades distintas se beneficiem da votação de uns e outros sem que existam algum mecanismo de compensação que determine que os votos serão distribuídos proporcionalmente entre os partidos que compõem essa coligação. Se considerarmos que o voto é decidido por critérios ideológicos o voto em candidato ou partido de esquerda pode acabar fortalecendo a direita. Ou ainda, votar em um candidato do governo e eleger um da oposição (NICOLAU 2017).

Tavares (1998) pontua que a combinação voto uninominal em lista aberta e coligações eleitorais diminui ainda mais a distinção e a identificação de projetos alternativos entre os partidos políticos o que não se coaduna com a representação proporcional. E mais, ainda produzem o efeito de “alterar a natureza do mandato representativo” ao criar uma desfiguração entre quem é o verdadeiro titular dessa representação: se a maioria dos votos é dada para os candidatos, como atestar que a sua eleição se deve as qualidades individuais dos candidatos ou à estrutura e ideologia partidária?

Ainda não apresentamos os efeitos psicológicos relacionados às coligações eleitorais que surgem em decorrência dos efeitos mecânicos apresentados acima. Sendo o processo eleitoral configurado por grandes incertezas, os atores buscam se valer das regras para minimiza-las ao máximo. Quanto maior for a dificuldade de obtenção de assentos, mais estratégico será o comportamento dos partidos políticos e é por essa razão que a magnitude dos distritos é um dos elementos que condiciona a formação das coligações eleitorais. Assim, é correto afirmar que o efeito psicológico é causado pela magnitude dos distritos e não propriamente pelos coligações.

Já observamos que quanto menor a magnitude dos distritos menos consistentes as coligações eleitorais serão sobre qualquer ponto de vista: seja ele governista ou ideológico (SOUSA 2010; BORGES, CARREIRÃO e NASCIMENTO 2017). Isso é um indicativo indireto de que os partidos políticos buscam agregar o maior número de atores possíveis quando confrontados em um ambiente de alta competitividade, mas não nos permite auferir o quanto que a magnitude afeta a probabilidade dos partidos políticos integrarem uma aliança eleitoral ou até mesmo qual é a variação da quantidade de coligações de acordo com o número de cadeiras em disputa.

Machado (2005; 2012) avalia ambas as questões corroborando a tese de que quanto menor a magnitude maior será a incidência de coligações. Albuquerque (2017) confirma os mesmos resultados para as eleições de 2014 e 2018 para a Câmara dos Deputados indicando ainda que, em geral, existe uma relação inversamente proporcional entre a magnitude do

distrito e o número médio de partidos que compõem a coligação. Menos cadeiras em disputa resultam em coligações mais numerosas.

Machado (2012) e Albuquerque (2017) apresentam uma relação existente entre a quantidade de coligações, a magnitude dos distritos e o tamanho dos partidos. Para Machado (2012) existe uma combinação entre as variáveis, magnitude do distrito, tamanho do partido e probabilidade de pertencer a uma aliança eleitoral. Quanto maior o partido e menor a magnitude, maiores serão as chances de celebração de coligações. Entretanto há a ressalva de que essa probabilidade é alterada quando o partido maior não apresenta candidatos para governador (MACHADO 2012)⁴⁴. Albuquerque (2017) concorda com a incidência desse “efeito majoritário”, mas argumenta que os partidos médios são aqueles que apresentam maior probabilidade de se coligar, retomando o argumento presente em Nicolau (1996) de que são os atores intermediários aqueles com maior propensão a adotar um comportamento aliancista. A ideia é que esses partidos sabem seu potencial em obter um desempenho eleitoral razoável, mas que disputando isoladamente nada lhes garante que atingirão os votos suficientes para superar o quociente eleitoral. Portanto, mais uma vez a estratégia de diminuição de riscos e incertezas dos partidos políticos é o que os levam a optar pelas coligações eleitorais (NICOLAU 1996; ALBUQUERQUE 2017).

Entretanto, embora a magnitude do distrito altere a probabilidade de partidos pertencerem ou não a uma coligação, do ponto de vista de sucesso eleitoral as coligações têm premiado as siglas de todos os tamanhos indiscriminadamente. Partidos pequenos obtiveram ganhos crescentes na Câmara dos Deputados em distritos de magnitude baixa, média e alta (PAIVA, ALVES e BENEDITO 2017). A tese de universalização de ganhos como proposta por Santos (1987) é reforçada pela constatação de que os partidos obtêm sucesso independentemente da vigência de variáveis estruturais como o grau de competitividade dos distritos e o seu tamanho.

Por que então esses partidos com maior poder de barganha não se posicionam contra o mecanismo das coligações? Por conta da racionalidade contextual das disputas nas quais os partidos tem sua força e grandeza distribuída de maneira heterogênea ao longo do território nacional. Como se trata de um jogo em múltiplos níveis com ganhos igualmente diversos e concomitantes, os partidos não possuem uma estrutura suficiente que lhes permitam abdicar

⁴⁴ Os dados ainda revelam que o número de partidos efetivos nos estados não se altera de maneira significativa mesmo naqueles que apresentam baixa magnitude (CALVO, GUARNIERI e LIMONGI 2015). Isso significa que a oferta partidária em termos relativos é maior nos locais onde a disputa é mais acirrada o que reforça os incentivos aos partidos se aliarem (PAIVA, ALVES e BENEDITO 2017).

da estratégia aliancista. Recordando Lima JR. (1983), as coligações não se resumem apenas ao reforço das candidaturas que compõem a chapa eleitoral, também configuram um modo de debelar seus principais adversários.

2.4 – Conclusão do Capítulo

A análise da literatura portanto demonstra a existência de um campo consolidado no que diz respeito à observação do comportamento aliancista dos atores políticos. Se bem é verdade que o tema não despertou um interesse profundo se comparado com outras questões caras à Ciência Política nos anos logo após a redemocratização, o número de publicações e artigos que estão sendo disponibilizados ao longo dos últimos anos nos permite atestar que é crescente a produção acerca do assunto (KRAUSE 2017). Esse movimento traz consigo preocupações de ordem metodológica que visam refinar o entendimento teórico sobre os incentivos, causas e efeitos que as coligações produzem no sistema partidário brasileiro. Grande parte das críticas dirigidas às mazelas do sistema político brasileiro apontam as coligações, por vezes de maneira equivocada, como sendo o principal mecanismo difusor das distorções políticas que assolam o país.

A revisão aqui empreendida buscou dar conta dos aspectos centrais e apresentar as respostas até aqui apresentadas sobre esse dispositivo institucional que vem instigando parte da academia brasileira. De certo modo, observa-se que a abordagem que privilegia o caráter identitário das coligações eleitorais e do próprio sistema partidário identifica que há uma diluição das variáveis ideológicas na estratégia eleitoral das siglas. Tanto do ponto de vista do *continuum* direita-esquerda, quanto no aspecto governista ou oposição, as coligações parecem apresentar padrões cada vez mais difusos, especialmente quando se buscam padrões de congruência nas alianças nacionais com as regionais e ou locais. Mas as análises também demonstram que nem sempre foi assim e que até aproximadamente entre 1998 e 2002, mais especificamente com a chegada do PT à Presidência da República, existiam ainda padrões ideologicamente mais alinhados nas coligações eleitorais.

A alegada aleatoriedade do comportamento aliancista na realidade evoca o caráter multidimensional das coligações onde estão presentes nesse jogo outros aspectos da vida política como a arregimentação de aliados para as disputas ao executivo estadual, cargos em comissão, disputas em níveis inferiores da união, composição de coalizões de governo, enfim, uma série de outras questões que vão além da simples narrativa ideológica.

A abordagem institucional por sua vez discorre sobre as causas e também sobre os efeitos que ela produz ao sistema político. Dentre eles os efeitos mecânicos decorrentes da estrutura de competição, regras eleitorais pode-se dizer que as contribuições até aqui empreendidas ajudam a desmistificar em parte a ideia de que são as coligações a causa primeira da fragmentação partidária. Da mesma forma, a desproporcionalidade do sistema tampouco pode ser atribuída única e exclusivamente a formação das alianças eleitorais. Na realidade o que se observa é que elas diminuem a desproporcionalidade bem como reduzem o número de votos desperdiçados caso fossem suprimidas. Por outro lado, há de se reconhecer que a transferência de votos que ocorre entre os partidos que compõem a coligação não se justifica sob o ponto de vista da representação proporcional.

Assim, constituiu-se no Brasil um campo de estudos coligacionistas capaz de produzir enumerações teóricas que se sustentam do ponto de vista empírico. Se ainda existem espaços que podem ser preenchidos com novos trabalhos, é possível igualmente afirmar que o horizonte atualmente é bem menos obscuro do que há alguns atrás. Além disso, por se tratar de um processo dinâmico de constante readequação, nada nos leva a crer que mesmo com a aprovação da proposta de emenda constitucional que veda as coligações partidárias nas eleições proporcionais para os pleitos de 2020 em diante (PEC33/2017), o tema deixará de integrar a agenda de pesquisas da ciência política brasileira.

3 – METODOLOGIA DA PESQUISA

Uma vez destacados os aspectos teóricos das instituições políticas e o “estado da arte” das pesquisas sobre as coligações eleitorais, torna-se premente apresentar os caminhos que a presente tese trilhará buscando caracterizar a lógica da racionalidade contextual dos partidos políticos quando da definição de suas respectivas estratégias aliancistas. O argumento central a ser defendido é o de que o ambiente e no qual o sistema partidário está estruturado é o que define a lógica coligacionista.

Por ambiente entendemos a localização geográfica e outros condicionantes relativos à força e ao poder de barganha que cada agremiação possui como sendo parte fundamental do processo de seleção de parceiros. Configurado da forma como atualmente se apresenta o sistema eleitoral brasileiro possui um leque diversificado de incentivos para que as coligações conformem a estratégia preferencial dos partidos políticos nas disputas eleitorais.

O presente capítulo discorre sobre a metodologia a ser empregada nesta tese em que definiremos os conceitos e parâmetros que orientarão a análise empírica aqui efetuada. Ele está organizado da seguinte maneira: primeiramente apresentaremos o conceito de racionalidade contextual e como foi até agora empregado bem como suas potencialidades, críticas e possíveis limitações. Na segunda parte, elucidamos o modelo a ser testado na presente tese: partindo de considerações teóricas acerca das coligações eleitorais, construiu-se um modelo no qual serão testadas as parcerias eleitorais utilizando o tamanho dos partidos e a existência ou não de candidaturas conjuntas para as eleições majoritárias como variáveis potencialmente explicativas na aproximação de partidos em chapas comuns nos pleitos proporcionais. Como se observa, lançamos mão do método dedutivo como o esteio que norteia o desenho de pesquisa empregado nesta tese. Em seguida, apresentamos os critérios que serão utilizados na mensuração das forças partidárias considerando os condicionantes contextuais nessa definição. Na quarta subseção faremos uma breve discussão sobre as variáveis de controle empregadas na observação empírica do modelo aqui proposto. São elas: a magnitude do distrito e a influência das eleições majoritárias no processo de formação das coligações eleitorais. Por fim, serão apresentadas as conclusões do capítulo.

3.1 – A Racionalidade Contextual

O sistema partidário brasileiro é geralmente caracterizado pelo alto grau de fragmentação o que implica no aumento dos custos de negociação dos chefes do executivo que necessitam angariar o apoio de um número mínimo de parlamentares que lhes permitam aprovar emendas (AMES 2003; MAINWARING 2001). Outra consequência negativa dessa proliferação de siglas partidárias é a dificuldade dos eleitores reconhecerem quais delas sintetizam os valores e projetos que melhor representam sua visão ideal do processo político. De forma que o número abundante de partidos provoca um aumento nos custos informacionais, gerenciais e impedem que a representação política se materialize de modo eficiente.

A legislação eleitoral, ao permitir que partidos apresentem listas conjuntas nas disputas proporcionais agrava a assimetria informacional entre os agentes, nomeadamente lideranças partidárias e eleitores. Sendo atores racionais buscam, cada um deles, obter o máximo de ganhos dentro do que as regras eleitorais lhes permite auferir. A maneira como as disputas são estruturadas dentro do sistema político brasileiro, isto é as escolhas se dão no nível regional mesmo nas disputas para a Câmara Federal, contribuem para que muitos partidos estejam representados no cenário nacional. Não se trata aqui de propor novas modalidades de escrutínio, mas sim de compreender as razões que levam a esse diagnóstico.

Mesmo que a legislação determine que os partidos políticos sejam nacionais (Art. 17 da Constituição Federal), o fato da competição ser ambientada nos sub níveis regionais implica que a lógica da disputa bem como das estratégias eleitorais sejam condicionadas pelo ambiente mais imediato no qual elas se dão (BRASIL 1988). Por essa razão, toda análise que busca determinar o comportamento partidário desconsiderando o ambiente e as potencialidades das agremiações em seu ambiente de origem, corre o risco de atestar generalizações que não contribuem para o melhor entendimento do processo político brasileiro. O problema é ainda pior quando fazem generalizações errôneas e que passam a integrar o imaginário dos cidadãos como quando denunciam um comportamento supostamente errático dos partidos políticos em suas estratégias aliancistas. A constatação dessa suposta aleatoriedade observada na forma como são estabelecidas as coligações ignora facetas centrais para um pleno entendimento acerca do jogo político brasileiro: a ideia de racionalidade contextual.

A tese da racionalidade contextual visa a suprir essa lacuna existente nas análises acerca do sistema partidário brasileiro⁴⁵. Partindo da ideia de que os partidos são atores que visam obter o máximo de ganhos eleitorais, Lima Jr. (1983) determina que a amplitude de tais ganhos está estritamente relacionado com as respectivas forças relativas que os partidos detêm. Isto é, quanto maior o partido maior também será o seu potencial eleitoral uma vez que pode mobilizar recursos em prol de sua atuação política. O que Lima Jr. critica, é a ideia de que os partidos nacionalmente mais fortes seriam necessariamente iguais àqueles com maior expressão eleitoral nas outras unidades que compõem a federação.

O objetivo inicial que levou o autor a refletir sobre a existência de diferentes potencialidades referentes às siglas eleitorais foi a constatação de que existiriam ao mesmo tempo dois tipos de sistemas partidários no Brasil: um deles dizendo respeito ao “sistema partidário eleitoral” e outro sobre o “sistema partidário parlamentar” (ANASTASIA e SANTOS, 2014 p.149). Haveria uma diferença portanto, entre o número de partidos que concorrem as eleições e aqueles que de fato obtêm representação parlamentar que os garantisse um lugar como sendo um partido relevante no cenário legislativo, isto é de produção de leis e de políticas públicas.

Em relação ao sistema partidário eleitoral, para o autor havia a necessidade de se reconhecer que este era determinado pelas forças relativas dos partidos em cada um dos distritos eleitorais, no caso os estados que compõem a federação. De maneira que o país possuiria em cada estado um tipo de sistema partidário distinto e que refletiria essa diversidade no potencial eleitoral de cada agremiação. Mas seu argumento central gira em torno da crítica que se fazia em relação ao modo como era caracterizado o sistema partidário brasileiro. Para ele, a definição de que o Brasil possuía um sistema caracterizado como multipartidário e hiperfragmentado não se consubstanciaria nas análises empíricas quando se avaliasse separadamente as diferentes esferas de competição⁴⁶. Cumpre dizer que Lima Jr. atribui essa alta fragmentação como sendo um resultado não intencional das disputas que se circunscreviam no âmbito regional, e embora concordemos com sua consideração deve-se ponderar que no âmbito da representação especificamente na Câmara Federal, mesmo que não intencionalmente, essa alta fragmentação produz efeitos custosos nas negociações entre o Executivo e o Poder Legislativo.

⁴⁵ A tese da racionalidade contextual foi utilizada nas análises do processo eleitoral durante o período democrático (1945-64).

⁴⁶ Assim ele determina que para o período de 1945-1964 no Brasil existiriam três subsistemas partidários: bipartidário, multipartidário moderadamente fragmentado e multipartidário altamente fragmentado.

A racionalidade contextual estabelece que não se pode tomar o cenário das disputas nacionais como sendo um macrocosmo do que é reproduzido nos níveis micro nem vice-versa. Isso implica em dizer que os partidos que se apresentam com grande potencial eleitoral nas disputas nacionais não podem ser tomados necessariamente como grandes em todos os ambientes nos quais estão disputando outros cargos. Em resumo, o que Lima Jr. (1983) quer definir é a inexistência de uma racionalidade invariante no comportamento estratégico dos partidos políticos. Os processos decisórios frente aos movimentos eleitorais, formação de coligações aí incluídas, dependem antes do ambiente no qual as disputas estão sendo efetivadas sendo que os atores relevantes desses processos não são reproduzidos homogeneamente em todo o território nacional.

Sendo condicionada por determinantes geográficos mais próximos do que a competição nacional, o argumento de que a intenção de reproduzir os acordos eleitorais nacionais nas disputas regionais perde força ainda que possam ser observados para alguns casos. Em outras palavras, como os partidos têm como objetivo principal a obtenção do maior número de dividendos eleitorais, a gama de incentivos determinada pelas condições regionais de disputa importam mais do que a reprodução de acordos eleitorais nacionais nessas esferas. Por dividendos eleitorais, Lima Jr. (1983) destaca que os partidos não buscam apenas vencer eleições, mas também enfraquecer ao máximo as possibilidades de apoio de seus principais adversários. Trata-se de um jogo de soma zero em que a maximização de apoio eleitoral de um lado, significa necessariamente a minimização de apoios concedidos aos seus concorrentes.

Da mesma forma, Lima Jr. (1983) concede um caráter dinâmico à racionalidade contextual, e por conseguinte ao sistema partidário, quando atesta que mesmo as potencialidades de cada um dos partidos sofreria mudanças ao longo do tempo. A contextualização da racionalidade então não estaria resumida apenas ao nível espacial da disputa, mas também às alterações observadas nos resultados eleitorais obtidos pelos partidos políticos. Isto é, mais do que ter sua força distribuída de maneira não uniforme nos diversos estados, as agremiações podem ganhar ou perder espaço nas disputas eleitorais de um pleito para o outro. O tamanho dos partidos políticos atua como sendo uma das variáveis explicativas da racionalidade contextual sendo que uma das maneiras de identificação de tal racionalidade seja o processo de formação das coligações eleitorais.

O que motivou Lima Jr. (1983) a tratar do tema da racionalidade contextual foi a constatação de uma série de críticas que atestariam a falta de representatividade dos partidos políticos cuja organicidade não estaria respaldada em bases sociais nítidas. A ideia era a de

que em não possuindo elementos identitários nem vínculos com classes sociais passíveis de serem claramente observados, os partidos políticos nada mais seriam do que máquinas eleitorais. O caso das coligações agravava essa crítica na medida em que eram interpretadas como sendo manifestações explícitas de que os partidos definiam suas estratégias de modo errático constituindo um mecanismo utilizado pelas lideranças partidárias com o objetivo único e exclusivo de alavancar suas próprias candidaturas. Assim sendo, os líderes das agremiações menores ofereceriam apoio aos partidos maiores nas disputas executivas em troca do suporte eleitoral das agremiações maiores nos pleitos proporcionais.

O que Lima Jr. (1983) propõe é demonstrar que as análises que avaliavam essas articulações entre partidos grandes e pequenos baseados apenas na grandeza dos partidos em termos nacionais, característica de uma racionalidade invariante, ignoravam aspectos do comportamento partidário que refletia na forma como era composto o cenário nacional. De modo que mesmo dentro da esfera estadual, tanto as disputas para os cargos nacionais, deputado federal, quanto para os cargos de deputado estadual apresentavam também características distintas uma vez que o nível de competitividade era distinto. A ideia de jogos ocultos, em que os partidos definem suas estratégias a partir do reconhecimento de que as disputas eleitorais ocorrem simultaneamente em múltiplas arenas, torna a análise das tomadas de decisão no caso das coligações mais instigante uma vez que reúne os diferentes pleitos dentro de um mesmo processo que se influenciam mutuamente (TSEBELIS 1990).

De maneira que até aqui, a observância da necessidade de se analisar as coligações eleitorais sob à luz da racionalidade contextual implica em especificar os elementos que compõem o instrumental analítico necessário para atestar sua lógica, bem como das características que conformam os sistemas partidários estaduais. Como recordam Anastasia e Santos (2014) a ideia original de Lima Jr. era a de verificar os condicionantes institucionais e seus efeitos no sistema partidário brasileiro buscando reforçar a tese de que a disjunção entre os sistemas partidários nacionais e regionais não decorriam das variações socioeconômicas existentes entre os estados da federação.

A ideia de que melhores índices socioeconômicos geravam um sistema político mais estável, com identidades partidárias mais bem definidas era corrente (SOARES 1973; SOUZA 1976). Tanto é assim que muitas das explicações para a derrocada do regime democrático em 1964 residiam justamente no avanço de forças partidárias progressistas, especialmente nos estados com índices melhores em urbanização, educação e renda, em detrimento da redução de poder político de setores conservadores (SANTOS 1962). Lima Jr. (1983; 1993) contesta e apresenta dados que indicam que essa derrocada de forças

conservadores: 1) não se deu de maneira homogênea em todos os estados da federação, e: 2) os índices socioeconômicos previstos não explicavam efetivamente (estatisticamente insignificante) a existência de diferentes subsistemas partidários.

A real diferença nas estruturas partidárias sub-regionais residia na existência entre partidos relevantes na arena eleitoral especialmente nas disputas proporcionais e outros igualmente relevantes mas na arena legislativa ou da atividade parlamentar propriamente dita. Assim, Lima Jr. (1983; 1993) definiu como seu enfoque a perspectiva eleitoral delimitando sua análise nas disputas para os cargos de deputado federal e estadual demonstrando efetivamente uma disjunção entre a dimensão de competição e a legislativa tanto na comparação nacional *versus* subnacional, quanto entre os diferentes estados. Como apontado por Anastasia e Santos (2014), os autores constataam a existência de uma diferenciação entre o número de atores que compõem o sistema partidário eleitoral e o conjunto de partidos que compõem o legislativo tanto para os níveis regionais (Assembleias Legislativas) quanto no nível nacional da representação (Câmara dos Deputados)⁴⁷.

A partir dos trabalhos iniciais de Lima Jr. a tese da racionalidade contextual passou a compor o arcabouço científico da análise dos processos políticos brasileiros obtendo novas contribuições e novos formatos de análise dentro da ciência política brasileira. Seja de maneira marginal, sendo referenciada como hipóteses explicativas para diferentes fenômenos políticos (BRAGA 2006; CARREIRÃO 2006; CARVALHO 2014), ou de maneira explícita (LAVAREDA 1991; MIRANDA 2009; 2013; ANASTASIA e SANTOS 2014) na busca de novas variáveis que evidenciem sua existência, a racionalidade contextual configura um campo teórico útil e ainda passível de refinamento trazendo novos instrumentos de análise.

O texto de Lavareda (1991) ampliou o entendimento sobre como os partidos definem suas estratégias eleitorais contextualmente. Ao ampliar o escopo de sua análise, considerando também as disputas para os cargos majoritário, o autor reafirma a centralidade do contexto nas definições de parceiros eleitorais. Isto é, os partidos escolhem as siglas que irão compor suas chapas nas eleições proporcionais para deputados federais visando aumentar suas chances de vitória para os cargos de governador e senador. Novos trabalhos buscaram ainda mensurar o impacto das eleições presidenciais na definição de parceiros eleitorais das disputas proporcionais. Os resultados não corroboram esta última premissa, demonstrando que não são correspondentes as alianças entre os níveis sub-regionais e as disputas nacionais (KRAUSE 2005). De qualquer maneira, o entendimento de que as disputas majoritárias regionais

⁴⁷ Pelo fato das eleições para o Senado serem definidas a partir de critérios majoritários a lógica é diferente daquela que analisamos neste trabalho.

impactam na formação das coligações nos pleitos proporcionais se manteve reforçando a necessidade de se observar os condicionantes e as forças regionais dos atores políticos no processo de formação de chapas eleitorais. A dinâmica das eleições para o governo estadual, e não uma determinação das direções nacionais partidárias, é que regem a lógica coligacionista.

Anastasia e Santos (2014) por sua vez retomam a ideia de disjunção entre os níveis estaduais e nacionais de competitividade com o intuito de avaliar a tese da racionalidade contextual e sua atual relevância. Analisando as eleições presidenciais e comparando com o desempenho desses partidos nas arenas legislativas e com suas respectivas coligações, os autores concluem que: 1) diferentemente do que demonstra Lima Jr. para o contexto institucional que vigeu entre 1945-1964, a caracterização do padrão de competição dos subsistemas eleitorais é unicamente de *multipartidarismo extremo* – se tomado por objeto apenas o número de partidos eleitoralmente relevantes. Contudo, ao avaliar os partidos individualmente em cada estado da federação, observa-se que os partidos mudam indicando que ainda resistem as lógicas regionais onde diferentes partidos têm sua força eleitoral e parlamentar distintamente distribuída dependendo do distrito em questão; 2) além disso, ao tomarmos as disputas presidenciais como parâmetro, os autores indicam a existência de estabilidade no que diz respeito as alianças eleitorais e as organizações partidárias. Estas, tendem a se vincular em torno dos dois polos aglutinadores, PT e PSDB, que dominaram as eleições presidenciais até o ano de 2014. A maioria dos partidos relevantes, quando coligados a uma dessas forças partidárias nas disputas presidenciais tenderam a repetir essa parceria nas disputas regionais⁴⁸.

A referência a esses dois trabalhos não foi elaborada para ser exaustiva do ponto de vista de todos os trabalhos que utilizam a tese da racionalidade contextual, mas trata-se de uma seleção representativa de como esse referencial teórico pode ser aprimorado. De um lado, Lavareda (1991) ao incluir as eleições majoritárias chama a atenção para o caráter aninhado do processo eleitoral brasileiro e de formação das coligações. Anastasia e Santos (2014), por sua vez, citam a necessidade de uma reformulação nas variáveis utilizadas para testar a racionalidade contextual além de se considerar as diferenças entre a atual conjuntura da vida política brasileira e aquela na qual Lima Jr. analisou.

A tese da racionalidade contextual portanto, ainda é um profícuo arcabouço teórico a ser explorado nos estudos que abordam os efeitos que as instituições operam no processo

⁴⁸ A ideia de se avaliar apenas os partidos relevantes (acima de 5% de representação na Câmara dos Deputados) enfraquece o argumento pois toma os partidos como organizações homogêneas desconsiderando seu tamanho contextual – esteio central da tese da racionalidade contextual.

político. Servindo-se da necessidade de entender melhor a lógica do processo de formação de coligações e parcerias eleitorais empreendemos no desafio de refinar as variáveis a serem testadas objetivando contribuir para análise dos condicionantes regionais no comportamento dos partidos políticos.

Ao contrário de Anastasia e Santos (2014) que tomam apenas a representação na câmara federal para auferir o tamanho das agremiações num determinado tempo buscamos apresentar uma nova medida que considere o desempenho específico de cada partido nos diferentes pleitos. Em outros termos, a força potencial eleitoral de uma sigla na Assembleia será decorrente de seu desempenho nas eleições anteriores para os legislativos estaduais. Além disso, testamos se a magnitude do distrito opera como um dos determinantes que levam os diferentes partidos regionalmente fortes a se aliarem. Por fim, averiguamos se as eleições majoritárias são um dos componentes que igualmente explicam essa conexão entre legendas que aparentemente seriam adversárias, mas que contextualmente decidem cooperar eleitoralmente. Diferenciando um pouco da ideia original de Lavareda (1991), que utiliza a influência que as eleições majoritárias têm como uma das razões pelas quais partidos menores barganham o apoio das siglas maiores, na presente tese, interpretamos estes pleitos como sendo um dos condicionantes que levam justamente os partidos mais fortes a estarem coligados. Ressalta-se que o pano de fundo por trás de nossa análise ainda é o mesmo daquele originalmente proposto: partidos se aliam não apenas para aumentar suas chances de vitória mas também visando diminuir as oportunidades de logro de seus principais adversários.

Portanto, tomando por base: 1) a força eleitoral dos partidos, estratificada tanto para o caso das Assembleias legislativas quanto para a Câmara Federal – os partidos não necessariamente são igualmente fortes nos dois pleitos; 2) a magnitude dos distritos; e 3) a influência de pleitos majoritários; busca-se compreender o processo de formação de parcerias eleitorais. Na realidade, as duas últimas variáveis servem como um controle para observarmos mais facilmente se elas influenciam ou não a escolha de parceiros eleitorais nos casos em que o modelo previsto não se adequa as expectativas.

A seção seguinte apresenta o modelo construído partindo-se de uma lógica dedutiva em que o tamanho contextual dos partidos é a chave para entender os determinantes das escolhas de parcerias eleitorais.

3.2 – O Modelo e os resultados esperados do comportamento estratégico dos partidos políticos no Brasil nas eleições proporcionais

Como foi explicitado no início desta tese, tomamos como pressuposto a ideia de que os partidos são agentes que elaboram estratégias e atuam visando aumentar ao máximo as suas chances de vitória minimizando igualmente o possível as chances de derrota. Assim, definem seus movimentos e acordos políticos com objetivos de angariar o maior número de cargos possíveis em disputa. Isto, contudo, não quer dizer que tais ganhos estejam restritos apenas a uma arena de disputa. A teoria política comporta a ideia de que eleição são jogos de múltiplas arenas (TSEBELIS 1991) e no caso do Brasil a concomitância dos pleitos proporcionais regionais e nacionais, proporcionais e majoritários, reforça o entendimento de que o processo de escolha dos governantes são jogos aninhados (MELO 2010; MACHADO e MIGUEL 2011; MELO e CÂMARA 2012; PASQUARELLI e NETO 2012).

Sendo atores racionais e que operam em múltiplas arenas, a opção pela escolha de parceiros eleitorais com alto potencial eleitoral torna-se um caminho a ser seguido pela maioria dos partidos políticos. A existência de compartilhamento de chapas e, por conseguinte, de recursos eleitorais e de apoio logístico, bem como a permissibilidade de aumentar o tempo de horário eleitoral gratuito e o número de candidaturas nas eleições proporcionais incentivam ainda mais aos agentes a buscarem o apoio de outras siglas. Como já apontado por Soares (1964; 1967 e 1973), Souza (1976) e Lavareda (1991), os partidos menores, isto é, com baixo apelo eleitoral, buscariam naturalmente o apoio das siglas maiores já que o potencial de votos destes segundos permitiria a eles alavancar suas chances de eleição. Os partidos maiores por sua vez, aceitariam o apoio destes partidos menores visando obter melhores recursos eleitorais nas disputas majoritárias, mesmo incorrendo no risco de ver parte de seus votos nos pleitos proporcionais serem transferidos para as siglas companheiras de chapa e podendo inclusive perder vagas nas câmaras estaduais ou federal para esses aliados menores (NICOLAU 2017).

De maneira que existem muitos condicionantes que levam legendas fracas e fortes a estarem incluídas nas mesmas coligações eleitorais. O que a teoria até hoje não avaliou é a possibilidade de que dois partidos igualmente fortes estejam aliados nas mesmas chapas eleitorais em uma determinada região. Isto é, se um dos objetivos ao se aliar com outros partidos é o de justamente diminuir os potenciais eleitorais de seus principais adversários, como determina a teoria de economia de esforços apresentada por Soares (1964), é razoável crer que as coligações nas disputas proporcionais não apresentem dois partidos igualmente

fortes. Resumindo a frase acima e considerando a tese da racionalidade contextual, a avaliação das estratégias aliancistas dos partidos indica que siglas *regionalmente* fortes não apresentam uma alta incidência de coligações entre si.

De modo que a racionalidade contextual também deve ser levada em consideração quando se tem um partido considerado nacionalmente forte, mas que em determinadas regiões apresenta um fraco potencial eleitoral. Como é a força contextual (regional) o critério decisivo para auferir os recursos políticos de uma determinada sigla, é possível crer que as agremiações partidárias com esse perfil optem em juntar suas forças com outras siglas mais fortes.

Se caracterizarmos os partidos unicamente a partir de sua força eleitoral nacional, perdemos de vista como o contexto regional é um critério definidor nas estratégias de campanhas eleitorais das legendas. Por exemplo, se um determinado partido em uma região é definido como sendo fraco, mas é considerado uma potência eleitoral em termos nacionais, ao constatar sua aliança com outra sigla considerada nacionalmente forte estaríamos diante de um caso aparente de aliança forte-forte o que destoaria de uma lógica maximizante⁴⁹. Isto é, em tese, partidos regionalmente fortes não estão coligados entre si nas disputas proporcionais – salvo se outros condicionantes contextuais estiverem igualmente operando sobre o sistema eleitoral: a) regiões altamente competitivas (mensuradas a partir da magnitude dos distritos); e b) visam obter apoio de siglas igualmente fortes nas eleições para as disputas majoritárias (Senador e Governador).

O argumento é o de que os partidos com diferentes potenciais eleitorais, possuem objetivos distintos, o que não elimina a possibilidade que estejam reunidos em uma mesma coligação. Além disso, o sistema político brasileiro apresenta um número considerável de partidos registrados no TSE o que naturalmente eleva o número de atores com diferentes interesses em jogo. Assim, o processo eleitoral brasileiro comporta um número amplo de partidos com pouca força eleitoral, e uma gama menor de siglas com potencial eleitoral considerável e que concentram o maior número de parceiros eleitorais em volta de si.

Melo (2010) chama a atenção para o fato de que a forma como a competição eleitoral à presidência da República é reproduzida também nos distintos estados da federação. Desde 1994 até 2014 a disputa pela chefia do Executivo nacional girou em torno de duas forças partidárias, PT e PSDB, que tinham em seu entorno um número estável de aliados. Esse

⁴⁹ O termo destoante é aqui empregado para denominar um desvio das expectativas e não para denunciar ou apontar uma irracionalidade. Partidos regionalmente fortes podem estar coligados nas eleições proporcionais, mas nesse caso, a ideia é a de que sua aliança foi calcada na expectativa de vencer nos pleitos majoritários.

padrão de competitividade também era observado nos estados, ainda que as siglas que disputassem os cargos majoritários não fossem exatamente os mesmos dos pleitos nacionais, estruturavam suas parcerias eleitorais e constituíam suas chapas eleitorais tendo como pano de fundo o modo como os partidos se alinhavam àquelas forças partidárias nacionais.

Tomando por base todos esses condicionantes e se valendo da ideia de racionalidade desenvolvemos então um modelo que visa estabelecer como a força regional e contextual dos partidos políticos define as escolhas de inclusão de novos parceiros nas chapas eleitorais. A ideia central é avaliar cada um dos condicionantes aqui definidos, força eleitoral regional, magnitude e influência das eleições majoritárias, e seus impactos nas possíveis escolhas de parceiros eleitorais.

Se é verdade que o Brasil tem partidos de diversos tamanhos, também é verdade que os subsistemas eleitorais possuem um alto grau de concentração de apoio eleitoral em poucas siglas. Tomar os partidos políticos dentro da perspectiva de grandezas contínuas significa equalizar, pelo menos formalmente, o tipo de comportamento estratégico adotado pelas legendas. Isto implica em dizer que tanto as legendas fracas quanto as fortes possuem os mesmos condicionantes e sofrem igualmente o peso da dimensão institucional em suas tomadas de decisões.

No que se refere ao caráter epistemológico da delimitação das grandezas partidárias, a dificuldade reside no número de categorias observadas, ou tomadas como pressupostas no âmbito da atividade política. Não raro, autores diferenciam os partidos discriminando-os em quatro ou cinco categorias incluindo os partidos chamados nanicos em uma classificação própria que os separa de outras siglas consideradas fracas (DANTAS e PRAÇA 2004, 2010; MELO e EV 2014). De qualquer maneira, a determinação de quantas classes de partidos depende de como o observador analisa o processo político de acordo com o seu objetivo e enfoque. A definição, mais uma vez, recai nos intervalos escalares que delimitarão em qual delas uma determinada organização partidária será enquadrada.

Na presente tese, não restringimos a qualificação de um partido baseado apenas na votação das disputas para deputados federais. Muitos analistas defendem de que essa é a eleição central para apontar quais partidos são fortes ou fracos dado que muitos dos benefícios eleitorais estipulados por lei são baseados no desempenho do partido nos pleitos para a Câmara dos Deputados dentre eles o acesso ao fundo partidário ao horário gratuito propaganda eleitoral e tempo de propaganda política obrigatória (DANTAS e PRAÇA 2010). Julgamos que esse critério não corresponde fielmente ao potencial eleitoral de alguma legenda porque desconsidera a possibilidade de uma sigla obter sistematicamente um bom

desempenho nas eleições majoritárias e para deputado estadual mesmo sem ter uma base consolidada de candidatos competitivos nos pleitos para a Câmara dos Deputados.

São dois os problemas observados na utilização desses critérios: 1) o primeiro deles é o de que esses trabalhos definem apenas um intervalo (de votos ou de vagas obtidas) para os partidos pequenos não permitindo a diferenciação entre as legendas médias e grandes; 2) um segundo problema refere-se à utilização exclusiva do desempenho partidário nas eleições para a Câmara dos Deputados. Por vezes, define-se que um partido “X” é grande porque obteve um número “Y” de cadeiras na Câmara Federal sem explicitar se esse número de vagas foi obtido em vários ou apenas um distrito. Da mesma forma para o número de votos obtidos que pode estar concentrado em apenas um distrito eleitoral com muitos eleitores.

Portanto, determinar a força dos partidos no âmbito regional requer critérios que discrimine o desempenho eleitoral das legendas de acordo com o ambiente competitivo no qual elas estão inseridas. Assim, propomos duas diferentes formas de categorizar os partidos cada uma de acordo com o nível de disputa. Afinal, para que se possa atestar a racionalidade contextual das coligações deve-se classificar os partidos igualmente de acordo com o seu tamanho contextual e isso inclui definir critérios distintos no caso das eleições para Deputados Estaduais e para Deputados Federais, algo que Lima Jr. (1983) não chega a elaborar.

Assim, classificamos os partidos de acordo com o seu tamanho contextual nos pleitos proporcionais de 2010 a 2018. Buscamos formalizar critérios que dessem conta tanto do aspecto contextual da disputa eleitoral, quanto comportasse igualmente uma dimensão dinâmica a esse processo cujos atores podem aumentar ou diminuir sua força dependendo de seu desempenho eleitoral passado. A subseção que se segue abaixo trata das variáveis de controle analisadas na tese e que servirão como um suporte explicativo nos casos não explicados pelo modelo aqui proposto.

Os critérios para classificarmos os partidos regionalmente levam em conta o desempenho proporcional de todos os partidos em relação à votação total no estado. Em seguida, calculamos a média e o desvio padrão dessa quantidade de votos em cada um dos distritos (relembrando que nem todos os partidos disputam as mesmas eleições em todos os estados). Os partidos que obtiveram uma quantidade de votos acima de um desvio padrão foram classificados como fortes. Aqueles que obtiveram um desempenho entre a média e o desvio considerados médios. Todos os partidos que ficaram abaixo da média foram considerados fracos.

Utilizando a força regional dos partidos para determinar o tipo de comportamento esperado, aqui mensurado pelo número de vezes em que partidos com diferentes perfis estão

coligados, definimos que: 1) partidos fortes se coligam poucas vezes entre si; e 2) partidos fortes se coligam muitas vezes com partidos fracos.

O quadro 3.1 abaixo sintetiza os resultados esperados tendo por base os determinantes contextuais das escolhas de parceiros eleitorais admitindo que partidos de diferentes tamanhos possuem incentivos igualmente distintos na tomada de decisão estratégica visando aumentar ao máximo suas chances de vitória e reduzir igualmente os riscos de ficar de fora da arena institucional governativa, seja ela legislativa ou executiva. Relembrando que o foco da presente tese é o de avaliar a composição de alianças eleitorais nas disputas proporcionais (para deputado estadual e federal) entre as eleições de 2010 a 2018 – por essa razão a escolha da análise das coligações nos pleitos majoritários como sendo variáveis de controle e não como objeto de avaliações mais aprofundadas⁵⁰.

QUADRO 3.1 - Associações entre os partidos políticos e resultados esperados nas eleições proporcionais para Câmara Federal e Assembleias Legislativas

1) PARTIDOS REGIONALMENTE FORTES	
COLIGAÇÕES	RESULTADO ESPERADO
PARTIDOS FORTES	Poucas – não cooperam
PARTIDOS FRACOS	Alto – cooperam
2) PARTIDOS REGIONALMENTE FRACOS	
COLIGAÇÕES	RESULTADO ESPERADO
PARTIDOS FORTES	Alto – cooperam
PARTIDOS FRACOS	Alto – cooperam

Fonte: elaboração própria

Corroborando a tese de que os partidos operam dentro de condicionantes contextuais de disputa, optamos pela caracterização das legendas de acordo com a sua força eleitoral na região.

De maneira que é de se esperar que os partidos regionalmente fortes tenham alta incidência de formação de coligações apenas com aqueles partidos regionalmente fracos. Partidos regionalmente fortes possuem poucos incentivos para coligar com atores de força semelhante pelo menos no que diz respeito às disputas proporcionais uma vez que eles têm tanto a capacidade de lançar candidaturas de maneira isolada, quanto disputam as mesmas vagas com concorrentes igualmente fortes.

⁵⁰ Para a avaliação do processo de formação e lógica das coligações eleitorais nas disputas majoritárias, ver: (SILVA 2014; MELO 2016; RESENDE e EPITÁCIO 2017).

Em relação aos partidos regionalmente fracos, a ideia de que necessitam de outros aliados nas disputas proporcionais se mantém gerando conseqüentemente um número esperado de coligações alto entre si. Os partidos fracos compõem a maioria dos atores envolvidos nos processos eleitorais regionais de modo que, quando avaliados em conjunto, conseguem captar um número expressivo de votos. A questão é que individualmente eles não conseguem obter um desempenho eleitoral significativo o suficiente que os possibilite abrir mão de alianças eleitorais. De qualquer maneira, tais legendas são representativas de uma parcela dos eleitores sendo necessária a inclusão destes no que se refere ao entendimento da lógica estratégica dos partidos políticos bem como do processo de formação das coligações eleitorais.

Como é possível perceber, optou-se pela análise de partidos em condições extremas de potencial eleitoral. Serão avaliadas aqui apenas as tomadas de decisões dos partidos fortes e fracos deixando de fora da análise o comportamento estratégico das legendas de tamanho médio. A decisão de analisar apenas o comportamento das legendas que se localizam nos dois extremos em termos de potencial eleitoral foi determinada tendo em vista dois aspectos: 1) a avaliação dos atores que estão nestes dois extremos é melhor observável do ponto de vista empírico. Se utilizássemos a caracterização de partidos médios, teríamos um novo problema de caracterização qual seja o de segmentar entre os partidos médio-fortes e os partidos médio-fracos. Além disso, como estamos caracterizando as forças eleitorais do ponto de vista regional a inclusão de tais atores geraria uma gama complexa de tipos partidários que dificultaria a análise do fenômeno no plano real. Dessa forma, por um lado, razões de conveniência e utilidade nos levaram a delimitar o escopo de nossa análise nos atores fortes e fracos.

Observaremos também que os partidos que se enquadram em nossas definições reúnem a maioria dos votos válidos em disputa, o que reforça ainda mais o argumento da justificativa de nossa estratificação binária: a) os partidos maiores pelo fato de concentrarem um contingente de votos amplo em um número pequeno de atores; b) e, as siglas mais fracas por reunirem em conjunto um número expressivo de votos espalhados por diversos atores.

Os partidos políticos, sendo atores racionais, sabem de seus objetivos – angariar o maior número de votos possíveis, bem como tem noção de suas próprias potencialidades e recursos disponíveis para alcançarem suas metas. A lógica que perpassa todos os atores nesse cenário é a de buscar a obtenção de maior número de votos possíveis com o menor custo possível. Nesse sentido, maior número de votos sempre será preferível a uma quantidade menor de votos. Porém, aceitando o argumento da existência de jogos aninhados no sistema

político brasileiro, admitimos que o leque de incentivos são reajustados no caso dos partidos regionalmente fortes – que por sua vez, objetivam cargos com maior expressão do ponto de vista eleitoral, leia-se executivos.

A seção que se segue trata da questão da força dos partidos políticos no Brasil, tema que gera uma certa controvérsia no ambiente acadêmico, bem como explícita os critérios e as justificativas utilizadas na definição dos critérios de tamanho das siglas nesta tese.

3.3 – A força dos partidos políticos – breve discussão teórica e parâmetros

Definir o que venha a ser um partido forte ou fraco, grande ou pequeno não é uma tarefa simples, especialmente no caso das democracias que contam com um sistema partidário fragmentado como é o caso do Brasil. A utilização do sistema de representação proporcional é outro fator que incentiva a distribuição dos votos em um leque amplo de atores e que contempla uma diversidade maior de forças políticas do que nos sistemas que optam pelo uso do sistema majoritário (DUVERGER 1954; TAVARES 1994; LIJPHART 2003).

No caso brasileiro, muitos dos trabalhos que lidam com a temática da força e ou tamanho das agremiações políticas voltam suas análises para o estudo dos pequenos partidos e a definição de suas estratégias eleitorais como a avaliação das escolhas de parceiros eleitorais, geografia do voto destas agremiações, participação na arena legislativa e estudos de gênese, organização, ideologia e estrutura interna das siglas (RODRIGUES 1995; DANTAS e PRAÇA 2004; BRAGA 2006; MELO e EV 2014). Nesse sentido, existem inúmeros critérios que delimitam o que pode ser considerado uma sigla de menor porte seja baseando-se no desempenho eleitoral desses partidos seja considerando a representação legislativa de tais siglas determinada pelo número de assentos conquistados na Câmara dos Deputados. Não existe, portanto, um consenso para determinar o tamanho ou a força partidária variando as diferentes metodologias aplicadas de acordo com o objetivo e o enfoque que as diferentes análises se propõem.

A literatura internacional também se debruçou sobre a questão de mensuração dos partidos e seus efeitos nos sistemas políticos. Entretanto, a preocupação da maioria desses autores surge na identificação de uma dissociação entre o número de partidos registrados e aqueles que de fato possuíam chances eleitorais de lograr alguns assentos nas câmaras baixas. Tendo em vista que o número de partidos com chances reais de vitória era bem menor do que aquele apresentado nas cédulas eleitorais ou nos registros de candidatura, Laakso e Taagepera (1979) criaram um índice que visava calcular o número de partidos dadas as suas forças, tanto

em termos de perspectiva de votos obtidos quanto em termos de assentos obtidos no Parlamento⁵¹. A elaboração do “número de partidos efetivos” (NEP) foi inspirada no ambiente econômico em que se tivésemos um ambiente onde uma empresa isoladamente controla 95% da fatia daquele mercado definiríamos tal situação como sendo um monopólio. Igualmente, nas disputas políticas, se temos um número reduzido de partidos com chances reais de vitória, digamos dois, seria errôneo configurar tal sistema como sendo multipartidário – mesmo que tivéssemos aí registrados 10 siglas eleitorais diferentes⁵².

Sartori (1976) antes mesmo da existência da publicação do artigo de Laakso e Taagepera apontava para as limitações das classificações dos sistemas partidários na explicação dos fenômenos políticos. A necessidade de classificações deveria servir, em sua opinião, para esclarecer e explicar como se materializava os processos políticos e que as contribuições vigentes de múltiplas classificações, derivadas de um certo fetichismo cientificista⁵³, além de supérfluas dificultam o entendimento sobre os sistemas partidários. Independentemente de sua crítica aos índices até então elaborados, a contribuição de Sartori reside no fato de que considera a força dos partidos como sendo relacionadas à força eleitoral das forças partidárias.

O princípio para a mensuração das forças partidárias definido por Sartori (1976) se assemelha ao de Laakso-Taagepera (1979) quando define que a importância dos partidos pode ser qualificada a partir: do número de vagas obtidas nos parlamentos, enquanto força eleitoral, e do impacto que tal partido produziria na sua inclusão enquanto pertencente à coalizão de apoio ao gabinete executivo⁵⁴ – nesse segundo sentido o partido seria entendido como “instrumento de governo”. Em resumo, os partidos que (1) não possuem nem poder de alterar os cálculos de coalizão, isto é, sua inclusão na coalizão de governo não altera de maneira significativa a formação das maiorias legislativas, (2) nem poder de chantagem que afete as estratégias eleitorais durante a campanha ou após os pleitos.

Nota-se que a preocupação primeira dessa corrente de autores era a de entender como as regras eleitorais afetavam o sistema partidário em que dependendo da maneira como as

⁵¹ O cômputo de ambos indicariam o número de partidos eleitoralmente efetivos e o número de partidos parlamentares efetivos respectivamente.

⁵² Utilizando o índice de fracionalização de Rae (1967), o número de partidos efetivos também foi inspirada com o intuito de testar as leis de Duverger cuja definição, resumidamente, atestava que os sistemas eleitorais majoritários de turno único tendiam a gerar como consequência um sistema bipartidário.

⁵³ O termo específico que o autor utiliza é *embarras de richesse*.

⁵⁴ Nesse segundo critério o autor compreende que um partido deve ser considerado como relevante se possuir um grande poder de barganha nas negociações para a formação de maiorias parlamentares independentemente de seu tamanho seja ele eleitoral ou de bancadas legislativas.

instituições eram ordenadas, mais ou menos partidos poderiam tomar parte relevante no processo governativo. Esses estudos deram continuidade ao campo de estudos sobre os partidos políticos contribuindo para maior compreensão de novas dimensões das organizações partidárias bem como de outros enfoques referentes aos desenhos constitucionais dos diversos sistemas eleitorais em voga. Contudo, a despeito de reconhecer o potencial eleitoral como sendo a variável central para determinar as grandezas e/ou potencialidades das forças políticas, suas contribuições são de pouca valia no que se refere aos estudos das coligações eleitorais.

Em primeiro lugar, porque desconsideram a possibilidade de que o somatório conjunto de todos os partidos pequenos possa ser representativo a tal ponto de transforma-los em atores importantes do ponto de vista da representação política. No Brasil, é o caso de partidos ideologicamente identificados com a esquerda em que temos uma miríade de pequenas siglas preocupadas com questões ligadas a pautas que destoam ideologicamente da maioria das agremiações políticas brasileira. Sem julgar o mérito de tais bandeiras, o fato é que se somássemos os votos desses partidos em conjunto, possivelmente observaríamos que o percentual de votos obtidos ou até mesmo a quantidade de cadeiras conquistadas, seria o suficiente para considerar esta força política relevante. Justiça seja feita, os índices de Laakso-Taagepera e seu inspirados, o índice de Rae, buscavam avaliar justamente o grau de dispersão das forças políticas. Como nos lembram Santos (2004) e Nicolau (2005) o índice nos permite ter uma ideia de qual é o número efetivo de partidos; mas não nos permite indicar, em tese, quais partidos são esses.

Em segundo lugar, esses índices desconsideram justamente o que a presente tese busca avaliar, o caráter contextual das disputas eleitorais no sistema político brasileiro. Assim, os índices nacionais e até mesmo regionais de número de partidos efetivos, impossibilitam a avaliação das coligações eleitorais sob essa perspectiva. Mais ainda, como o objeto de análise envolve as eleições para deputado federal e deputado estadual, é preciso considerar a força partidária das siglas para ambos os pleitos de maneira diferenciada e não conjunta. Além disso, necessitamos de uma medida que discrimine claramente quais são os partidos fortes e fracos no âmbito regional.

De qualquer forma, a questão do tamanho ou força partidária é um tema recorrente nas análises efetuadas sobre o número e o perfil de competitividade do sistema político brasileiro. Em grande medida, com o objetivo de atestar que o padrão de competição eleitoral no Brasil se manteve estabilizado, muitos autores utilizaram o tamanho das bancadas na Câmara Federal como um critério definitivo para realizar tal diagnóstico (BRAGA 2006; MELO

2006). Ao avaliar que a maioria das bancadas legislativas, isto é, o número mínimo de legendas necessárias para formar uma coalizão majoritária vencedora (*minimal winning coalition*), resumia-se à concentração de parlamentares reunidos em torno de cinco siglas, apontava-se para a continuidade e certa previsibilidade do processo político brasileiro (BRAGA 2006; ANASTASIA e NASCIMENTO 2014).

Identificar entretanto, o modo como os índices são construídos e seus usos não nos livra de um problema de ordem metodológica – que é o de estabelecimento de parâmetros que delimitam claramente em quais intervalos determinados partidos serão enquadrados. Essa dificuldade em marcar quais os limites que separam partidos pequenos das siglas maiores está ligado tanto a uma dificuldade estatística metodológica quanto a um aspecto epistemológico que precede a análise efetuada. Em relação ao aspecto estatístico existem maneiras de contornar tal dificuldade que é a de tomar a grandeza partidária a partir de uma medida contínua em que um determinado tipo de comportamento é analisado partindo do tamanho partidário como uma variável independente. Por exemplo, quanto maior o partido menor será a sua probabilidade de realizar coligações nas eleições proporcionais (MACHADO 2012). Apesar de útil, a adoção deste recurso estatístico dificulta observar claramente os padrões comportamentais de atores que claramente possuem uma gama de recursos eleitorais disponíveis contrastantes.

3.4 – A magnitude dos distritos e as eleições majoritárias: variáveis de controle do modelo de alianças

A relação entre aos efeitos da magnitude e a conformação das coligações eleitorais já foi tratada no segundo capítulo desta tese. Na presente seção consideramos outros aspectos no qual a magnitude interfere no processo eleitoral. Além disso, apresentamos ainda a subdivisão utilizada para determinar a grandeza das magnitudes e seus respectivos tamanhos no caso brasileiro.

Se fossemos definir mecanicamente as magnitudes dos distritos diríamos que elas indicam apenas o número de vagas em disputa em uma determinada circunscrição eleitoral. Tecnicamente ela se refere, de fato, ao número de assentos legislativos que estão em jogo (nas disputas majoritárias a magnitude é igual a um ou, no caso das eleições para o Senado nos anos em que dois terços da casa são renovados a magnitude é igual a dois). Entretanto, os efeitos que esse simples mecanismo gera no comportamento político de eleitores e partidos são bastante complexos.

Avaliando a legislação eleitoral brasileira, a delimitação em um número mínimo e máximo de cadeiras legislativas gera um problema de desproporcionalidade do sistema que leva uma gama de autores a questionar a validade de tais critérios. Assim, temos casos em que estados estão sub-representados e outros em que há uma sobre-representação das bancadas legislativas estaduais (NICOLAU 2017). As dimensões continentais do Brasil e as profundas desigualdades regionais servem como justificativas para que tais distorções sejam compreendidas como um mecanismo compensatório de tais diferenças. Entretanto, se a regra democrática de “um cidadão, um voto” fosse cumprida à risca, identificaríamos que a delimitação de mínimos e máximos no caso das eleições proporcionais distorceriam tal princípio.

Para além da discussão da proporcionalidade do sistema, a magnitude do distrito também produz os chamados efeitos psicológicos. De acordo com Sartori (1968) e Cox (2007), quanto maior for a magnitude do distrito, menor será a incidência de eleitores que optam pelo voto estratégico – eleitores que, julgando que seus candidatos preferenciais têm poucas chances de vitórias, votam na “segunda melhor opção” visando não ter seu voto desperdiçado. Pode-se dizer que essa é uma nova configuração das leis de Duverger que estabelece que sistemas majoritários de turno único levam, através de um efeito psicológico, ao bipartidarismo (Duverger 1954). No caso das eleições proporcionais, magnitudes menores incentivam aos eleitores a direcionarem seus votos nas agremiações mais fortes.

Hix et al (2014) chegam a testar os efeitos da magnitude e corroboram as conclusões apresentadas acima. Isolando a magnitude como variável independente, os autores demonstram que de fato ela condiciona os eleitores a determinarem seus votos de maneira estratégica. A questão é que para mensurar esse efeito, eles desconsideram as peculiaridades dos sistemas políticos analisados – Brasil aí incluído, sendo que um deles é justamente a possibilidade de formar coligações e coalizões pós-eleitorais. A possibilidade de aliar-se a um ator mais forte pode diminuir a influência que as baixas magnitudes causam aos eleitores que podem agora continuar votando em seus candidatos preferenciais – desde que os partidos menores estejam aliados aos maiores nas eleições proporcionais.

Evidentemente que a avaliação das eleições para a Câmara dos Deputados e para as Assembleias Legislativas nos apresenta um outro problema⁵⁵. Se considerássemos o mesmo

⁵⁵ Utilizando a classificação proposta por Tafner (1996) para testar a proporcionalidade dos sistemas nas disputas para a câmara dos deputados temos: Baixa magnitude, $M=8$; Média magnitude $9 \leq M \leq 17$; Alta Magnitude $M \geq 18$. Por se tratar de uma medida relativa e que depende do número de deputados federais, as magnitudes para as Assembleias Legislativas foram classificadas como: baixa magnitude, $M=24$; Média $27 \leq M \leq 41$; Alta $M \geq 42$.

critério de classificação de magnitudes para ambas as casas legislativas, veríamos que nas câmaras regionais todas seriam enquadradas como sendo de alta magnitude. Sendo assim, adaptamos o cálculo das magnitudes das assembleias estaduais relativamente ao número de vagas em disputa na câmara dos deputados reconhecendo que no caso das assembleias legislativas o efeito dessa variável seja, teoricamente, bem menor do que no caso das eleições de deputados federais.

Por fim, ressaltamos que o foco apresentado no presente trabalho na avaliação dos possíveis efeitos causados pelas magnitudes na definição das coligações destoa do que tradicionalmente foi efetuado pelos especialistas até o presente momento. Como visto no capítulo anterior, sabe-se que a incidência de coligações, e também das coligações inconsistentes aumenta na medida em que diminui o número de vagas em disputa (SOUSA 2010; ALBUQUERQUE 2017; BORGES et al. 2017). O enfoque aqui adotado busca observar se essa baixa magnitude também incentiva a formação de alianças entre partidos regionalmente fortes. Seguindo a premissa de que as siglas se aliam também com o intuito de diminuir ao máximo os apoios possíveis de seus principais adversários, as potências eleitorais regionais buscam diminuir o grau de dispersão dos votos se reunindo em uma mesma coligação. Além do mais, dado que nos distritos de baixa magnitude o número de eleitores é reduzido, o que confere aos votos individuais uma importância relativa maior do que naqueles distritos onde o número de vagas a serem preenchidas é maior, os partidos mais fortes podem buscar o auxílio mútuo de outras legendas fortes buscando diminuir ao máximo os riscos de perderem as vagas nas eleições proporcionais.

A segunda variável de controle refere-se à influência que as eleições majoritárias têm no processo de formatação das alianças eleitorais dos partidos regionalmente fortes. Como visto, são poucos os incentivos que levam as legendas mais fortes regionalmente a buscarem o apoio mútuo exclusivamente nos pleitos proporcionais. Não é o caso das eleições majoritárias em que legendas fortes se aliam visando obter ganhos naquelas disputas de maior peso em relação aos cargos de deputado estadual e federal como por exemplo ocorre nas eleições para o Senado, Governador ou até mesmo a Presidência da República.

Lavareda (1991) e Melo (2010) chamam a atenção para os efeitos que as disputas majoritárias regionais operam no processo eleitoral regional tanto no que se refere a seleção de aliados de chapa quanto na estruturação da competição eleitoral regional que reproduz a bipolaridade atestada nas eleições presidenciais. Assim, pode-se dizer que existem duas tendências que igualmente levam os partidos regionalmente fortes a se aliarem nas eleições

proporcionais: 1) uma parceria que inclui o apoio nas eleições majoritárias regionais; 2) a reprodução em nível regional de acordos efetuados nacionalmente.

De maneira que tanto a magnitude dos distritos quanto a influência das disputas majoritárias são outras variáveis que potencialmente condicionam os partidos regionalmente fortes a definirem como parceiros eleitorais siglas que aparentemente não configurariam como seus principais aliados.

Portanto, abordando essas três variáveis, força eleitoral contextual, o efeito das magnitudes e a influência das eleições majoritárias, entendemos que será possível delinear a lógica e o perfil das parcerias eleitorais nas disputas proporcionais para deputado estadual e federal.

3.5 – CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

O presente capítulo teve por intuito apresentar o referencial teórico e metodológico que pautarão a avaliação empírica da presente tese. A partir de um recorte crítico da trajetória da teoria da racionalidade contextual, inclusive justificando a centralidade que as variáveis regionais operam no cenário eleitoral do sistema político brasileiro, apontamos para a necessidade de um melhor tratamento dos elementos empíricos que são utilizadas na verificação da validade desta teoria.

Observou-se que resumir a força partidária com base apenas na avaliação pura e simples do número de cadeiras conquistadas nos legislativos nacionais encobre parte do real potencial eleitoral das agremiações. Em primeiro lugar porque as análises correntes demonstram que o cálculo efetuado na transformação de votos em cadeiras pende a favor das maiores siglas no caso brasileiro (TAVARES 1994; NICOLAU 2017). A utilização da fórmula D'Hondt conjugada ao divisor de maiores sobres gera ganhos maiores aos partidos que obtiveram uma quantidade maior de votos. Em segundo lugar, tomar apenas o desempenho eleitoral nas eleições proporcionais para a Câmara Federal releva a um segundo plano o desempenho eleitoral nas disputas pelas cadeiras das Assembleias Legislativas. É razoável crer que partidos que são fortes em um pleito não necessariamente o sejam em outro. Assim, as observações das estratégias aliancistas das siglas eleitorais devem discriminar os partidos caracterizando a sua força eleitoral separadamente no caso das eleições proporcionais para deputados estaduais e federais.

Em segundo lugar, apresentamos no presente capítulo uma breve discussão teórica e elencamos os critérios utilizados na caracterização das forças partidárias. Não se trata de uma

tarefa simples essa elaboração de critérios sintéticos e claros que nos permitem atestar que uma sigla seja contextualmente forte ou fraca. A forma como a literatura acadêmica define a força de um partido varia de modo que aqui estabelecemos novos critérios que tomam por base o desempenho da sigla nas eleições proporcionais que serão avaliadas.

A questão da magnitude do distrito e a influência que as eleições majoritárias operam no processo de formação das alianças eleitorais servirão como variáveis de controle e que complementarão a análise do perfil coligacionista dos partidos regionalmente fortes. Viu-se que o número reduzido de vagas em disputa e os ganhos vislumbrados nas eleições para o Senado e Executivos estaduais podem alterar os incentivos das siglas eleitorais mais fortes fazendo com que unam forças a outros partidos de força eleitoral equivalente.

Em resumo, tendo por objetivo apresentar uma análise inovadora do processo de coligações eleitorais à luz da teoria da racionalidade contextual apresentando índices e condicionantes institucionais que permitissem a mensuração dos atores partidários que melhor se adequam aos determinantes regionais. No próximo capítulo efetuamos a análise empírica colocando à prova o modelo proposto de alianças eleitorais acima.

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE EMPÍRICA DAS COLIGAÇÕES PROPORCIONAIS (2010-2018)

Neste capítulo o objetivo é fazer a análise empírica das parcerias nas coligações eleitorais nas disputas proporcionais. A ideia é a de mensurar até que ponto a racionalidade contextual, entendido aqui como a força eleitoral potencial das siglas partidárias, exerce influência na definição estratégica da escolha de seus principais parceiros de coligação. Para isso, faremos a caracterização dos atores políticos buscando primeiramente listar onde cada uma das siglas se enquadra em nosso trabalho.

Como serão tratadas duas eleições proporcionais distintas, a análise inicial aborda o desempenho das siglas em cada um dos pleitos. Desta forma, poderemos verificar se os partidos são igualmente fortes em cada uma das disputas proporcionais ou não. Em seguida, listaremos os partidos e seus respectivos tamanhos contextuais para a Câmara dos Deputados e nas eleições para as Assembleias Legislativas estaduais.

A terceira parte do capítulo visa testar o modelo apresentado anteriormente de parcerias eleitorais tendo como enfoque a força contextual das siglas. A ideia é a de observar se os pressupostos de racionalidade definidos anteriormente se adequam ao caso das eleições proporcionais regionais brasileiras.

Os próximos dois subcapítulos, a influência das magnitudes dos distritos e a existência ou não de jogos ocultos no processo eleitoral brasileiro, servirão como variáveis de controle. Isto é, mesmo que nosso modelo se mostre adequado para indicar a racionalidade dos agentes, é possível que encontremos distorções. A ideia subjacente é a de que a racionalidade contextual é um dos indicadores, no caso o que condiciona de maneira mais evidente, o comportamento estratégico dos partidos. Porém, isso não significa que inexistam outras forças que levem os partidos a adotar uma estratégia distinta de uma racionalidade, apenas indica que existem outros aspectos da vida política que os levem a escolher parceiros eleitorais distintos.

No caso das magnitudes, a ideia é a de que quanto maior for a competitividade dos distritos, tanto mais será a incidência de parceiros eleitorais regionalmente fortes. Como os partidos visam diminuir seus riscos, a união de duas forças eleitorais regionais garante que estando reunidos sob uma mesma chapa eleitoral, concentrem uma gama maior de votos o que resulta em vitória para ambos.

Já no caso dos jogos ocultos, indicaremos se as parcerias eleitorais nas eleições proporcionais não foram formalizadas com o intuito de garantir o apoio de partidos fortes nos pleitos majoritários. Isto é, mesmo que dois partidos regionalmente fortes em tese compitam pelo mesmo eleitorado, fazendo com que parceiros de chapa “roubem” votos de seus aliados nas eleições proporcionais, eles se aproximam de tais siglas visando obter apoio para as eleições ao Senado e/ou aos executivos estaduais. Em outros termos, vale a pena correr o risco de perder algumas vagas nos cargos legislativos em prol da obtenção de cargos majoritários. Por fim, apresentaremos as conclusões do capítulo.

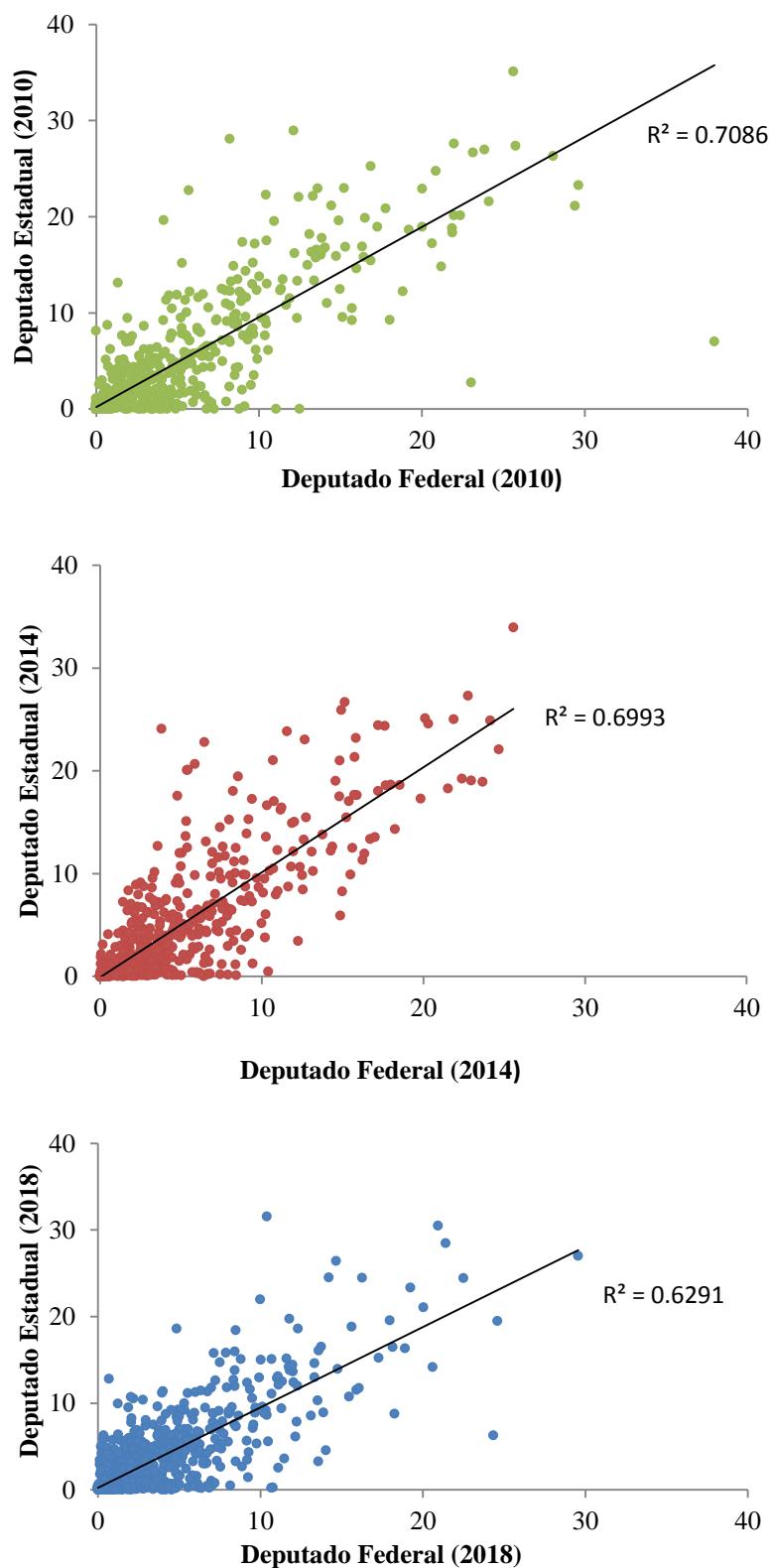
4.1 – DESEMPENHO PARTIDÁRIO NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

Antes de testar se a força contextual dos partidos nas eleições varia dependendo da: 1) temporalidade dos pleitos – partidos fortes ou fracos não são igualmente fortes ao longo de todas as eleições; 2) região – as legendas não têm sua força distribuída de modo homogêneo pelos estados; 3) tipo de eleição – partidos que são fortes nas eleições para deputado estadual não necessariamente o são nas eleições para a Câmara federal.

Começamos avaliando este último quesito para nos assegurarmos se de fato existem partidos que não são igualmente fortes nas eleições para deputados estaduais e federais. Para isso, apresentamos três gráficos de dispersão contendo a porcentagem relativa de votos de cada uma das siglas nas disputas proporcionais regionais nos últimos três pleitos. No eixo das ordenadas temos a porcentagem relativa de votos para deputado estadual. O eixo das abscissas representa o mesmo indicador só que para o caso das eleições para deputados federais.

Os gráficos presente na figura 4.1 abaixo permitem inferir a existência de uma relação entre o desempenho eleitoral dos partidos nas eleições para deputado federal (eixo x) e deputados estaduais (eixo y). Quanto mais acima, portanto, maior será o desempenho eleitoral dos partidos nas eleições para deputado estadual, enquanto que mais à direita do gráfico maior será o número de votos recebidos por algum partido – os votos contabilizados representam a soma entre votos nominais e votos na legenda. Em linhas gerais, percebe-se a existência de uma associação entre o desempenho eleitoral de um partido nas disputas para a Câmara Federal e para as assembleias legislativas. Portanto, faz sentido afirmar que os partidos políticos possuem forças eleitorais relativamente congruentes no que se refere ao seu desempenho em ambas as eleições proporcionais regionais.

Figura 4.1 – Desempenho eleitoral dos partidos nas eleições proporcionais regionais (2010 - 2018)



Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Também se verifica uma alta concentração de partidos com uma proporção pequena de votos em ambos os pleitos denotando a existência de um contingente considerável de siglas com um desempenho eleitoral baixo. Em todos os pleitos percebe-se que há um grande

contingente de partidos nas áreas próximas às origens de ambos os eixos nos gráficos o que corrobora a afirmação de que o país possui um número bastante expressivo de legendas menores disputando eleições⁵⁶.

Outro dado interessante é a verificação de que existem legendas que concentram votos em apenas um dos pleitos, tanto nas disputas para a assembleia legislativa quanto para a Câmara Federal nos estados. Entretanto, a maioria das siglas que obtêm um bom resultado nas eleições para deputado estadual, também conseguem resultados expressivos nas eleições para deputado federal. Por outro lado, observa-se também um número bastante expressivo de siglas que concentram um contingente de votos apenas nas eleições para deputado federal (observável a partir da quantidade de pontos localizados em cima do eixo x). Nesse caso, podemos afirmar a existência de siglas que lançam candidaturas e disputam eleições apenas em uma das eleições proporcionais. Mais ainda, quando os partidos privilegiam apenas uma disputa proporcional, a tendência é a de que eles o façam nas eleições para a Câmara Federal. Do ponto de vista intuitivo, é razoável que as siglas tendam a privilegiar essas eleições, pois a obtenção de um cargo em nível de atuação federal é interpretado como tendo maior valor dentro da estrutura piramidal de carreiras do sistema político brasileiro (ver capítulo 1).

Do ponto de vista da dimensão temporal, observa-se também uma mudança no modo como o desempenho eleitoral foi sendo cada vez mais concentrando nas origens de ambos os eixos. Nas eleições de 2014 por exemplo, houve um aumento na concentração de partidos que privilegiaram apenas um tipo de disputa, evidenciado pelo aumento nos pontos em cima dos eixos. Observa-se também aumento na dispersão dos pontos sobre o gráfico o que indica que a associação entre ter uma boa votação para deputado estadual e deputado federal diminuiu reforçando ainda mais o argumento de que existe um contingente de agremiações partidárias que são fortes em apenas uma das eleições proporcionais.

Os dados até aqui apresentados indicam que:

⁵⁶ Avaliar as razões que levam um partido a concentrar uma quantidade de votos em um tipo de eleição proporcional e não em outro fugiria aos objetivos da presente tese, mas é possível apresentarmos alguns argumentos prováveis do porquê dessa ocorrência. O primeiro é de ordem técnica e diz respeito ao modo como os dados foram ordenados. Como o país possui uma alta amplitude de eleitores entre os estados que compõem a União, optou-se por avaliar a quantidade relativa do desempenho eleitoral dos partidos políticos como uma maneira de atenuar as distorções resultantes entre o contingente de votos nos diferentes estados. A segunda razão deriva do fato de computarmos os votos nominais e na legenda como sendo votos dos partidos. Nessa caso, um partido que possui um candidato puxador de voto nas eleições para deputado federal é capaz de arrecadar uma quantidade expressiva de votos nesse pleito e poucos nas eleições para deputado estadual.

- a. grande parte dos partidos possuem desempenho semelhante nas eleições para deputado federal e deputado estadual (aqueles próximos à linha de tendência no gráfico);
- b. existem partidos que apresentam um potencial eleitoral em apenas uma das duas disputa proporcional (denomino esses partidos unidimensionais);
- c. existem mais partidos unidimensionais nas eleições para deputado federal do que para deputado estadual.

Essa constatação de que existe uma gama de partidos eleitoralmente fortes em apenas uma das duas eleições proporcionais adiciona mais um componente relevante na determinação do tamanho contextual das legendas partidárias e que terá implicações para a formação de parcerias eleitorais. É razoável supor que agremiações com forte potencial eleitoral em apenas uma das disputas proporcionais se alie com outra que não concorra diretamente com ela no mesmo mandato.

4.2 - OS PARTIDOS E O SEU TAMANHO CONTEXTUAL

O próximo passo é apresentar os partidos nominalmente de acordo com o seu tamanho contextual. Cabe lembrar **que as agremiações partidárias foram classificadas como fortes, ou fracas tendo por base o seu desempenho eleitoral na eleição anterior.** O desempenho pregresso do partido serve como um termômetro que permite a mensuração da força eleitoral potencial de cada uma das siglas o que torna uma sigla mais ou menos atrativas para um parceiro de campanha. Os critérios para a classificação foram discutidos no capítulo anterior.

Devemos ainda sublinhar que entre uma eleição e outra observamos a ocorrência de três processos: 1) o primeiro foi a incorporação e fusão entre siglas. No intervalo entre as eleições de 2006 e 2010 o PAN foi incorporado pelo PTB enquanto o PL e o PRONA se fundiram em um novo partido dando origem ao PR. Em ambos os casos o critério adotado para classificar foi o de considerar as siglas como um partido único.

Um segundo processo também observado foi a criação de diversas siglas após as eleições de 2010 em um processo que se estende até as eleições de 2018. Geralmente as novas siglas apresentam dificuldades iniciais no que concerne à sua própria estruturação enquanto organização buscando difundir sua identidade partidária e/ou criando diretórios municipais e regionais. De qualquer forma, como o critério aqui adotado é o de desempenho eleitoral, no primeiro ano de disputa dessas siglas elas foram consideradas como pequenas.

Por fim, observamos a troca de nomes de diversas siglas ao longo dos pleitos aqui avaliados iniciando pela decisão do PFL que em 2006 mudou seu nome para Democratas após as eleições cujo desempenho fez com que sua bancada na Câmara Federal fosse reduzida ainda que tenha eleito um contingente considerável de deputados federais e estaduais se compararmos com a maioria das siglas que disputaram aquele pleito⁵⁷. Buscando uma nova identidade em um contexto de crise de credibilidade das agremiações partidárias tradicionais, diversas outras siglas mudaram seu nome: PT do B, PSDC, PMDB, PEN e PTN foram rebatizados respectivamente de AVANTE, DEMOCRACIA CRISTÃ, PATRIOTAS e PODEMOS respectivamente.

De qualquer maneira, verifica-se uma certa congruência entre os partidos fortes nas eleições para deputados estaduais e federais, resta apresentá-los. O quadro 4.1 abaixo, apresenta os partidos que foram considerados regionalmente fortes nos anos eleitorais aqui avaliados. Os partidos que foram considerados fortes em ambos os pleitos estão destacados e sublinhados.

A quantidade de partidos considerados fortes não difere muito entre as eleições para deputados estaduais e deputados federais entre 2010 e 2014. O número de casos de partidos fortes nas eleições para deputado estadual foi de 99 em 2010 e 97 em 2014. No caso das eleições para a Câmara Federal o número de casos observados foi de 94 tanto em 2010 quanto nas eleições seguintes. Isso dá em média 3.62 partidos fortes por estado nas eleições para deputados estaduais e 3.48 partidos nas eleições para deputado federal. Tendo em vista que o número de partidos aumentou entre uma eleição e outra a quantidade relativa de partidos fortes diminuiu um pouco.

No ano de 2018 o cenário se alterou bastante somando 114 casos de partidos fortes nas disputas para as Assembleias Legislativas e 110 para a Câmara Federal tendo uma média de 4,23 e 4,07 legendas fortes respectivamente. É bem verdade que o número de novos partidos também cresceu neste último pleito aumentando a oferta de candidatos para os eleitores o que pode ter causado uma maior dispersão na quantidade de votos recebidos por cada sigla.

⁵⁷ <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1363184-5601,00.html>

QUADRO 4.1 - Partidos regionalmente fortes de 2010 a 2018*

UF	2010		2014		2018	
	ESTADUAL	FEDERAL	ESTADUAL	FEDERAL	ESTADUAL	FEDERAL
AC	<u>PPS PSB PT</u>	PP <u>PPS</u>	<u>PMDB PP PSDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	PDT PP <u>PT</u>	MDB PSDB <u>PT</u>
AL	PMN	PFL PMDB PSB	PDT <u>PSDB PT</u>	PMDB <u>PSDB PTB</u>	PDT <u>MDB PRTB PSDB</u>	<u>MDB PP PRTB PSDB SD</u>
AM	PMDB PMN PP <u>PTB**</u>	PCdoB PR PSB <u>PTB**</u>	<u>PMDB PMN PP PTN</u>	DEM <u>PMDB PP PR PSC PT</u>	<u>MDB PSD PSDB PT PODE.</u>	<u>MDB PSD PSDB</u>
AP	PDT PFL <u>PMDB PSB PSDB</u>	<u>PMDB PSB PT</u>	<u>PDT PMDB PSDB PTB</u>	<u>PDT PMDB PSB PT</u>	<u>PDT PRB PSB PSC</u>	<u>PDT MDB PR PROS</u>
BA	<u>PFL PT</u>	<u>PFL PT</u>	PMDB PP <u>PT</u>	DEM <u>PT</u>	<u>DEM MDB PSD PT</u>	<u>DEM PP PSD PT</u>
CE	<u>PMDB PSB PSDB</u>	<u>PMDB PSB PSDB</u>	<u>PSB PSDB PT</u>	PMDB <u>PSB PT</u>	PDT <u>MDB PR PROS PT</u>	<u>MDB PROS PT</u>
DF	<u>PFL PMDB PSDB PT</u>	<u>PFL PMDB PT</u>	DEM <u>PT</u>	PDT PR <u>PT</u>	PDT <u>MDB PPL PRTB PT</u>	DEM <u>MDB PSD PSDB PT</u>
ES	<u>PMDB PSB PSDB PT PTB</u>	PDT <u>PMDB PSDB</u>	DEM PDT <u>PMDB PSB PT</u>	PDT <u>PMDB PSB</u>	<u>DEM PDT MDB PRP PSB PSDB PT</u>	<u>DEM PDT MDB PSB PSDB PT</u>
GO	<u>PMDB PSDB</u>	<u>PMDB PP PSDB</u>	<u>PMDB PSDB PT PTB</u>	DEM <u>PMDB PSDB PT</u>	<u>MDB PSDB PT</u>	<u>MDB PSDB</u>
MA	<u>PDT PFL PMDB PSB PSDB</u>	<u>PDT PMDB PSB PSDB</u>	DEM <u>PMDB PV</u>	<u>PMDB PSDB</u>	<u>PCdoB PDT MDB PRB PV</u>	<u>PC do B PDT MDB</u>
MG	<u>PMDB PSDB PT PV</u>	PFL <u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PR PSDB PT</u>	<u>MDB PSDB PT</u>	<u>MDB PP PSDB PT</u>
MS	<u>PDT PR PMDB PT</u>	<u>PDT PMDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PR PSDB PT</u>	PDT <u>MDB PSDB PT</u>	<u>MDB PT</u>
MT	PFL PMDB <u>PP PPS</u>	<u>PP PPS PSDB PT</u>	PMDB <u>PP PR</u>	<u>PP PR PSDB PT</u>	PDT <u>MDB PR PSB PSD</u>	<u>MDB PSB PSD PSDB PT</u>
PA	<u>PMDB PSDB PT PTB</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>MDB PSDB SD</u>	<u>MDB PSD PSDB PT</u>
PB	PFL <u>PMDB PSDB</u>	<u>PMDB PR PSDB</u>	DEM <u>PMDB</u>	<u>PMDB PSDB</u>	PATRI. <u>MDB PSB PSDB</u>	<u>MDB PP PSDB</u>
PE	<u>PFL PSB PSDB PT PTB</u>	<u>PFL PMDB PSB PT PTB</u>	<u>PSB PSDB PT PTB</u>	<u>PSB PT</u>	<u>PSB PTB</u>	PP <u>PSB PSDB PT PTB</u>
PI	<u>PFL PMDB PT PTB</u>	<u>PFL PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PSB PSDB PT PTB</u>	DEM <u>PMDB PT PTB</u>	<u>MDB PSB PSD PT PTB</u>	<u>MDB PSB PSD PT PTB</u>
PR	<u>PMDB PSDB PT</u>	PFL <u>PMDB PPS PSDB PT</u>	<u>PMDB PSDB PT</u>	<u>PMDB PSC PSDB PT</u>	<u>MDB PSC PSDB PT</u>	<u>MDB PP PSC PSDB PT</u>
RJ	<u>PFL PMDB PT</u>	<u>PFL PMDB PT</u>	PDT <u>PMDB PR PT</u>	<u>PMDB PR PT</u>	<u>MDB PR PSD PT</u>	<u>MDB PP PR PSD PT</u>
RN	<u>PFL PMDB PMN PSB</u>	<u>PFL PMDB PMN PR PSB</u>	<u>DEM PMDB PMN PR PSB</u>	<u>DEM PMDB PMN PR PSB PT</u>	DEM <u>MDB PROS PSB PSD</u>	<u>MDB PR PROS PSD PT</u>
RO	<u>PMDB PPS PSDC PT PTN</u>	<u>PMDB PPS PT</u>	<u>PMDB PP PSDB PT</u>	<u>PMDB PP PT</u>	<u>MDB PP PT AVANTE</u>	PDT <u>MDB PT PTB</u>
RR	<u>PFL PR PSDB</u>	<u>PFL PP PR PSDB</u>	PP PR PRB <u>PSDB PSL</u>	DEM PMDB <u>PSDB</u>	PCdoB MDB <u>PRB PRP</u>	PP PR <u>PRB PSDB</u>
RS	PDT <u>PMDB PP PT</u>	<u>PMDB PP PT</u>	PDT <u>PMDB PP PT</u>	<u>PMDB PP PT</u>	PDT <u>MDB PP PT PTB</u>	<u>MDB PP PT</u>
SC	<u>PFL PMDB PP PSDB PT</u>	<u>PFL PMDB PP PT</u>	<u>DEM PMDB PP PSDB PT</u>	<u>DEM PMDB PP PSDB PT</u>	<u>MDB PP PSD PSDB PT</u>	<u>MDB PP PSD PT</u>
SE	<u>PFL PSC PT</u>	<u>PFL PSC PSDB PT PTB</u>	<u>DEM PSB PSC PT</u>	<u>DEM PMDB PSB PSC PT</u>	DEM <u>MDB PSD PT PTC</u>	<u>MDB PSD PT PTB SD</u>
SP	PFL <u>PSDB PT</u>	<u>PSDB PT</u>	<u>PSDB PT</u>	PSB <u>PSDB PT</u>	<u>PSDB PT</u>	PR PRB <u>PSDB PT</u>
TO	<u>PFL PR PMDB PSDB</u>	<u>PFL PMDB PP PSDB</u>	<u>PMDB PR PT</u>	DEM <u>PMDB PR</u>	<u>MDB PR PSD PT SD</u>	DEM <u>MDB PP</u>

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE.

Olhando pelo enquadramento dos estados, percebemos que existem diversas recorrências entre as forças partidárias que se mantêm tanto no que diz respeito as duas eleições proporcionais, quanto na dimensão temporal. Em Goiás, PMDB (doravante MDB) e PSDB estão sempre entre os atores mais fortes nas eleições proporcionais. Esse também é o caso de MDB, PSDB e PT em Minas Gerais, do MDB e PT no Mato Grosso do Sul, do MDB e PSDB no Pará, do MDB na Paraíba, do PSB em Pernambuco, MDB e PT no Piauí, do MDB, PSDB e PT no Paraná, MDB e PT no Rio de Janeiro, do MDB no Rio Grande do Norte, do MDB e PT em Rondônia, do MDB, PP e PT no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, do PT em Sergipe, do PSDB e PT em São Paulo e do MDB em Tocantins.

De forma que é possível apontarmos a existência de diversos partidos que são considerados regionalmente fortes e que estruturam a corrida eleitoral nas eleições proporcionais. Ao mesmo tempo, existem legendas que configuram potências eleitorais apenas em uma pleito específico mas que são parceiros eleitorais potencialmente relevantes como é o caso dos partidos que contam com candidatos “puxadores de voto”. O quadro 4.3 abaixo lista a quantidade de vezes que os partidos que foram regionalmente fortes nas eleições proporcionais regionais. O número contabilizado representa o somatório de vezes que as siglas foram consideradas fortes nas 27 unidades federativas.

Avaliando os dados do quadro 4.2 abaixo podemos matizar algumas das observações feitas anteriormente. A primeira questão é que apesar dos casos entre os partidos fortes regionalmente não diferirem muito no que se refere às eleições para deputados estaduais e federais, observa-se que nos pleitos para a Câmara Federal o contingente de siglas fortes é concentrado em um número menor. Além disso, é perceptível a existência de organizações partidárias fortes em conjunto com um número esparso de legendas que possuem importância eleitoral regional.

Em 2018 o número de partidos que se apresentaram como sendo regionalmente fortes chegou a 22 para deputados estaduais, em comparação com 15 legendas nas eleições anteriores, e 16 para deputados federais, superando a quantidade de 11 e 13 partidos nas eleições de 2014 e 2010 respectivamente. Uma das razões que explica essa constatação é o fato de as eleições para a Câmara dos Deputados serem mais disputadas do que as disputas para as assembleias legislativas contando com um número menor de assentos em disputa o que naturalmente tende a concentrar os votos em poucos partidos ainda mais nos estados com menores magnitudes.

QUADRO 4.2 - Número de vezes que um partido é forte nas eleições proporcionais

2010				2014				2018			
Estadual		Federal		Estadual		Federal		Estadual		Federal	
Partido	Qtd.	Partido	Qtd.	Partido	Qtd.	Partido	Qtd.	Partido	Qtd.	Partido	Qtd.
PMDB	20	PMDB	20	PT	21	PMDB	22	MDB	23	MDB	23
PT	17	PT	16	PMDB	20	PT	21	PT	19	PT	19
PSDB	15	PSDB	14	PSDB	15	PSDB	13	PSDB	11	PSDB	14
PFL	15	PFL	13	PP	8	DEM	9	PDT	10	PP	11
PSB	7	PSB	7	DEM	7	PR	8	PSD	9	PSD	10
PTB	5	PP	7	PSB	6	PSB	7	PR	4	PR	5
PDT	4	PPS	4	PDT	5	PP	5	DEM	4	DEM	4
PP	4	PR	4	PR	5	PSC	3	PP	4	PDT	4
PPS	3	PDT	3	PTB	4	PDT	3	PTB	3	PSB	4
PMN	3	PTB	3	PMN	2	PTB	2	PRB	3	PTB	4
PR	3	PSC	1	PRB	1	PMN	1	PSC	2	PROS	3
PV	1	PMN	1	PV	1			PRTB	2	PRB	2
PSC	1	PCdoB	1	PSL	1			PRP	2	SD	2
PTN	1			PSC	1			PCdoB	2	PCdoB	1
PSDC	1			PTN	1			SD	2	PRTB	1
								PROS	2	PSC	1
								AVANTE	1		
								PATRI	1		
								PODE	1		
								PTC	1		
								PPL	1		
								PV	1		

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE

Pode-se apontar para uma certa estabilidade do ponto de vista partidário ao longo do território nacional. PT, PMDB e PSDB se mantiveram ao longo de todo o período como agremiações apresentando uma forte inserção em dois dos pleitos que compõem o sistema de representação proporcional no país. Isto é, apesar de uma narrativa de crise de legitimidade dos partidos brasileiros, estes se mantiveram como forças eleitorais expressivas.

Em 2018 porém, o número de partidos foi o maior dentre todas as disputas aqui analisadas externando a ideia presente em outras análises de que foi uma eleição crítica ou “disruptiva” (MOURA e CORBELLINI 2019). Observa-se um movimento que destoou de uma trajetória supostamente linear e estável de disputas pelo Executivo Nacional duopolizada entre PT e PSDB e que dada a crise política (e econômica) outras siglas partidárias se apresentaram como uma alternativa viável prometendo tirar o país da atual situação. Até mesmo o MDB lançou candidatura própria na corrida presidencial o que por si só altera o

ambiente de disputa dado que até então era o partido com a maior representação parlamentar. Não à toa, o PSL, um partido nanico até as eleições deste ano venceu a disputa e passou a contar com a segunda maior bancada na Câmara dos Deputados após as eleições de 2018.

Por outro lado, via de regra existe uma variedade na força relativa dos partidos que muda quando se observa o tipo de eleição proporcional e a região nas quais estas ocorrem. Os partidos portanto não são igualmente fortes nos mesmos pleitos nem necessariamente o são nas mesmas circunscrições eleitorais em anos distintos. O quadro acima destaca a quantidade de vezes que um partido foi forte o que não nos permite dizer que os partidos foram igualmente fortes nas mesmas circunscrições eleitorais em diferentes anos.

4.3 – AS COLIGAÇÕES ELEITORAIS E SUA CONTEXTUALIDADE

Depois de atestar que os partidos possuem forças eleitorais diferentes nos distintos distritos eleitorais e anos, passamos à avaliação das estruturas de formação das coligações eleitorais propriamente ditas. Relembrando que adotamos a premissa de que tratam-se de agentes racionais que buscam obter o máximo de ganhos possíveis dado um conjunto particular de regras predeterminadas que delimitam e condicionam o seu comportamento. Nesse sentido, os partidos (contextualmente) fracos tenderiam a buscar uma aliança com os partidos eleitoralmente mais fortes com o intuito de angariar o maior número possível de vagas enquanto que os partidos mais fortes igualmente teriam incentivos a se coligarem com os partidos mais fracos objetivando: 1) aumentar seu tempo de horário eleitoral gratuito nas eleições majoritárias; 2) diminuir o número de potenciais aliados de seus adversários; 3) aumentar o número de candidatos nas eleições proporcionais. Em síntese, é um bom negócio tanto para os partidos menores quanto para os partidos maiores realizarem coligações. Por essa razão, é razoável crer que os partidos políticos mais fracos estejam aliados com aquelas siglas eleitoralmente mais fortes.

No entanto, já observamos que os partidos mudam a sua força relativa dependendo do ano, do tipo de eleição e da região em que se está avaliando. Ao mesmo tempo, como o jogo político é aninhado, com múltiplas arenas, sabemos que partidos que são geralmente considerados fortes podem ser fracos em algum contexto específico.

Postulamos que a competição eleitoral no Brasil tem sua estrutura e lógica de processamento relacionado à forma como este processo se estrutura dentro do contexto regional. Isso quer dizer que são a competição e as forças regionais mais do que as nacionais que irão pautar a lógica aliancista relegando a um segundo plano os condicionantes nacionais

da competição. Isto é, questões que dizem respeito exclusivamente ao âmbito nacional, como o apoio direto ao partido a determinados candidatos presidenciais não regem ou condicionam as disputas proporcionais para as Assembleias Legislativas nem mesmo à Câmara Federal. Tendo isso em mente, relembramos a hipótese de que os partidos políticos escolhem seus parceiros de chapa tendo por base as potencialidades e capacidades das agremiações no âmbito regional. Em outras palavras, é a força regional de uma sigla o critério primordial na determinação da escolha de outra agremiação que integrará a chapa de um determinado partido político nas eleições proporcionais para a Câmara nos estados. Assim partidos fortes regionalmente tenderão a formar poucas alianças já que, em teoria, concorrem dentro de um distrito eleitoral por uma parcela grande desse eleitorado. Assim faz pouco sentido, do ponto de vista estritamente das disputas proporcionais, que estejam coligados.

A estrutura do sistema eleitoral brasileiro, calcado na opção pela representação proporcional de lista aberta propicia a formação de diversas agremiações partidárias. Como consequência atestamos a existência de um alto contingente de siglas com capacidade de arregimentação de um número reduzido de votos de um lado, e de outro um baixo contingente de agremiações que concentram grande parte dos votos.

Tanto partidos fracos quanto os partidos fortes buscarão o apoio mútuo com a perspectiva de angariar o maior número de votos possíveis. Aos partidos maiores não lhes chega a ser prejudicial a divisão da chapa com atores menores uma vez que estes não chegam a representar uma real ameaça em termos de apoio eleitoral. Mas esse tipo de comportamento pode alterar de acordo com o grau de competitividade das disputas em questão o que geralmente é determinado pela magnitude dos distritos. As eleições para deputados federais apresentam um número menor de vagas do que as disputas para as assembleias legislativas. Isso pode produzir dois efeitos: 1) as coligações nas disputas para as Assembleias Legislativas são mais numerosas porém apresentam um número menor de partidos; 2) e, os partidos regionais fortes, por disporem de mais assentos em disputa (menor competitividade), adotam a estratégia de disputar isoladamente o pleito sem a necessidade de recorrer ao auxílio dos atores eleitoralmente menos capacitados.

Ressalta-se que o número de coligações para ambos os pleitos aumentou nos últimos anos nas duas eleições aqui abordadas. O quadro 4.3 abaixo apresenta o número total de coligações nos pleitos para as assembleias legislativas e câmara federal. Percebe-se que o número de alianças realizadas nas disputas para os cargos da câmara dos deputados é mais baixo do que aquele observado nas eleições para as assembleias legislativas o que está de acordo com o que a teoria prevê dado que nas eleições mais disputadas, como é o caso nas

eleições para deputado federal (em relação às disputas para deputado estadual) o número de alianças tende a ser menor. Nos casos em que temos menos cargos em disputa, os partidos tendem a formar alianças eleitorais mais concentradas num contingente menor de coligações, porém constituídas por uma quantidade maior de partidos. Em suma, é o efeito das diferentes magnitudes no comportamento dos atores como tratado anteriormente (MACHADO 2012; ALBUQUERQUE 2017).

QUADRO 4.3 - COLIGAÇÕES PARA DEPUTADOS ESTADUAIS E FEDERAIS

	2010		2014		2018	
	Estadual	Federal	Estadual	Federal	Estadual	Federal
Total de coligações	146	109	175	126	207	185

Fonte: Elaboração própria com dados do TSE

O aumento na quantidade de coligações não necessariamente indica que mais partidos estejam adotando a estratégia aliancista como sendo a melhor alternativa para obtenção de um assento nas eleições proporcionais pelo menos não no que se refere aos partidos com os perfis partidários aqui avaliados (regionalmente fortes e fracos – os partidos médios não foram avaliados). A profusão de novos partidos fundados por congressistas saídos de siglas maiores por não vislumbrarem ali melhores oportunidades atraindo correligionários para as suas próprias bancadas pode ter sido uma das causas para o aumento no número de coligações observadas nos últimos pleitos.

O próximo passo é o de avaliar se a força partidária regional é de fato uma variável condicionante na determinação das estratégias eleitorais das agremiações partidárias. Uma vez identificado o perfil das legendas dado o seu desempenho eleitoral nos pleitos anteriores, cabe agora avaliar a análise das coligações propriamente ditas.

O argumento principal da tese é a de que o tamanho contextual dos partidos seria o principal dos condicionantes para explicar a lógica da formação das coligações eleitorais nas eleições proporcionais. Para isso, classificamos e separamos as agremiações de acordo com o seu perfil eleitoral potencial. Uma vez observado o panorama geral do ambiente aliancista que permeia o sistema político nas eleições proporcionais, resta-nos agora confrontar a teoria com os dados eleitorais coletados.

4.3.1 – O tamanho contextual e as alianças

Na presente seção avaliaremos se a força contextual dos partidos é um dos fatores condicionantes na elaboração estratégica dos aliados eleitorais. O quadro 4.4 abaixo apresenta discriminadamente o número de partidos e seu respectivo enquadramento referente às suas forças eleitorais nos estados. Assim, o número se refere aos casos em que cada agremiação foi classificada em cada uma das unidades que compõem a União. Por exemplo se uma legenda lançou candidatura em todas as regiões e obteve uma quantidade de votos acima da média relativa de cada um dos estados ela foi considerada 27 vezes como sendo um partido forte. Como mencionado anteriormente e agora demonstrado, o sistema partidário brasileiro conta com uma profusão de partidos fracos com uma dispersão de votos alta em um extremo, e um contingente de poucas siglas que concentram um grande número de votos em outra. Além disso, com a exceção do contingente de partidos regionalmente fortes nas eleições para deputados federais, a tendência é de aumento nos últimos três pleitos.

Quadro 4.4 – Número total de casos classificados como sendo Partidos Regionalmente Fracos e Fortes nas eleições para Deputados Estaduais e Federais (2010-2018)

		2010	2014	2018
Estadual	Fracos	462	564	669
	Fortes	83	76	124
Federal	Fracos	457	572	574
	Fortes	79	84	90

Fonte: Elaboração Própria

Fazendo uma comparação entre as eleições para deputados estaduais e federais e as quantidades relativas de partidos fortes e fracos, passamos de um cenário de equilíbrio entre as quantidades nas eleições de 2010 com leve vantagem para o pleito estadual para um desequilíbrio nas eleições de 2018. Neste último pleito, chama a atenção o aumento na quantidade relativa de partidos fracos e fortes nas eleições para deputado estadual em relação às eleições para deputados federais. Trata-se de uma eleição que alguns autores consideram como de realinhamento do sistema partidário em que pela primeira vez um candidato fora da polarização PT vs PSDB desde 1994 foi o vencedor (MOURA e CORBELLINI 2019). Um aumento no número de partidos entre os pleitos, e uma nova recomposição de forças partidárias pode ter alavancado essa diferença entre o contingente de casos que se enquadram como partidos regionalmente fortes e fracos. Tal mudança pode ser intuitivamente interpretada como a entrada de um novo contingente de atores políticos que, dentro da

estrutura de carreiras políticas ilustrada no capítulo anterior, buscam ingressar nas instituições políticas pela via das Assembleias Legislativas.

De qualquer maneira, atesta-se para um universo de casos que nos permite avaliar o peso que a força contextual dos partidos tem na elaboração de suas estratégias aliancistas. Afinal, existe alguma diferença nas estratégias de coligação para as eleições para deputados estaduais ou federais que incorpore tamanho das siglas partidárias? Para mensurar esses efeitos avaliamos inicialmente o número de casos em que os partidos regionalmente fortes estiveram coligados com outros partidos regionalmente fortes. Como os dados foram designados a partir de uma variável dicotômica (*dummy*) utilizamos a tabela do qui-quadrado para apresentar uma análise preliminar descritiva do fenômeno. Nesse sentido não avaliamos a quantidade de partidos fortes reunidos em uma mesma coligação, mas sim quantas vezes as siglas eleitoralmente mais fortes estiveram aliadas entre si.

Como podemos observar aproximadamente um quarto (28.6%) dos partidos fortes buscaram alianças com legendas de mesmo potencial eleitoral nos pleitos para deputado estadual. De modo que a maioria das siglas fortes rejeitou celebrar alianças com outras legendas de igual potencial eleitoral. Ao mesmo tempo, o número de casos em que partidos fortes estiveram aliados é menor ainda se tomarmos o universo total de alianças realizadas nos pleitos para deputado estadual.

QUADRO 4.5 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Forte (Deputado Estadual)⁵⁸

		Partido coligou com partido forte regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é forte regionalmente	Não	1789 79.3%	466 20.7%	2255 100.0%
	Sim	202 71.4%	81 28.6%	283 100.0%
	Total	1991 78.4%	547 21.6%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.002 para $p \leq 0.05$ – Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

Nesse sentido, mesmo que mais de 70% dos casos indiquem que siglas fortes não se coliguem com outros partidos de igual força, um quarto delas optou em reunir forças nesse pleito proporcional com legendas de mesmo tamanho. Portanto, constata-se estatisticamente

⁵⁸ Software utilizado foi o SPSS.

uma associação entre a decisão de um partido forte ter se coligado com outro partido regionalmente forte. Os valores de significância assintótica nos permitem rejeitar a hipótese nula do teste que estabelece que se tratam de variáveis independentes (em síntese a constatação de uma ausência de relação entre o força partidária e a decisão de se coligar). Mas mais importante do que apenas atestar a existência de associação entre as variáveis é mensurar o seu grau. Assim sendo, realizamos um segundo teste que calcula tal relação que é denominado “coeficiente de contingência⁵⁹”. Em termos práticos significa estabelecer o grau de correlação entre estas duas variáveis em análise.

Para o caso dos partidos fortes, teste de contingência nos apresenta como resultado 0.061 o que é um resultado bastante baixo em termos de grau de associação⁶⁰, mesmo que a significância tenha sido de 0.002. o que reforça a ideia de associação entre as variáveis. No caso atestamos que existe uma relação, mas ela é muito fraca do ponto de vista estatístico para atestarmos que partidos fortes se coligam com partidos fracos.

Quadro 4.6 - Coeficientes de Contingência para partido forte coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Estaduais)

	Significância Assintótica (bicaudal)	Coefic. Contingência (Correlação)
Partido Forte	.002	0.061
Partido Fraco	0.983	0.000

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

Fonte: Elaboração Própria

No caso dos partidos fortes aliados com os partidos fracos, os dados do quadro 4.8 demonstram que as variáveis não estão associadas. O valor assintótico de significância foi bastante elevado o que nos leva a aceitar a hipótese nula do teste do qui-quadrado. Apesar dos partidos fortes apresentarem um número maior de alianças com partidos fracos (ver quadro 4.7 abaixo), está associação aparentemente se deu *independentemente* de seus respectivos tamanhos. Aproximadamente dois terços dos partidos regionalmente fortes estiveram coligados com partidos considerados fracos regionalmente. Ou seja, se aliam relativamente mais às siglas menores o que nos leva a atestar que possivelmente essa independência decorre do alto contingente de partidos fracos em relação ao número de partidos regionalmente fortes.

⁵⁹ O coeficiente de contingência é obtido através da seguinte fórmula $= \sqrt{\frac{\chi^2}{n+\chi^2}}$

⁶⁰ Utilizamos os valores presentes em Bisquerra, Sarriera e Martínez (2004). Os autores definem r=1 correlação perfeita; $0.8 \leq r \leq 1$ muito alta; $0.6 \leq r \leq 0.8$ alta; $0.4 \leq r \leq 0.6$ moderada; $0.2 \leq r \leq 0.4$ baixa; $0 \leq r \leq 0.2$ muito baixa; e r=0 nula. art

QUADRO 4.7 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Fraco (Deputado Estadual)⁶¹

		Partido coligou com partido fraco regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é forte regionalmente	Não	875 38.8%	1380 61.2%	2255 100.0%
	Sim	110 38.9%	173 61.1%	283 100.0%
	Total	985 38.8%	1553 61.2%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.983 para $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

De fato, o número alto de siglas regionalmente fracas em relação ao número de casos de legendas fortes nas eleições para deputados estaduais. O quadro 4.8 abaixo discrimina os casos de alianças entre partidos fracos e alianças com partidos regionalmente fortes. Apenas 22.5% dos partidos fracos se aliaram aos partidos forte regionalmente o que parece reforçar nossa ideia de que a falta de associação entre a aliança de siglas fracas com as regionalmente fortes decorre de uma disparidade na quantidade relativa de casos que compõem cada um dos perfis partidários em análise.

QUADRO 4.8 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Fraco vs Coligado com Forte (Deputado Estadual)⁶²

		Partido coligou com partido forte regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é fraco regionalmente	Não	678 80.3%	166 19.7%	844 100.0%
	Sim	1313 77.5%	381 22.5%	1694 100.0%
	Total	1991 78.4%	547 21.6%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.103 para $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

Nos testes efetuados para os partidos regionalmente fracos constatou-se uma falta de associação entre estes e sua aliança com os partidos fortes (Sig. 0.103 para um p-valor ≤ 0.05). Já no caso das alianças entre partidos fracos, constatou-se certa associação (sig. assintótico

⁶¹ Software utilizado foi o SPSS.

⁶² Software utilizado foi o SPSS.

$0.03 \leq p$ -valor). Por outro lado, o coeficiente de contingência foi extremamente baixo o que indica uma associação extremamente baixa na faixa de 0.04.

Quadro 4.9 - Coeficientes de Contingência para partido fraco coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Estaduais)

	Significância Assintótica (bicaudal)	Coefic. Contingência (Correlação)
Partido Forte	0.103	0.032
Partido Fraco	0.035	0.042

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) $p \leq 0.05$ - Rejeita H_0 (H_0 = Variáveis independentes)

Fonte: Elaboração Própria

De maneira que para os casos das eleições para deputados estaduais notamos a associação apenas na relação entre as variáveis “partido forte” e “partidos coligados com partidos fortes”; e “partidos fracos coligados” com “partidos fracos”. Entretanto, ainda que os coeficientes de contingência tenham sido considerados muito baixos observemos a existência de associação entre ambas. Assim, não se pode afirmar peremptoriamente que partidos fortes não se coligam com outros partidos fortes; podemos, por outro lado salientar que eles tendencialmente não optam em se aliarem com partidos de tamanho semelhante, mas que existe uma relação (fraca) entre a associação de siglas deste tamanho. Cumpre sublinhar que trata-se de uma tendência e não de uma determinação.

No caso das disputas para a Câmara Federal o contingente de partidos fortes coligados com siglas de mesmo tamanho aumenta consideravelmente o que pode ser um indicativo de que o maior grau de dificuldade de conquistar uma vaga (menor magnitude) produzem efeitos no comportamento aliancista das legendas deste tamanho. Um pouco mais da metade dos partidos fortes realizaram alianças com outros partidos igualmente fortes, sendo o número de casos em que as siglas foram classificadas como tais superando por pouco os casos igualmente identificados no caso das eleições para deputados estaduais.

Assim como foi ressaltado no caso das eleições para deputados estaduais, a incidência de 51.9% nos dá uma ideia de que existe uma associação entre o tamanho partidário e a decisão de se aliar a outro partido e a tabela do qui-quadrado denota esse valor ao apresentar a significância como sendo igual a zero (o que indica que ambas as variáveis não são independentes) mas não nos permite atestar o grau desta associação sendo necessário realizar o teste de contingência para auferir quantitativamente a relação entre ambas as avariáveis.

QUADRO 4.10 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Forte (Deputado Federal)

		Partido coligou com partido forte regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é forte regionalmente	Não	1383 61.6%	862 38.4%	2245 100.0%
	Sim	141 48.1%	152 51.9%	293 100.0%
	Total	1524 60.0%	1014 40.0%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.000 para $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

No tocante às coligações entre partidos fortes e fracos no caso das eleições para deputados federais é maior do que aquela evidenciada no caso dos pleitos para deputados estaduais. Assim, os partidos menores buscam mais as alianças das legendas mais fortes no caso das eleições para deputados federais. Na realidade, tanto partidos fortes quanto legendas fracas buscam se aliar mais aos partidos fortes no caso das eleições para deputados federais do que no caso das eleições para as Assembleias Legislativas estaduais.

QUADRO 4.11 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Forte vs Coligado com Fraco (Deputado Federal)

		Partido coligou com partido fraco regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é forte regionalmente	Não	658 29.3%	1587 70.7%	2245 100.0%
	Sim	63 21.5%	230 78.5%	293 100.0%
	Total	721 28.4%	1817 71.6%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.005 para $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

A avaliação dos testes de contingência (grau de associação) corroboram a nossa ideia de que de fato é maior a associação entre tamanho e opção de se coligar no caso das disputas para a Câmara Federal do que no caso das eleições para as Assembleias Legislativas. No caso dos partidos fortes coligados entre si a associação entre as variáveis aumenta pouco, cerca de 3% apenas. No caso dos partidos fracos por outro lado a situação muda de figura dado que a relação entre a aliança de partidos fortes com fracos não era significativa no caso das eleições

para deputados estaduais, mas passa a ser no tocante às eleições para deputados federais ainda que essa associação seja bem baixa (5%). Novamente como alertado para o caso de deputados estaduais, esse índice apresentar um valor bem baixo pode ser resultante do alto número de siglas regionalmente fracas em comparação com o número de partidos considerados regionalmente fortes. Para auferir o real grau de associação entre a decisão e partidos fortes se coligar com partidos fracos é melhor inverter a análise e considerar o quanto dos partidos fracos estiveram aliados aos partidos fortes (quadro 4.12 abaixo).

Quadro 4.12 - Coeficientes de Contingência para partido forte coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Federais)

	Significância Assintótica (bicaudal)	Coefic. Contingência (Correlação)
Partido Forte	0.000	0.088
Partido Fraco	0.005	0.05

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) $p \leq 0.05$ – Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

Fonte: Elaboração Própria

Dada a discrepância na incidência de partidos fracos regionalmente em comparação com partidos considerados regionalmente fortes, realizamos um novo levantamento de analisar quantas agremiações fracas estiveram aliadas aos partidos fortes. O quadro 4.13 abaixo apresenta esses dados. Como pode ser observado, apesar da quantidade relativa de alianças entre partidos fracos com partidos fortes nas eleições para deputados federais ser maior do que aquela observada no caso das disputas para deputados estaduais, quase 40% das legendas fracas buscaram o apoio das siglas mais fortes, o teste do qui-quadrado de associação entre as variáveis apresentou um resultado maior do que o valor de significância esperado. Desse modo, não existem indicativos de associação entre “tamanho do partido” com a opção dos partidos pequenos em se aliar aos partidos fortes contrariando a ideia de que os partidos fracos se apoiam nos partidos maiores para obterem ganhos eleitorais. Isso é verdade, mas para apenas uma parcela do contingente de partidos menores, mas não se pode generalizar e afirmar que essa é a estratégia geral das agremiações menores no caso das disputas proporcionais.

QUADRO 4.13 - Tabela Qui-Quadrado – Partido Fraco vs Coligado com Forte (Deputado Federal)

		Partido coligou com partido forte regionalmente		Total
		Não	Sim	
Partido é forte regionalmente	Não	510 58.8%	358 41.2%	868 100.0%
	Sim	1014 60.7%	656 39.3%	1670 100.0%
Total		1524 60.0%	1014 40.0%	2538 100.0%

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) = 0.338 para $p \leq 0.05$ - Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

FONTE: Elaboração própria

Reforçando o argumento apresentado acima, o mesmo vale no caso das alianças entre partidos fracos nas disputas para deputados federais. O resultado do qui-quadrado no caso da aliança entre siglas com pouco potencial eleitoral nas eleições para a Câmara dos Deputados foi igualmente maior do que o valor-p esperado indicando que tamanho do partido e decisão e decisão em se coligar são variáveis não associadas (independentes).

Quadro 4.14 - Coeficientes de Contingência para partido fraco coligado com partido forte e partido fraco (Deputados Federais)

	Significância Assintótica (bicaudal)	Coefic. Contingência (Correlação)
Partido Forte	0.338	0.019
Partido Fraco	0.682	0.008

*Valor de Sig. Assintótico (bicaudal) $p \leq 0.05$ Rejeita H0 (H0 = Variáveis independentes)

Fonte: Elaboração Própria

Portanto, não existem evidências empíricas robustas que nos leve a sustentar que o tamanho do partido é uma variável significativa na decisão de se aliar com outros partidos. Mesmo nos casos onde pudemos averiguar a presença de uma associação entre as variáveis, os índices de correlação foram todos muito baixos. Dessa forma, não existem evidências empíricas que nos leve a afirmar que partidos regionalmente fortes buscam a aliança com partidos igualmente fortes o que está de acordo com nossas previsões efetuadas anteriormente.

De fato, ao testarmos a propensão de que partidos fortes estejam aliados entre si estamos avaliando se existe alguma associação entre o tamanho do partido e a possibilidade

de que ambos busquem seu apoio mútuo. Nossa hipótese, contudo, postulava justamente o oposto do que estatisticamente foi testado de maneira que o que esperávamos era justamente um resultado que apontasse essa falta de associação entre ambas as variáveis.

Não obstante, tampouco pudemos observar alguma associação entre partidos fracos e adoção da estratégia aliancista com outros partidos fracos ou fortes. Novamente, apenas no caso das eleições para deputados estaduais foi possível observar alguma associação entre partidos fracos coligados com siglas igualmente fracas e mesmo assim os índices de correlação se encontram no patamar de “muito baixos”. É possível argumentar que essa baixa associação decorre do alto número de partidos considerados fracos que por vezes não apresentaram candidaturas coligadas o que estatisticamente interfere nesse grau de associação.

Nesse sentido, resta-nos avaliar as outras variáveis que porventura possam afetar o comportamento estratégico das siglas na definição de seus parceiros eleitorais e aliados de chapa. Passemos a investigar os efeitos da magnitude no comportamento estratégico dos partidos.

4.4 – O EFEITO DAS MAGNITUDES

No segundo capítulo viu-se que a magnitude dos distritos produz efeitos no que diz respeito à lógica da formação de coligações eleitorais. A literatura estipula que quanto menor for a magnitude de uma determinada região, mais competitiva será a disputa pelas vagas e portanto maiores serão os incentivos para que dois ou mais partidos coliguem-se e somem a quantidade de votos necessárias para obtenção de um assento (TAVARES 1998; NICOLAU 2017). Sabemos que os partidos optam por uma postura mais pragmática, relaxando critérios de proximidade ideológica e de índices de governismo por exemplo, nesses ambientes mais competitivos (SOUSA 2010; BORGES et al 2017). É claro que o comportamento estratégico dos atores políticos, e a própria competitividade de um distrito, não depende exclusivamente da magnitude tendo outras variáveis como componentes que podem aumentar o grau de disputa numa determinada região como o número de partidos com forte potencial eleitoral por exemplo.

O objetivo do presente subcapítulo é testar se ocorrem mudanças nas estratégias coligacionistas dos partidos dependendo das diferentes magnitudes. A ideia é que em magnitudes menores sejam maiores os incentivos para que partidos busquem se aliar com outras siglas dado que o ambiente de maior disputa os leva a adotar estratégias que visem diminuir seus riscos de derrotas. Além disso, avaliaremos igualmente se as diferentes

magnitudes produzem efeitos distintos para as siglas mais e menos fortes eleitoralmente. Isto é, avaliamos igualmente se existe alguma associação entre a magnitude dos distritos e a formação de alianças.

Nas disputas para Deputados Estaduais observamos uma correlação negativa entre as magnitudes dos distritos e a decisão de se coligar independentemente do tamanho indicando o que é previsto pela teoria em que magnitudes menores aumentam as decisões dos partidos em se coligarem. Apesar de ser uma correlação baixa (-.158), ver quadro 4.15 abaixo, o nível de significância aponta para uma relação de dependência (fraca) entre as variáveis. É preciso também mencionar que as magnitudes no caso das Assembleias Legislativas são maiores do que aquelas observadas nas eleições para a Câmara Federal o que explica em parte esse efeito reduzido da magnitude nas eleições de deputados estaduais – a magnitude mais baixa nesta eleição é 24, um índice que no caso das disputas de deputados federais é considerado alto. Mesmo assim é curioso anotar o fato de que mesmo em magnitudes relativamente maiores observa-se ainda algum efeito.

QUADRO 4.15 – Correlação entre Magnitude Eleitoral e coligação dos partidos (Deputados Estaduais)

		Magnitude eleitoral da Assembleia	Partido fez coligação
Magnitude eleitoral da Assembleia	Pearson Correlation	1	-.158(**)
	Sig. (2-tailed)		.000
	N	2538	2538
Partido fez coligação	Pearson Correlation	-.158(**)	1
	Sig. (2-tailed)	.000	
	N	2538	2538

** Correlação é significante no nível 0.01 (bilateral).

Fonte: Elaboração própria

Os testes efetuados na primeira parte entretanto consideram todas as magnitudes e sua relação com a decisão estratégica dos partidos em se coligar, mas é possível argumentar que quanto maior as magnitudes menores seriam os efeitos que ela produziria no comportamento estratégico das agremiações. Em tese magnitudes mais baixas geram efeitos mais sintomáticos na decisão dos partidos em se aliar a outro. Nesse sentido, ordenamos as magnitudes em três classificações de acordo com seu tamanho em: 1 – baixa magnitude $M=24$; 2- média magnitude $27 \leq M \leq 41$; 3 – alta magnitude $M \geq 42$. Após estratificarmos as magnitudes aplicamos mais um teste de associação do qui-quadrado para avaliar se existe associações

entre as diferentes classes de magnitudes e as decisões em se aliar. Os resultados estão nos quadros 4.16 abaixo.

Como podemos observar na quantidade relativa, comprovamos a relação inversa observada no caso dos testes de correlação acima. A quantidade relativa de coligações em relação aos partidos que optaram em não se aliar foi maior naquelas disputas mais competitivas em que a magnitude eram mais baixas. A diferença entre a incidência de partidos coligados é de quase 20% entre os distritos de magnitude baixa e alta nas eleições para deputados estaduais. Em resumo, a magnitude parece de fato condicionar os partidos a adotarem ou não a estratégia aliancista. O coeficiente de contingência apresenta um valor de 0.151 o que indica que 15% das alianças podem ser explicadas levando-se em conta a magnitude como uma variável associada a decisão em se coligar.

QUADRO 4.16 – Magnitude Reclassificada e decisão do partido se coligar (Dep. Estadual)

		Partido fez coligação		Total
		Não	Sim	
Magnitude	Baixa	216 20.9%	818 79.1%	1034 100.0%
	Média	209 31.8%	449 68.2%	658 100.0%
	Alta	309 36.5%	537 63.5%	846 100.0%
	Total	734 28.9%	1804 71.1%	2538 100.0%

*Significância Assintótica (bi-caudal) = 0.00; Coeficiente de Contingência = 0.151

Fonte: Elaboração própria

Em relação às disputas para deputados federais realizamos os mesmos testes que no caso da corrida para as Assembleias estaduais. A expectativa é a de que pelo fato das magnitudes para a Câmara Federal serem menores, os efeitos da magnitude nesse tipo de corrida eleitoral sejam mais efetivos do que aqueles observados nas eleições de deputado estadual. Mais uma vez realizamos primeiro um teste de correlação entre ambas as variáveis e depois reclassificamos as magnitudes e efetuamos um teste do qui-quadrado buscando auferir o grau de associação entre as variáveis.

Os resultados foram surpreendentes em que apesar de serem significantes, o grau de correlação entre as magnitudes e a decisão dos partidos em se coligar chegou a ser um pouco mais baixo do que no caso das disputas para as Assembleias Legislativas. Ou seja, há um efeito das magnitudes na decisão dos partidos em buscar alianças, mas ele é menor do que aquele evidenciando nas eleições para deputados estaduais.

QUADRO 4.17 – Correlação entre Magnitude Eleitoral e coligação dos partidos (Deputados Federais)

		Magnitude eleitoral para Câmara dos Deputados	Partido fez coligação
Magnitude eleitoral para Câmara dos Deputados	Pearson Correlation	1	-.112(**)
	Sig. (2-tailed)		.000
	N	2538	2538
Partido fez coligação	Pearson Correlation	-.112(**)	1
	Sig. (2-tailed)	.000	
	N	2538	2538

** Correlação é significativa no nível 0.01 (bi-caudal)

Fonte: Elaboração Própria

O que podemos atestar entretanto é que existe um efeito das magnitudes, mas via de regra a incidência geral de alianças é maior nas disputas para a Câmara Federal. Ou seja, o efeito da diferença entre as magnitudes é menos evidenciado no caso das disputas para Deputado Federal, contudo, os partidos tendem a se coligar mais nesta disputa. Na realidade o coeficiente de contingência que mede o grau de associação foi inclusive mais baixo do que aquele verificado anteriormente indicando um associação existente porém próxima de um valor nulo (0.061).

QUADRO 4.18 - Magnitude Reclassificada e decisão de partido se coligar (Dep. Federal)

		Partido fez coligação		Total
		Não	Sim	
Magnitude	Baixa	202 19.5%	832 80.5%	1034 100.0%
	Média	137 20.8%	521 79.2%	658 100.0%
	Alta	214 25.3%	632 74.7%	846 100.0%
	Total	553 21.8 %	1985 78.2%	2538 100.0%

*Significância Assintótica (bi-caudal) = 0.061 (Aceita H0); Coeficiente de Contingência = 0.08

Fonte: Elaboração própria

Como observado ao longo desta seção, procuramos efetuar testes que mediam o grau de correlação e de associação referentes aos efeitos que as magnitudes dos distritos operavam no comportamento estratégico das siglas. Viu-se que existe uma relação inversa entre o

tamanho das magnitudes e a incidência de coligações nas eleições proporcionais para deputados estaduais e federais. Isto é, quanto maior a magnitude menor será a incidência de coligações. Surpreendentemente esse efeito foi um pouco maior no caso das eleições para as Assembleias Legislativas do que nas disputas para a Câmara Federal que possuem número menor de cadeiras em disputa o que em tese deveria aumentar a competitividade dos pleitos impulsionando o efeito das magnitudes em relação as alianças. Ao contrário do que se esperava, os efeitos das magnitudes foram mais sentidos no caso das disputas para as Assembleias Legislativas e não nas eleições para a Câmara Federal dado que o número de vagas em disputa no caso das eleições para Deputados Estaduais é relativamente maior. Mesmo assim, esse efeito também é verificado no caso das disputas para a Câmara Federal tendo a incidência de alianças superado o número de casos nas disputas para as Assembleias Legislativas.

Restam apenas avaliar o efeito que as eleições majoritárias possuem na formação das coligações para as eleições proporcionais tema do próximo subcapítulo abaixo.

4.5 – COLIGAÇÕES E JOGOS OCULTOS

O jogo eleitoral brasileiro possui diversas dimensões ocultas em que os interesses partidários se entrecruzam podendo as alianças eleitorais de um pleito ser resultado de um pacto que engloba outra disputa concomitante. É o caso das eleições aninhadas em que as candidaturas e escolhas de aliados de chapa são frutos de negociações que definem os diferentes papéis que cada um dos partidos que compõem uma aliança irão atuar. Por exemplo, quando um partido forte lança candidato para governador outra legenda pode buscar seu apoio nas eleições para o Senado fazendo com que dois partidos fortes estejam reunidos numa mesma chapa.

Assim como nas variáveis anteriores, analisaremos primeiro o efeito das coligações majoritárias nas coligações para deputado estadual. Num segundo momento observaremos os efeitos nas alianças para deputado federal. Apenas para esclarecer a metodologia contabilizamos apenas os casos em que as coligações fossem exatamente iguais nos pleitos para os pleitos majoritários e proporcionais. Isto é relevante pois uma coligação para os pleitos majoritários com quatro partidos por exemplo podem ser desmembradas em diferentes formas (duas coligações com dois partidos, uma coligação com três e um partido isoladamente) de acordo com o regulamento do sistema eleitoral. Sendo assim, toda vez que uma coligação nas eleições proporcionais foi identificada como sendo exatamente a mesma

daquelas para as eleições majoritárias contabilizamos o número 1 e quando isto não foi observado notamos 0. Nesse sentido, temos novamente uma análise de variáveis *dummies* o que nos permite a realização de testes do qui-quadrado e posterior verificação do coeficiente de contingência para testar o grau de associação (quando existente) entre as variáveis.

Para o caso dos deputados estaduais o quadro 4.19 apresenta os resultados em que é possível observar a existência de um certo efeito positivo no caso das coligações majoritárias e sua correspondência com as eleições para as Assembleias legislativas. Aproximadamente um quinto das coligações nas eleições proporcionais reproduzem exatamente os acordos das alianças nas eleições majoritárias⁶³. Essa ideia reforça também o argumento apresentado por Lavareda (1991) em que atrela à eleição para governador como sendo o principal balizador das disputas nos outros níveis inferiores de disputa.

Quadro 4.19 – Coligação majoritária e efeitos sobre coligações (deputado estadual)

		Partido fez coligação		Total
		Não	Sim	
Coligação Majoritária Estadual é a mesma?	Não	717 100.0%	1501 83.1%	2218 88.0%
	Sim	0 .0%	320 16.7%	320 12.0%
	Total	717 100.0%	1803 100.0%	2538 100.0%

*Significância Assintótica (bi-caudal) = 0.00; Coeficiente de Contingência = 0.227

Fonte: Elaboração própria

Resta por fim avaliar a existência de associação ou independência entre as variáveis no caso das eleições proporcionais para deputados federais. Novamente o grau de associação foi relativamente baixo, mas foi o maior dentre todas as variáveis aqui apresentadas. As variáveis são dependentes apresentando um grau de significância assintótica quase nula (0.00) o que reforça a associação. No caso da mensuração do grau de associação novamente calculamos o coeficiente de contingência que resultou em 0.345 o que para um grau de correlação em termos numéricos é baixo. Ainda assim, para os fenômenos aqui avaliados, lógica contextual das coligações eleitorais, é um dado razoável. Isto é, aproximadamente 34% das decisões em se aliar são explicadas com base na definição das estratégias coligacionistas para o executivo estadual⁶⁴.

⁶³ Nesta tabela as porcentagens devem se analisadas pela coluna e não pelas linhas como nas tabelas anteriores.

⁶⁴ Cumpre ressaltar que não estamos definindo uma relação de causa e efeito apenas determinado que existe uma associação e que a mesma apresenta um grau de associação no nível de 0.34 ou 34%.

Quadro 4.20 - Coligação majoritária e efeitos sobre coligações (deputado federal)

		Partido fez coligação		Total
		Não	Sim	
Coligação Majoritária Estadual é a mesma?	Não	551 100.0%	1155 58.1%	1706 67.2%
	Sim	0 .0%	832 41.9%	832 32.8%
	Total	551 100.0%	1987 100.0%	2538 100.0%

*Significância Assintótica (bi-caudal) = 0.00; Coeficiente de Contingência = 0.345

Fonte: Elaboração própria

Percebe-se que nas disputas proporcionais para a Câmara Federal as coligações refletem bem mais os acordos aliancistas entre as legendas eleitorais. Quase 42% das coligações proporcionais são exatamente as mesmas daquelas observadas no caso das eleições para os executivos estaduais (ver quadro 4.20 acima). De fato, aparentemente a maior competitividade do pleito para a Câmara Federal reflita melhor os acordos entre as legendas nas disputas majoritárias. Como podemos observar no quadro 4.21 abaixo, a magnitude dos distritos parece ser a variável chave para compreendermos essa congruência entre os acordos aliancistas das disputas majoritárias e as alianças proporcionais. Quanto menor a magnitude maior era a coincidência entre as coligações para as disputas majoritárias estaduais sendo que mais da metade desses acordos foram observados naqueles distritos de baixa magnitude.

Quadro 4.21 - Coligação majoritária e magnitudes (deputado federal)

		Magnitude reclassificada			Total
		Baixa	Média	Alta	
Coligação Majoritária Estadual é a mesma?	Não	570 33.5%	447 26.2%	687 40.3%	1704 100.0%
	Sim	464 55.6%	211 25.3%	159 19.1%	834 100.0%
	Total	1034 40.7%	658 25.9%	846 33.3%	2538 100.0%

Fonte: Elaboração própria

Como mencionado, isto retoma a centralidade dos pleitos para governador e senado como sendo o balizador das disputas regionais e condiciona o comportamento dos atores no âmbito estadual. São os pleitos majoritários os balizadores da lógica eleitoral contextual pelo menos no que se refere às disputas para as Assembleias Legislativas e Câmara Federal.

Com o intuito de avaliar a dinâmica entre as variáveis aqui trabalhadas, realizamos um teste de regressão para cada um dos perfis partidários em ambas as eleições proporcionais regionais. Dentre as variáveis que integram o modelo, inserimos a magnitude (classificada em baixa, média e alta); se a coligação majoritária é a mesma que a coligação nos pleitos proporcionais; se o tamanho da coligação baseado no número de partidos que integram a aliança aumenta ou diminui a chance de um partido se aliar; a variável “anoeleição” se refere à temporalidade dos pleitos e varia de 1 a 3 sendo 1 as eleições de 2010, 2 a de 2014 e 3 a de 2018; por fim, o peso do partido como variável relativa a decisão de se coligar (sim ou não).

O quadro 4.22 abaixo apresenta os resultados para o modelo lembrando que utilizamos um nível de significância de 0.05.

Quadro 4.22 - Regressão logística - Partidos Coligados x Partidos fortes e fracos (Dep. Estadual e Federal)

Cargos e força	Variáveis	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Dep. Estadual Partidos Fortes	magnitude2	-0.365	0.054	46.248	1	0.000	0.694
	coligmajor	20.456	2298.221	0	1	0.993	765128058.5
	tamanhocolig	-0.009	0.017	0.298	1	0.585	0.991
	anoeleicao	0.019	0.057	0.113	1	0.737	1.019
	forteregional	-0.031	0.145	0.047	1	0.828	0.969
	Constant	1.451	0.179	65.902	1	0.000	4.267
Dep. Estadual Partidos Fracos	magnitude2	-0.373	0.054	47.473	1	0.000	0.689
	coligmajor	20.468	2287.462	0	1	0.993	774471606.3
	tamanhocolig	-0.004	0.017	0.056	1	0.813	0.996
	anoeleicao	0.043	0.057	0.557	1	0.455	1.044
	fracoregional	-0.55	0.102	29.036	1	0.000	0.577
	Constant	1.776	0.19	86.944	1	0.000	5.906
Dep. Federal Partidos Fortes	magnitude2	-0.061	0.062	0.971	1	0.324	0.941
	coligmajor	20.53	1388.487	0	1	0.988	824051364.6
	tamanhocolig	-0.014	0.013	1.138	1	0.286	0.986
	anoeleicao	0.247	0.064	15.025	1	0.000	1.28
	forteregional	-0.269	0.158	2.892	1	0.089	0.764
	Constant	0.436	0.217	4.037	1	0.045	1.546
Dep. Federal Partidos Fracos	magnitude2	-0.039	0.064	0.372	1	0.542	0.962
	coligmajor	20.482	1350.331	0	1	0.988	785675675.2
	tamanhocolig	-0.021	0.014	2.269	1	0.132	0.979
	anoeleicao	0.224	0.067	11.397	1	0.001	1.252
	fracoregional	-1.488	0.14	113.129	1	0.000	0.226
	Constant	1.555	0.255	37.058	1	0.000	4.734

a Variable(s) entered on step 1: magnitude2, coligmajor, tamanhocolig, anoeleicao, forteregional.

Fonte: Elaboração Própria

Em relação às eleições para deputados estaduais apenas a magnitude demonstrou ser uma variável consistente e que interfere na decisão dos partidos tanto fracos quanto fortes em se coligar. Existe, no entanto uma diferença, os partidos fracos possuem igualmente maior probabilidade de buscar a aliança de outros partidos o que não é o mesmo caso para os partidos fortes. Nesse caso, mais uma vez reforçamos a ideia de que partidos fortes regionalmente não buscam, via de regra, o apoio de aliados igualmente fortes eleitoralmente corroborando nosso diagnóstico prévio.

Em relação aos resultados para disputa à Câmara Federal o ano da eleição foi a única variável que resultou como sendo significativa na decisão de tanto partidos fortes quanto fracos em se coligar. Dessa forma, quanto mais próximo das eleições de 2018 maior seria a opção estratégica em compor uma coligação configurando uma aumento na propensão dos partidos em juntar forças com outras siglas nas disputas eleitorais. Curiosamente e contrariando o que fora apresentando anteriormente na análise de associação de variáveis, a magnitude não parece produzir nenhum efeito relativo à decisão de se coligar nem para os partidos fortes nem fracos.

Como observado anteriormente, a força dos partidos também só nos permite apontar que as legendas mais fracas possuem maior propensão em buscar alianças de outras siglas nas disputas proporcionais. Relativo aos partidos fortes, não existem evidências que indiquem que eles postulam o apoio de outras siglas igualmente fortes nessas disputas. Fazem alianças, mas seus parceiros preferenciais de chapas são as siglas de menor potencial eleitoral.

4.6 - CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

O presente capítulo teve por objetivo testar o modelo desenvolvido no capítulo anterior com o intuito de verificar se os pressupostos de racionalidade contextual se adequam ao modelo aliancista brasileiro. Na primeira parte buscamos averiguar se a força partidária se constituía como uma variável associada à decisão de se coligar nas eleições proporcionais. Verificou-se que o tamanho contextual dos partidos políticos não apresentaram nenhuma relação de associação significativa. Na maioria dos casos os testes estatísticos demonstraram não haver associação na decisão de se aliar e o tamanho dos partidos e mesmo naquelas em que houve associação, o grau de dependência entre as variáveis foi extremamente baixo. Ou seja, não existem indícios de que partidos fortes se coligam com legendas de mesmo tamanho o que está de acordo com o modelo inicialmente proposto. No caso dos partidos fracos, o

baixo grau de associação se dá pela disparidade entre o número de siglas fracas e siglas fortes o que distorce em parte os resultados estatísticos.

Como forma de avaliar a existência de outros condicionantes na formulação estratégica dos partidos, realizamos outros destes estratificando a decisão dos partidos em se coligar dada às diferentes magnitudes. Notamos a existência de uma relação inversa entre o tamanho das magnitudes e a incidência de alianças eleitorais indicando que quanto maior a magnitude menor seria a quantidade de legendas associadas em chapas eleitorais. Ao contrário do que se postulava, a variável magnitude aparentemente produziu efeitos maiores no caso das Assembleias Legislativas que possuem magnitudes maiores em relação às disputas para a Câmara Federal. Entretanto, observamos que o efeito magnitude também se apresenta para o caso das disputas para deputados federais dada alta incidência de alianças observadas nesse tipo de eleição. Mesmo nos distritos de alta magnitude 70% das candidaturas partidárias estiveram incluídas em alguma aliança ao passo de que nas eleições para as Assembleias Legislativas esse índice foi de aproximadamente 60%.

No tocante à multidimensionalidade da competição eleitoral e da existência de jogos ocultos, verificamos a congruência entre as coligações majoritárias e as alianças nas disputas proporcionais. Dentre os testes até aqui apresentados foi a variável que apresentou os melhores resultados em termos de grau de associação corroborando a tese da centralidade das disputas executivas estaduais como balizador das eleições proporcionais. No caso, as eleições para a Câmara Federal foram aquelas que apresentaram o maior grau de associação justificando a ideia de que as disputas para a Câmara dos Deputados possuem relação mais forte com as disputas majoritárias estaduais do que as eleições para deputados estaduais embora tenhamos verificado igualmente a existência de uma associação entre ambos os pleitos.

Na parte final do capítulo realizamos uma análise de regressão logística que nos permite determinar a probabilidade dos partidos em optar pela coligação (variável dependente) a partir da associação de cinco outras variáveis; magnitude, coligação majoritária é a mesma, o ano da eleição e a força regional dos partidos. Realizando os testes verificamos que no caso das disputas para as Assembleias Legislativas apenas a magnitude foi a variável que apresentou significância estatística na determinação das coligações enquanto que o tamanho serviu apenas como variável que produziu algum efeito no caso dos partidos fracos. Isto é, em nossos testes ficou demonstrado mais uma vez que partidos fortes via de regra não se coligam com outros partidos fortes nas disputas proporcionais.

No caso das eleições para a Câmara Federal apenas a variável “anoeleição” demonstrou significância estatística tanto para partidos fortes quanto partidos fracos, de maneira que quanto mais próximos do presente realizamos nossa análise, maior será a probabilidade de partidos se aliarem. Ou seja, aumentou o índice de siglas aliadas nos últimos pleitos. Já no tocante à força dos partidos como variável explicativa na decisão de se coligar, apenas os partidos fracos apresentaram resultado positivo corroborando mais uma vez a ideia de que partidos fracos se coligam com siglas de igual força eleitoral, enquanto que podemos esperar poucas alianças entre partidos fortes nas disputas proporcionais para a Câmara dos Deputados.

CONCLUSÃO

A presente tese teve por objetivo analisar a lógica de formação das coligações eleitorais brasileiras para as eleições proporcionais entre 2010 e 2018. Sendo um dos dispositivos institucionais mais controversos no sistema eleitoral brasileiro, o trabalho buscou enquadrar a temática dentro de uma perspectiva racional objetivando reforçar a tese de que a análise dos acordos partidários e estratégicos tem na força eleitoral contextual regional dos atores o cerne da questão.

O modelo teórico da escolha racional desenvolvido no eixo paradigmático do neo-institucionalismo mostrou-se coerente para avaliar o comportamento dos partidos políticos. Sim, os partidos políticos são atores que visam maximizar sua utilidade isto é, buscam aumentar ao máximo suas chances de vitória nas arenas eleitorais se servindo de um arcabouço informacional conhecido, as regras formais, para pensar na melhor maneira de tomar decisões durante o jogo eleitoral.

Assim, a ideia de que os agentes políticos tomam decisões baseado num cálculo de custo-benefício é coerente com o que se observou no caso da formalização de parceiros eleitorais. Mas para que se possa confirmar de fato esse diagnóstico é preciso definir *a priori*: a) quem são os agentes; b) quais são as ferramentas, habilidades e recursos de que dispõem para atingir seus objetivos; c) quais as regras e como elas condicionam os agentes a tomar uma certa decisão; d) se esse constrangimento institucional é suficiente para determinar qual será o comportamento dos agentes, e; e) finalmente, o que significa de fato “maximizar utilidade” para esses agentes.

Dentro desse rol de elementos que nos permitiram definir o modelo aqui apresentado e testado, foram úteis a existência de trabalhos prévios e que se consolidaram no estudo das alianças eleitorais do Brasil, aliado à já referida teoria da escolha racional. A curiosidade crescente demonstrada pelo crescimento de estudos na área de ciência política que enfocam a lógica da formulação das coligações nos brinda com aportes teóricos e metodológicos úteis para a construção de um modelo de análise robusto. Ao longo dos anos, foram muitas as tentativas de englobar esse aspecto do processo eleitoral brasileiro através de diversos aspectos. Citamos aqui os casos da consistência ideológica; pertencimento ou não à coalizão de governo; congruência temporal e multidimensional das coligações eleitorais, dentre outros aspectos.

Até mesmo a questão da racionalidade contextual foi utilizada em estudos anteriores para tentar dar conta do ambiente nebuloso que envolvia esse processo de formação das

alianças partidárias no contexto eleitoral. Entretanto, julgamos que nenhuma deles tratou esse aspecto da racionalidade contextual de maneira exaustiva e suficiente o problema da contextualização das forças partidárias. Por vezes, o critério definidor de força contextual era determinado pela força das siglas partidárias nas eleições para deputado federal. Uma vez identificados quais eram os partidos que compunham as maiores bancadas na Câmara Federal, passavam a integrar invariavelmente o seletivo grupo de siglas fortes, independentemente se esses partidos eventualmente tivessem um apelo eleitoral bem menor nos pleitos para as Assembleias legislativas.

Justamente para tentar debelar essas dificuldades e diminuir ao máximo as distorções decorrentes de análises efetuadas tendo critérios contraditórios é que aceitamos o desafio de tentar adotar uma forma alternativa de mensurar a racionalidade contextual. É por isso que optamos por mensurar a racionalidade contextual utilizando as duas eleições proporcionais no âmbito regional. Observamos que nem sempre os partidos fortes em uma disputa proporcional são igualmente fortes na outra. Embora geralmente ocorra essa equivalência de força no caso das disputas proporcionais, ignorar essas diferenças é arriscado pois pode levar o pesquisador a aceitar diagnósticos equivocados sobre o comportamento dos agentes alguns deles podendo chancelar ideais que desafiam o grau de democratização de nosso processo eleitoral.

As análises aqui observadas também nos permite filiar-nos a outros trabalhos que questionam a validade de algumas assertivas consideradas como fatos consumados do sistema partidário brasileiro. Dentre elas, reside a ideia de que dentre às mazelas de nossa democracia, o número excessivo de partidos políticos é um dos motivos que explicam a baixa qualidade de nossas instituições políticas. Ora, reduzir o número de siglas partidárias única e exclusivamente por uma obsessão matemática é desconsiderar o fato de que muitas delas são representativas de uma parcela significativa de eleitores em alguns centros, mesmo que sejam pouco numerosos em relação ao tamanho do país.

Enfim, a questão é que não se pode ignorar que a diversidade cultural, econômica e social característica do país, ajudam a construir um modelo político igualmente diversificado. Em suma, a lógica do processo eleitoral brasileiro não é unívoca, mesmo que partamos do princípio de que todos os agentes participam do jogo eleitoral buscando maximizar seus ganhos. Assim como em um jogo de futebol, em que marcar um gol é o que condiciona e dirige o comportamento dos jogadores mas ninguém sabe como o jogo será efetivamente jogado, na política igualmente as estratégias adotadas pelos agentes produzem efeitos que alteram a dinâmica das disputas.

Se de um lado temos as motivações e o modo como os atores atuam, de outro temos o rol de regras formais e informais que igualmente condicionam, incentivam e delimitam as possibilidades de estratégias passíveis de adoção por parte desses jogadores. O fato das coligações serem um dos mecanismos institucionais possíveis de ser lançados a mão pelos agentes caracteriza um dos meios possíveis de redução de riscos. Ao se aliar com outros pares, aumentam os recursos disponíveis durante o período eleitoral. Os ganhos decorrentes da adoção das coligações são facilmente enumerados: aumento no tempo de propaganda eleitoral; aumento no número de candidaturas lançadas; capacidade de arrecadação de recursos financeiros e logísticos maiores; e, por fim, uma possível sinalização aos eleitores de construção de projetos políticos comuns e compartilhado.

Em um contexto altamente competitivo como é o caso das eleições proporcionais torna-se extremamente sedutor para os partidos políticos buscarem caminhos que facilitem a obtenção de representação nos órgãos políticos institucionais. Ao mesmo tempo, esse comportamento pragmático levou ao diagnóstico de que as coligações eram as responsáveis por produzir uma série de efeitos danosos ao sistema representativo brasileiro. Com razão, em parte, aumentam os custos informacionais para os eleitores no momento de escolherem seus representantes. De fato, no momento da contagem do escrutínio por vezes um voto de um eleitor de esquerda pode vir a ser contabilizado para um candidato de direita. Pior ainda, esse mesmo candidato eleito pode vir a integrar um grupo parlamentar completamente distinto daquele pretendido pelo cidadão na hora em que este digitou seu voto na urna.

Por certo, reconhece-se que a existência das coligações geram efeitos no mínimo questionáveis do ponto de vista do princípio representativo de “um indivíduo, um voto”. Mas a literatura acadêmica já produziu análises suficientes que nos permitem separar entre aquilo que de fato ocorre e o que não é a causa ou o produto da aliança partidária. Sim, é verdade que a consistência ideológica das alianças eleitorais estão cada vez menos evidentes mas essa crítica parte do pressuposto de que as legendas políticas têm um papel único a cumprir e que a quebra dessa exclusividade ideológica poria em cheque toda a legitimidade da atuação de uma determinada sigla.

Ora, o simples fato de definir o que é desejável no mundo político, reduz toda a esfera de poder a um enquadramento normativo que não condiz com a operacionalidade da atividade institucional. Organizações partidárias disputam acesso aos recursos de poder que em um regime democrático raramente são concentrados em apenas um dos partidos políticos. Portanto, a negociação, a composição e a formação de coalizões fazem parte desse complexo universo de interesses que se entrecrocamos.

Que fique claro que as ideologias políticas cumprem um papel importante e definidor da atividade política. Não estamos fazendo aqui uma defesa do hiper-pragmatismo partidário no qual as siglas prescindem de uma visão de mundo coerente para se estabelecer no mercado eleitoral. O que se pretende nesta tese é demonstrar que é possível enfocar o processo de tomada de decisões das siglas partidárias e o comportamento estratégico delas partilhando dos pressupostos de racionalidade presentes no neo-institucionalismo da escolha racional.

Assim, identificamos os partidos a partir de sua força contextual, determinado pelo seu desempenho eleitoral nas eleições proporcionais para deputado estadual e federal. Existem outras maneiras de identificar o tamanho e a força dos partidos. Por vezes são utilizados o número de militantes que integram uma sigla, o quanto os eleitores se identificam com determinado partido, a quantidade de diretórios municipais distribuídos que uma determinada sigla dispõe (BRAGA 2008; MELO e EV 2014; SPECK 2015). São todas formas alternativas de se medir o tamanho e a capilaridade das legendas. Porém, julgamos que nenhuma delas capta o apelo eleitoral de forma tão explícita quanto a quantidade de votos obtidas no pleito anterior. Um bom desempenho eleitoral indica candidaturas fortes, capazes de aumentar as chances de obtenção de vagas no legislativo.

Igualmente, vimos que essa força eleitoral também é contextual podendo variar entre um pleito e outro. As razões que indicam a existência dessa variabilidade são diversas como: a troca de um candidato forte para outro partido, a formação de novas legendas que carregam consigo um contingente de políticos eleitoralmente relevantes, a própria mudança do contexto político pode ser imputada igualmente como um elemento contextual que influencia na força de um partido nas disputas proporcionais⁶⁵. Assim, constatamos que os partidos regionalmente fortes não são exatamente os mesmos reforçando nosso argumento de que aquelas análises que tomam os partidos fortes única e exclusivamente com base na representação da Câmara dos Deputados devem ser questionadas.

De posse da informação de que os partidos têm sua força contextual distribuída heterogeneamente, e utilizando os pressupostos de racionalidade definimos um modelo (dedutivo) e as expectativas sobre o comportamento aliancista das legendas partidárias. Em resumo, a ideia era a de que quanto maior fosse a força contextual de uma legenda, menor seria a incidência de parcerias entre uma sigla igualmente forte. Em nossa análise, optamos

⁶⁵ As eleições de 2018 configuram um caso que exemplifica essa afirmação. O PSL, partido pelo qual Jair Bolsonaro disputou a presidência, passou de uma sigla nanica para ter a segunda maior bancada na Câmara dos Deputados. Esse crescimento foi fruto de uma eleição marcada por instabilidade política e econômica do país conjugada pela ascensão de grupos conservadores que se aliaram a imagem do até então presidenciável visando alavancar seu potencial eleitoral.

por focar apenas os casos extremos (forte e fraco) deixando de fora as siglas de porte médio uma vez que ela dificultaria a observação de padrões dos fenômenos aqui estudados. Uma outra razão para a opção de casos extremos diz respeito a facilidade em contrastar os comportamentos dos atores políticos caracterizados. Além do mais, a exclusão das siglas de porte médio deixa de fora da análise um contingente relativamente pequeno de casos – o sistema político brasileiro é composto de muitos partidos fortes e uma quantidade maior ainda de siglas eleitoralmente fracas.

Os resultados encontrados a partir de nossos testes estatísticos demonstraram que a força contextual dos partidos não é uma variável que impacta decisivamente na escolha estratégica dos partidos em optar pelas alianças eleitorais. Isto por sua vez não contradiz nossas expectativas teóricas uma vez que a realização dos testes estatísticos estabelecem uma relação positiva entre as variáveis. A resposta que ela nos apresenta decorre da pergunta: é possível afirmar que partidos fortes se coligam com partidos fortes? Dentro do que foi observado, mesmo no modelo de regressão aplicado ao final do capítulo, a resposta é não. Desse modo, apesar de atestar um grau de associação entre as alianças de siglas de igual tamanho (forte), salienta-se que foram poucas as vezes em que isso de fato ocorreu. No caso dos partidos fracos a resposta, pela regressão efetuada é que sim, empiricamente observamos uma relação entre partidos regionalmente fracos optarem pela estratégia aliancista nas eleições proporcionais.

Por outro lado, ao contrário do que esperávamos observar no tocante à magnitude, os resultados de nossos testes demonstrou que elas só possuem algum grau de associação mais forte no caso das disputas para as Assembleias Legislativas. Mesmo no caso das eleições para Deputado Federal no entanto, os testes de correlação demonstraram a existência de uma relação inversa ainda que em grau baixo entre a incidência de partidos coligados e a magnitude. De forma que é possível corroborarmos igualmente as expectativas de que quanto maior a magnitude menor será a opção pela estratégia aliancista das agremiações partidárias.

Por fim realizamos ainda uma análise que comparou as coligações nas disputas majoritárias e o grau de associação com a as alianças formadas nas disputas proporcionais. Nesse sentido, notamos igualmente um grau de associação entre as variáveis, igualmente baixo, mas que demonstrou ter a maior associação dentre as variáveis aqui analisadas tendo o maior grau de associação verificado no caso das eleições para deputado federal.

Porém, ao efetuarmos a análise de regressão não foi demonstrado nenhuma relação significativa entre a decisão dos partidos em adotar a estratégia aliancista tanto no tocante aos partidos fortes quanto aos partidos fracos. Talvez a contradição possa ser explicada pelo fato

de que grande parte dos partidos fortes não se coligarem no caso das eleições proporcionais, como visto acima, mas optarem pela aliança nos pleitos majoritários. Isso faz com que a análise estatística demonstre uma certa dissociação entre as variáveis já que em nosso teste avaliamos apenas as coligações que foram exatamente as mesmas para ambos os pleitos. Assim, se todos os partidos estivessem reunidos numa mesma coligação para as eleições proporcionais com a exceção do partido eleitoralmente mais forte, a análise igualmente reconhecia como sendo completamente diferente (já que usamos variáveis *dummies* nesse teste também). De modo que apesar do teste de regressão ter destoadado de nossas análise prévias, reafirmamos que existe um grau de associação o que reenquadra as disputas majoritárias estaduais como parte explicativa para a formação de alianças eleitorais nas disputas proporcionais.

Por fim, cumpre dispender algumas linhas sobre o fim da permissibilidade das coligações eleitorais nas eleições proporcionais a partir das eleições de 2020. Por muito tempo, houve tentativas que propunham o fim das alianças partidárias para os pleitos proporcionais e majoritários. Com o processo de instabilidade política e o baixo prestígio do qual os partidos políticos gozam, o sistema político brasileiro buscou adotar medidas que transparecesse maior preocupação com o aspecto representativo da atividade política. Diversas reformas pontuais foram efetuadas ao longo dos últimos anos buscando diminuir algumas incongruências do processo político brasileiro.

Nesse sentido, a adoção de algumas regras invariavelmente alteraram a lógica da atividade parlamentar como por exemplo a diminuição da chamada migração partidária, situação em que muitos candidatos eleitos por uma sigla trocavam de partido antes mesmo de assumir o cargo – um sinal claro da distorção da vontade eleitoral (Res. 22610/07 do TSE). Além disso, a interpretação legal de que o mandato pertence ao partido, e não ao candidato, é outro aspecto que alterou os incentivos e os condicionantes do comportamento dos atores políticos. Caso o candidato deixasse uma sigla, a ideia é a de que ele perderia a sua vaga.

Por outro lado, ambas as decisões deixaram uma brecha legal que gerou uma série de outros processos não previstos inicialmente. Os candidatos ainda podiam trocar de siglas desde que: a) se comprovasse que os partidos políticos tinham deixado de seguir os preceitos ideológicos estabelecidos; b) em caso de discriminação pessoal do partido ao político; ou c) se novos partidos fossem criados⁶⁶.

⁶⁶ Existe ainda uma outra possibilidade de trocas partidárias chancelada pelo TSE que ficou conhecida como “janela partidária”. Parlamentares que quisessem trocar de siglas para concorrer nos pleitos proporcionais

Aliado a isso, notamos um movimento de profusão de novos partidos políticos que surgiram com a adoção desse contingente de medidas criando uma série de outros problemas. A dificuldade do governo em formar coalizões de governo estáveis, uma vez que os custos de negociação aumentaram; o aumento nos recursos públicos disponibilizados aos partidos políticos nas campanhas; etc.

A tentativa de dirimir o problema da migração partidária ilustra um caso em que a busca pela resolução de um problema, bem como qualquer processo de reforma política, altera a combinação de incentivos do jogo político. É salutar que novas medidas sejam adotadas com o intuito de melhorar o aspecto representativo, mas não devemos esquecer que elas geram resultados imprevistos e que isso, até certo ponto, implica em correr uma série de riscos.

Assim como no caso da reforma pelo fim da migração partidária, a supressão das coligações nas eleições proporcionais (PEC 282/16) alterará o equilíbrio institucional por hora vigente. De maneira que os partidos políticos terão de se adaptar a um novo rol de regras que muda o peso dos custos e benefícios para os atores políticos. Será interessante de avaliar o futuro das coligações entre os partidos mais fracos uma vez que não podendo se aliar aos partidos mais fortes nos pleitos proporcionais terão dificuldades de ultrapassar a cláusula de desempenho – outro mecanismo aprovado na PEC e que retira o direito ao acesso ao fundo partidário àqueles partidos que não obtiverem o mínimo de candidaturas eleitas estipulado na lei para ter acesso a esses recursos⁶⁷.

Enfim, alterações nas regras partidárias mudam o jogo político e suas consequências ainda são imprevistas. A ideia de que o fortalecimento das siglas ocorrerá com o fim das coligações proporcionais ainda é incerto, embora seja um dos objetivos almejados pelos atores do sistema eleitoral quando a nova lei. Por outro lado, a simples exclusão de um contingente de siglas não garante necessariamente que ocorrerá uma melhora na qualidade de nossos representantes. Até porque um contingente menor de partidos pode vir a significar um inchaço e maior concentração de poder nas mãos das lideranças partidárias das siglas mais fortes e também gere como consequência barreiras a ascensão na arena parlamentar de grupos representativos ainda que minoritários.

poderiam fazê-lo nos 30 dias antes do prazo final de filiação partidária sem incorrer no risco de perder seu mandato. Por se tratar de uma medida no fim do mandato essa possibilidade difere das outras.

⁶⁷ A regra da cláusula de desempenho será aplicada gradualmente. Nas eleições de 2022 os partidos têm de alcançar um mínimo de 2% dos votos válidos e eleger 11 deputados; em 2026 serão 2,5% e 13 deputados, até finalmente as eleições de 2030 ano em que as legendas devem alcançar os 3% dos votos válidos e ter eleito 15 deputados federais.

Pode-se dizer que o tema das coligações eleitorais se inserem no debate que discute os princípios do governo representativo – no qual estabelece que a arena legislativa deve refletir os grupos sociais que compõem o conjunto da sociedade em sua grandeza da melhor forma possível. Assim, deve-se criar mecanismos que permitam que tais grupos minoritários possam, através do escrutínio público, serem alçados pelo eleitorado nas instâncias representativas. A questão-chave é como garantir que estes mesmos mecanismos não sejam usurpados por forças que já estejam integradas ao corpo político mas que por razões de fraqueza logística ou de recursos não consigam arrecadar um número de votos suficientes que lhes possibilite um assento no legislativo? Aliás, como estabelecer uma categorização social que garanta o direito de tais grupos terem um lugar cativo nas instâncias de poder?

A resposta a essas perguntas no caso das democracias representativas recai sempre no poder que o eleitor tem na hora de decidir seu voto, e na elaboração da melhor fórmula eleitoral que traduza fielmente os resultados proporcionais da maneira mais adequada. Entretanto, a adoção da fórmula eleitoral no Brasil é reconhecidamente aquela que mais privilegia as agremiações de maior porte o que, até certa altura, força os partidos menores a buscarem o auxílio dos partidos maiores. No presente trabalho não avaliamos como se processa esse tipo de relação entre partidos fortes ou maiores, se se trata de uma forma de mutualismo entre os atores ou se é um processo de parasitismo das forças menores. A avaliação que se propôs foi a de explorar os condicionantes contextuais que incentivam, ou não, os agentes a buscarem essa relação. Concluiu-se que o tamanho contextual dos partidos é de fato um dos fatores que interferem na escolha de parceiros eleitorais, bem como a busca por ganhos nas eleições majoritários se mostrou como outro dos aspectos que explicam porque partidos fortes se aliam. Nesse sentido, não se observou qualitativamente como se processou essa relação entre os partidos, tema para futuras pesquisas e que também podem contribuir para um maior entendimento sobre o relacionamento entre as siglas eleitorais. De qualquer forma, apesar do fim da permissibilidade de alianças eleitorais nas eleições proporcionais, tem-se ainda uma agenda de pesquisas frutífera e útil na análise dos sistemas eleitorais brasileiro. Espera-se que esta tese possa ter contribuído nesse sentido.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio H de. Presidencialismo de coalizão. **Dados**, v. 31, n. 1, p. 16-22, 1988.
- ALBUQUERQUE, Felipe Munhoz de. Uma análise das coligações proporcionais de 2010 e 2014. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 8, n. 2, 2017.
- ALMOND, Gabriel. **A Discipline Divided: Schools and Sects in Political Science**. Newbury Park, California. Sage Publications, 1990.
- AMES, Barry. **The deadlock of democracy in Brazil**. University of Michigan Press, 2002.
- ANASTASIA, Fátima; NUNES, Felipe; MEIRA, João Francisco. A margem do meio da política: as coligações entre PT e PSDB em eleições majoritárias. In: KRAUSE, Silvana, DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.
- ANASTASIA, Fátima; SANTOS, Manoel Leonardo. Sistemas partidários no Brasil: continuidade e mudança. In: SOARES, Glaucio Ary Dillon; LAVAREDA, Antonio (Org.). **A Relevância da Ciência Política-Comentários à contribuição de Olavo Brasil de Lima Jr**. 1ed. Rio de Janeiro: Revan, v. 1, p. 149-187, 2014.
- ARAGÃO, Murillo de. **Reforma política: o debate inadiável**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- ARROW, Kenneth J. **Social choice and individual values**. Yale university press, 1951.
- BORGES, T.D, CARREIRÃO, Y e NASCIMENTO, F. P. Os partidos políticos brasileiros e a (in)consistência das coligações para deputado federal em 2014. In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.
- BONCHECK, Mark S.; SHEPSLE, Kenneth A. **Analyzing politics**. New York: Norton, 1997.
- BISQUERRA, R.; SARRIERA, J. C.; MARTINÉZ, F. **Introdução à estatística: Enfoque informático com o pacote estatístico SPSS** (Fátima Murad, Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRAGA, Maria do Socorro. Dinâmica de coordenação eleitoral em regime presidencialista e federativo: determinantes e conseqüências das coligações partidárias no Brasil. In: SOARES, G, RENNO, L. **Reforma Política. Lições da História Recente**. Rio de Janeiro, Editora FGV 2006.

CALVO, Ernesto; GUARNIERI, Fernando; LIMONGI, Fernando. Why coalitions? Party system fragmentation, small party bias, and preferential vote in Brazil. **Electoral Studies**, v. 39, p. 219-229, 2015.

CAREY, John M.; HIX, Simon. The electoral sweet spot: Low-magnitude proportional electoral systems. **American Journal of Political Science**, v. 55, n. 2, p. 383-397, 2011.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. **Opinião Pública**, v. 12, n. 1, p. 136-163, 2006.

CARREIRÃO, Yan de Souza; NASCIMENTO, Fernanda Paula. As coligações nas eleições para o Senado brasileiro (1990/2006). In: KRAUSE, Silvana, DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.

CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

DAHL, Robert Alan. **Polyarchy: Participation and opposition**. Yale University Press, 1973.

DALMORO, Jefferson; FLEISCHER, David. Eleição proporcional: os efeitos das coligações e o problema da proporcionalidade In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (Org.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. São Paulo: Editora da Unesp, 2005.

MIZUCA, Humberto Dantas de. **Coligações em eleições majoritárias municipais: a lógica do alinhamento dos partidos políticos brasileiros nas disputas de 2000 e 2004**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Os pequenos partidos nas coligações eleitorais para prefeituras em 2000. **Leviathan (São Paulo)**, n. 1, p. 181-200, 2004.

_____. Pequenos partidos no Brasil: uma análise do posicionamento ideológico com base nas coligações municipais de 2000 a 2008. In: KRAUSE, Silvana,

DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.

DIERMEIER, Daniel; KREHBIEL, Keith. Institutionalism as a Methodology. **Journal of theoretical politics**, v. 15, n. 2, p. 123-144, 2003.

DRYZEK, John S.; LEONARD, Stephen T. History and discipline in political science. **American Political Science Review**, v. 82, n. 4, p. 1245-1260, 1988.

DUVERGER, Maurice. **Les parties politiques**. Armand Colin, 1951.

DOWNS, Anthony. **An economic theory of democracy**. New York: Harper Collins, 1957.

EASTON, David. The new revolution in political science. **American Political Science Review**, v. 63, n. 4, p. 1051-1061, 1969.

FARR, James. The history of political science. **American Journal of Political Science**, v. 32, n. 4, p. 1175-1195, 1988.

FIGUEIREDO, Marcus Faria. **A decisão do voto-democracia e racionalidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FRIEDMAN, Milton. **Essays in positive economics**. University of Chicago Press, 1953.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo: Vértice. editora Revista dos Tribunais, 1988.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. The three versions of neo-institutionalism. **Lua Nova: revista de cultura e política**, n. 58, p. 193-223, 2003.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: editora Martins Fontes, 2003.

HIPPOLITO, Lucia. **De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-64)**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1985.

KAHNEMAN, Daniel. **Thinking, fast and slow**. London: Macmillan, 2011.

KRAUSE, Silvana. Uma análise comparativa das estratégias eleitorais nas eleições majoritárias (1994-1998-2002): coligações eleitorais x nacionalização dos partidos e do sistema partidário brasileiro. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). **Partidos e**

coligações eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

_____. O que as pesquisas recentes têm dito a respeito das coligações? Um balanço In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.

KRAUSE, Silvana; GODOI, Pedro. Coligações eleitorais para os executivos estaduais (1986-2006): padrões e tendências. Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências, 2010. In: KRAUSE, Silvana, DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências.** Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.

KRAUSE, Silvana, DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências.** Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.

KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos Mello; MIGUEL, Luis Felipe (Ed.). **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso.** São Paulo: Editora Unesp, 2017.

KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

KUHN, Thomas S. **The structure of scientific revolutions.** Chicago: Chicago University Press, 1962.

KUHN, Harold William; TUCKER, Albert William (Ed.). **Contributions to the Theory of Games.** Princeton University Press, 1953.

LAAKSO, Markku; TAAGEPERA, Rein. “Effective” number of parties: a measure with application to West Europe. **Comparative political studies**, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979.

LAVAREDA, José Antônio. **A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 1991.

LEONI, Eduardo. Coligações e ideologia nas eleições para vereadores no Brasil: uma análise econométrica. In: ZUCCO, Cesar, POWER, Timothy. **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

LIMA JR, Olavo Brasil. **Partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional 1945-64**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

_____. **Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Loyola, 1993.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estudos CEBRAP**, n. 76, p. 17-41, 2006.

LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. Coordenando candidaturas: coligações e fragmentação partidária nas eleições gerais brasileiras. **10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, Belo Horizonte, Brasil. Disponível em: http://www.encontroabcp2016.cienciapolitica.org.br/resources/anais/5/1468806288_ARQUIVO_coordenandocandidaturasLimongiVasselai.pdf, 2016.

MACHADO, Aline. **A lógica das coligações no Brasil**. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

_____. **Alianças Eleitorais: Casamento com Prazo de Validade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MACHADO, Carlos. Coligações revisitadas: metodologias e encruzilhadas. In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.

MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe. Padrões de coesão e dispersão: uma proposta de tipologia para coligações. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 20, n. 2, 2011.

MAINWARING, Scott. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Mercado Aberto/Ed. FGV, 2001.

MAINWARING, Scott et al. (Ed.). **Building democratic institutions: Party systems in Latin America**. Stanford: Stanford University Press, 1995.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. Elaborating the “new institutionalism”. In: RHODES, Rod AW; BINDER, Sarah A.; ROCKMAN, Bert A. (Ed.). **The Oxford handbook of political institutions**. Oxford University Press, 2006.

MELO, Carlos Ranulfo Felix de. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília**, n. 4, p. 13-41, jul./dez. 2010.

MELO, Carlos Ranulfo; CAMARA, Rafael. Estrutura da competição pela Presidência e consolidação do sistema partidário no Brasil. **Dados, Rio de Janeiro**, v. 55, n. 1, p. 71-117, 2012.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n. 20. Curitiba, 2003.)

_____. Representação Política em 3D. Elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18 Nº. 51, 2013

MIGUEL, Luis Felipe; DE ASSIS, Pedro Paulo Ferreira Bispo. Coligações eleitorais e fragmentação das bancadas parlamentares no Brasil: simulações a partir das eleições de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 60, p. 29-46, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; MACHADO, Carlos. De partido de esquerda a partido do governo. O PT e suas coligações para prefeito (2000 a 2008) IN: KRAUSE, Silvana, DANTAS, Humberto, MIGUEL, Luís Felipe. **Coligações eleitorais na nova democracia brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer Stiftung, 2010.

MIRANDA, Geralda L. **Tendências e racionalidades das estratégias coligacionistas dos partidos brasileiros (1990-2010)**. VI Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP), Quito, 2012.

MOSCATI, Ivan; TUBARO, Paola. Becker random behavior and the as-if defense of rational choice theory in demand analysis. **Journal of Economic Methodology**, v. 18, n. 2, p. 107-128, 2011.

MOURA, M., CORBELLINI, J. **A eleição disruptiva: por que Bolsonaro venceu**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2019.

STROM, Kaare; MÜLLER, Wolfgang. **Policy, Office or Votes? How political parties in western Europe make hard decisions**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

NASH, John F. et al. Equilibrium points in n-person games. **Proceedings of the national academy of sciences**, v. 36, n. 1, p. 48-49, 1950.

NEUMANN, J, MORGENSTERN O. **Theory of games and economic behavior**. Princeton: Princeton University Press, 1944.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro (1985-1994)**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

_____. A reforma da representação proporcional no Brasil. In: BENEVIDES, M.V, VANNUCHI, P. (Orgs.) **Reforma política e cidadania**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 201-24, 2003;

_____. **Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. São Paulo: Editora Zahar, 2017.

NORTH, Douglass C. Institutions and a transaction-cost theory of exchange. **Perspectives on positive political economy**, v. 182, p. 191, 1990.

NUNES, Edson de O. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. São Paulo: Zahar, 1997.

OLSON, Mancur. **The theory of collective action: public goods and the theory of groups**. Cambridge: Harvard University Press, 1965.

OLIVEIRA, Isabel Ribeiro de. Notas sobre o comportamento das coligações eleitorais no Brasil (1950-1962). **Dados**, n.10, p.166-183, 1973.

OPPENHEIMER, Joe A. Rational choice theory. **The Sage Encyclopedia of Political Theory**. London Sage Publications, 2008.

OSTROM, Elinor. Rational choice theory and institutional analysis: Toward complementarity. **American political science review**, v. 85, n. 1, p. 237-243, 1991.

PAIVA, D, ALVES, V. e BENEDITO, S.M. As coligações proporcionais e os pequenos partidos nas eleições para a Câmara de Deputados 1998-2014. In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes**

teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.

PANEBIANCO, Ângelo. (2005), **Modelos de Partidos: Organização e Poder nos Partidos Políticos.** São Paulo, Martins Fontes.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 23, n. 68, p. 53-71, 2008.

PETERS, G. **Institutional Theory in Political Science: The New Institutionalism.** London: Cassells 1999.

PIERSON, Paul. **Politics in time: History, institutions, and social analysis.** Princeton University Press, 2014.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Econometric models and economic forecasts.** Boston: Irwin/McGraw-Hill, 2009.

RAE, Douglas W. **The political consequences of electoral laws.** New Haven: Yale University Press, 1967.

RESENDE, R, EPITÁCIO S. Fidelidade Aliancista: as alianças eleitorais nas eleições majoritárias estaduais e o caso do PSB. In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Velhos e novos companheiros: coligações eleitorais nos municípios do “G79” (1996-2008). In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. **Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira: perfis e tendências.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2010.;

RIBEIRO, Fernando. Institucionalismo da escolha racional e institucionalismo histórico: divergências metodológicas no campo da Ciência Política. **Pensamento Plural**, n. 10, p. 89-100, 2012.

RIKER, William. **The theory of political coalitions**. New Haven: Yale University Press, 1962.

RODDEN, Jonathan. Why did Western Europe adopt proportional representation? A political geography explanation. Manuscrito não publicado, 2009. Disponível em: http://web.stanford.edu/~jrodden/wp/rodden_jan10_workshop_final.docx.

SANDERS, Elizabeth. Historical institutionalism. In: The Oxford handbook of political institutions. In: RHODES, Rod AW; BINDER, Sarah A.; ROCKMAN, Bert A. (Ed.). **The Oxford handbook of political institutions**. Oxford University Press, 2006.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Quem dará o golpe no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

_____. **Crise e castigo: partidos e generais na política brasileira**. São Paulo: Vértice/ Rio de Janeiro: Iuperj, 1987.

SANTOS, W.G., GUIMARÃES, F. **A difusão parlamentar do Sistema Partidário: exposição do caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018.

GIOVANI, Sartori. **Parties and Party Systems: A Framework for analysis**. London: Cambridge University Press, 1976.

SCHMITT, Rogério. Coligações eleitorais e sistema partidário no Brasil. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

_____. **Partidos Políticos no Brasil (1994-2000)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

_____. Os estudos sobre alianças e coligações eleitorais na Ciência Política brasileira. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (orgs.). **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2005. .

SHEPSLE, Kenneth A. Institutional equilibrium and equilibrium institutions. **Political science: The science of politics**, v. 51, 1986.

_____. Studying institutions: Some lessons from the rational choice approach. *Journal of theoretical politics*, v. 1, n. 2, p. 131-147, 1989.

SILVA, L. E. G. **Mais pragmatismo e menos ideologia: as coligações vencedoras para presidente no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p.77. 2014.

SILVA, L.E.G, MOYA, M. As coligações eleitorais nas eleições presidenciais brasileiras. In: KRAUSE, S. MACHADO, C, MIGUEL, L.F (Orgs.), **Coligações e disputas eleitorais na Nova República: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora UNESP, 2017.

SIMON, Herbert A. A comparison of game theory and learning theory. **Psychometrika**, v. 21, n. 3, p. 267-272, 1956. SOARES (1964

SOARES, Gláucio Ary. Alianças e coligações eleitorais: notas pra uma teoria. **Revista brasileira de Estudos Políticos**, n. 17, p.95-124, 1964.

_____. Brasil: a política do desenvolvimento desigual. **Revista Brasileira Estudos Políticos**, v. 22, p. 19, 1967.

_____. Desigualdades eleitorais no Brasil. **Revista de Ciência Política**, v. 7, n. 1, p. 25-48, 1973

SOUSA, Vivaldo de. **As coligações partidárias no período de 1986-94 versus 1954-62**. Brasília: Editora Plenarium, 2006.

_____. Reeleição de governadores e posicionamento ideológico das coligações eleitorais nas eleições de 1998, 2002 e 2006. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe. **Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira: perfis e tendências**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer; São Paulo: Editora da UNESP, 2010.

STRØM, Kaare. **Minority government and majority rule**. Cambridge University Press, 1990.

TAFNER, Paulo. Proporcionalidades e exclusão no sistema político-eleitoral brasileiro. **IPEA. Textos para discussão: Texto nº 450**, Rio de Janeiro: Dezembro 1996.

TAVARES, José Antônio Giusti. **Reforma política e retrocesso democrático: agenda para reformas pontuais no sistema eleitoral e partidário brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998.

THALER, Richard H. **Misbehaving: The making of behavioral economics**. New York: WW Norton, 2015.

TSEBELIS, George. **Nested Games: Rational Choice in Comparative Politics**. Berkeley: University of California Press, 1990.

_____. **Veto players: How political institutions work**. Princeton: Princeton University Press, 2002.

WEINGAST, Barry R. Political institutions: Rational choice perspectives. IN: GOODIN, Robert E.; KLINGEMANN, Hans-Dieter (Ed.). **A new handbook of political science**. Oxford University Press on Demand, 1996.

_____. Rational choice institutionalism. In: MILNER, Helen V.; KATZNELSON, Ira. **Political Science: the state of the discipline**. New York: WW Norton, 2002.

ZUCCO JR, Cesar, POWER, Timothy. **O Congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2011.

Sites consultados:

www.tse.jus.br

<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1363184-5601,00.html> Acesso em: 21/12/2018

Leis:

BRASIL, Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Lei Nº. 9096 de 19 de Setembro de 1995.

BRASIL, Lei Nº. 9504 de 30 de Setembro de 1997.

PEC33 de 25 de Maio de 2011

PEC 282 de 24 de Novembro de 2011.

Resolução 22610 do Tribunal Superior Eleitoral de 25 de Outubro de 2007.